ANNO LII. NUMERO 68 — Q' NITA FEIRA 23 DE MARÇO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

PARIS, 21 de março.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 105 francos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 26 centimos por £.

LONDRES, 21 de março.

Consolidados inglezes de 3 % a 94 3/8.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 91.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 56.
Mercado de café regular, mantendo se bem os preços: durante a semana importaram-se 800 toneladas, foram entregues 1,400 ditas, ficando em deposito em ser 13,000 ditas, das quaes 58,000 saccos de procedencia brasileira.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços de hontem; durante a semana, nos portos de Londres, Liverpool, Bristol e Clyde, importaram-se 12,000 toneladas, foram entregues 12,000 ditas, ficando em deposito em ser 153,000 ditas.

LIVERPOOL, 21 de março.

Mercado de algodão regular, mantendo-se bem os preços: nenhuma transacção se fez hoje em algodão de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco e de Santos a 7 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores.

HAVRE, 21 de março.

Algodão ordinario de Pernambuco a 84, dito dito de Sorocaba a 74 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar.

ANTUERPIA, 21 de março.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 21 centimos a 25 francos e 25 centimos por £.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores.

HAMBURGO, 21 de março.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 32 PFENNIGE por £.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem.

NOVA YORK, 21 de março.

Cambio sobre Londres 4—87.
Preço do ouro 114.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração; o do Rio FAIR-CARGOES de 16 1/2 a 16 3/4, o GOOD-CARGOES de 17 a 17 1/4, e o de Santos GOOD-CARGOES de 17 1/2 a 17 3/4 CENTS por libra.
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 8,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 22 de março.

Cambio sobre Londres 25 d. por 1$000 bancario, e 25 1/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 382 réis por franco.
Mercado de café activo, e os preços firmes; o de primeira qualidade bôa de 5$800 a 5$950 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 22 de março.

Cambio sobre Londres 25 d. por 1$000 bancario, e 25 1/4 d. particular.
Cambio sobre Paris 382 réis por franco.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE MARÇO DE 1876.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Nazareth, bacharel João Hircano Alves Maciel, resolve conceder-lhe um mez de licença, com os favores da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao commandante das armas, communicando que o Exm. Sr. conselheiro Luiz Antonio Pereira Franco, por decreto de 22 do mez ultimo, foi encarregado do ministerio dos negocios da guerra, durante o impedimento do Exm. Sr. Duque de Caxias.— Fizeram-se as communicações.

— Ao mesmo, recommendando, segundo determinação do ministerio da guerra, que o brigadeiro reformado Hygino José Coelho, assuma o commando da fortaleza do Brum, ficando dispensado o major honorario João Manoel Pereira de Abreu, que interinamente commanda a referida fortaleza. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, para que informe, ouvindo o director do hospital militar, se pode por alli serem fornecidas para a enfermaria do presidio de Fernando, 5,000 baixas, impressas, igual numero de altas e 100 mappas pathologicos, e no caso contrario, remetta os modelos, afim de ser pela thesouraria de fazenda contratada a respectiva impressão.

— Ao Dr. chefe de policia, para que faça o delegado de Santo Antão remetter ao commandante do batalhão n. 23 d'aquelle municipio, as relações de que trata o art. 10 § 4º do decreto n. 1,130.

— Ao director do arsenal de guerra, mandando fornecer 24 pares de sapatos á guarda local do Rio Formoso. — Communicou se ao commisssario.

— Ao inspector da saude publica, para que mande preparar e remetta á secretaria da presidencia, uma ambulancia contendo medicamentos appropriados ao tratamento da variola, afim de ser enviada para Panellas: « Pela thesouraria de fazenda, mandou-se entregar 100$000 ao delegado d'aquelle termo, afim de ser applicado ao tratamento dos indigentes, accommettidos d'aquella epidemia. » — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que por ter o Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, tomado assento na assembléa provincial, passou a substituil-o interinamente no cargo de director da Faculdade de Direito, o conselheiro Francisco de Paula Baptista.

— Ao mesmo, para que indemnize o deposito de recrutas, da quantia de 8$460, proveniente de 6 dias de etapa abonada em dezembro ultimo, a 3 presos imperiaes marinheiros.

— Ao mesmo, mandando satisfazer o pedido que se remette, de objectos necessarios para provimento do almoxarifado e sapataria do presidio de Fernando, devendo-se, porém, reduzir a quantidade da farinha de mandioca a 2,400 litros e a de trigo a 10 barricas.— Communicou-se ao commandante do presidio.

— Ao mesmo, communicando que em 6 do corrente o promotor publico interino de Villa-Bella, bacharel Antonio Attico de Souza Leite, deixou por molestia o exercicio do cargo, sendo substituido tambem interinamente, na mesma data, pelo advogado José Olympio de Souza Guerra.— Respendeu-se o officio do juiz de direito.

— Ao mesmo, transmittindo o decreto de reconducção a favor do bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho.— Communicou-se ao referido bacharel.

— Ao mesmo, communicando que, tendo-se findado em 24 do mez ultimo o contrato do engenheiro Victor Fournié, foi-lhe declarado que continuasse no exercicio dos cargos que occupa, até ulterior deliberação do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.— Igual ao thesouro provincial.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia, concedendo autorisação para entregar á sua mãi, a menor educanda do collegio das orphãs, Anna Joaquina de Mello.

— A' companhia brasileira de paquetes a vapor, mandando transportar á côrte, por conta do ministerio da agricultura, um fardo de algodão que para alli remette a commissão de exposição desta provincia.

— A' mesma, mandando transportar á Bahia, por conta do ministerio da guerra, o alferes do 14º batalhão, Aggêo Avelino da Costa Paiva, sua senhora e 3 irmãs menores.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia, declarando, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que os presos que teem de seguir para Gravatá, chamam-se João Manoel de Souza e Luiz Lima da Silva.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial, transmittindo, de ordem do mesmo Exm. Sr., afim de serem presentes a essa assembléa, os balanços de receita e despeza correspondente ao exercicio de 1874—1875, de diversas camaras municipaes desta cidade, e bem assim o orçamento das mesmas camaras, para o futuro exercicio financeiro.

— Ao mesmo, remettendo, de ordem do mesmo Exm. Sr., 50 exemplares das leis desta provincia, promulgadas em 1875.

— Ao director geral dos correios, devolvendo, de ordem do mesmo Exm. Sr., um titulo de nomeação que por engano veio annexo a seu officio sob n. 138, em vez do de Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho, nomeado agente do correio de Bom-Jardim.

— Ao inspector do thesouro provincial, communicando, de ordem do mesmo Exm. Sr., que o bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade, entrou em 3 do corrente, no exercicio interino do cargo de director da escola normal.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MARÇO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto nos arts. 157 e 101 dos regulamentos de 30 de junho de 1874 e 30 de outubro de 1875, resolve nomear para o cargo de agente calculista da 2ª secção do consulado provincial, vago por não ter aceitado a nomeação o bacharel Affonso de Albuquerque Mello, o cidadão José Torres Campos de Medeiros.— Communicou-se ao inspector do thesouro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor contratado da cadeira de instrucção primaria da villa do Brejo da Madre de Deus, Francisco Sergio do Rego Dantas, e tendo em vista a informação do inspector geral da instrucção publica. n. 30, de 3 de fevereiro ultimo, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, para tratar de sua saude, a contar do dia 7 de janeiro do corrente anno, de accordo com o disposto no art. 117 § 3º do regulamento de 27 de novembro de 1874. — Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 231, de 4 do corrente, resolve exonerar, a pedido, dos cargos de 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Tacaratú, ao alferes Manoel Antonio da Costa Ganxo e José Nonato da Silva.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 231, de 4 do corrente, resolve nomear para os cargos de 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Tacaratú, ao capitão Francisco Antonio Pereira de Barros e Manoel Victor da Silva.— Remetteu-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 231, de 4 do corrente, resolve demittir do cargo de 3º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Tacaratú, a Manoel Victor da Silva.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 231, de 4 do corrente, resolve nomear para o cargo de 3º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Tacaratú, ao cidadão João Rodrigues da Silva.— Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 230, de 4 do corrente, resolve nomear para o cargo de subdelegado do districto de Vicencia do termo de Nazareth, ao tenente João Pires Ferreira.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia, para que faça seguir impreterivelmente para Fernando, na primeira opportunidade, o sentenciado Manoel Teixeira de Carvalho Ralalão, ora recolhido na casa de detenção.— *Mutatis mutandis* ao juiz de direito das execuções criminaes.

— Ao mesmo, autorisando a alugar uma casa por 6$000 mensaes para, no 2º districto de Panellas, servir de prisão.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao inspector do arsenal de marinha, autorisando a fazer entregar por 1:055$, a José Raymundo da Natividade Saldanha, o casco com todas as suas pertenças, do brigue que servio de quartel á companhia de aprendizes marinheiros. —Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao director do arsenal de guerra, mandando satisfazer o pedido que faz o commandante do 9º batalhão, de objectos necessarios á escola regimental, no corrente semestre.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo, mandando fornecer á guarda local de Panellas, 30 pares de sapatos e 4 armas completas com seus accessorios inclusive correame.—Communicou se ao commissario.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicondo, para fazer constar ao inspector da alfandega, que foi concedida permissão a Great Wertern of Brasil Railway Company Limited, para despachar livres de direitos, uma caixa contendo objectos para a estrada de Limoeiro.—Communicou-se ao procurador da companhia.

— Ao mesmo, transmittindo a planta dos terrenos comprehendidos entre a doca do Barão do Livramento e o forte do Brum, afim de que observe as indicações nella contida, no caso de concessão de taes terrenos de marinha.

— Ao mesmo, recommendando que até 30 de junho impreterivelmente, remetta as seguintes informações, cujo ponto terminal deverá ser o dia 31 de dezembro passado:

O numero dos escravos matriculados nas competentes estações fiscaes e suas respectivas alterações.

O dos escravos classificados em cada um dos municipios da provincia.

O dos libertados por conta dos fundos de emancipação.

O dos ingenuos matriculados nas diversas estações.—Exigio-se tambem informações de todos os juizes de direito da provincia sobre o numero dos escravos libertados por conta dos fundos de emancipação.

— Ao mesmo, mandando adiantar os vencimentos dos officiaes e praças que se acham destacadas em Itambé, relativos aos mezes de março corrente e abril vindouro.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo, communicando que em 4 deste mez, reassumio o exercicio de director do hospital militar, o brigadeiro honorario Francisco Joaquim Pereira Lobo.

— Ao mesmo, communicando que o juiz de direito de Itambé, bacharel João Francisco da Silva Braga, reassumio em 1º do corrente o exercicio de seu cargo.—Respondeu-se o officio deste funccionario.

— Ao mesmo, communicando que o bacharel Antonio da Cunha Xavier de Andrade, assumio em 4 do corrente o cargo de juiz de direiro de Iguarassú, para onde fôra removido de Independencia, na Parahyba.—Respondeu-se o officio do juiz de direito.

— Ao mesmo, communicando que o juiz municipal de Itambé, bacharel Menelâu dos Santos da Fonceca Lins, reassumio em 1º do corrente o exercicio de seu cargo.—Respandeu-se o officio deste magistrado.

— Ao mesmo, communicando que o bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho, reconduzido no lugar de 2º juiz substituto desta comarca, entrou, nesta data, em exercicio.—Respondeu-se o officio do mesmo juiz.

— Ao do thesouro provincial, para que organise e remetta com a possivel brevidade a demonstração dos creditos extraordinarios, cuja approvação tenha de ser pedida á assembléa provincial.

— Ao commandante superior dos municipios de Olinda e Iguarassú, para que remetta copia da relação nominal dos cidadãos qualificados guardas nacionaes nesses municipios.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia, remettendo, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, 3 tubos contendo lympha vaccinica.—Ao juiz de direito de Flores, remetteu-se tambem 3 tubos.

— Ao primeiro secretario da assembléa provincial, remettendo, de ordem do mesmo Exm. Sr., e afim de ser presente a essa assembléa, copia das bases para innovação do contrato com a Locomotora Pernambucana, chamando, porem, a attenção para o engano que ha na clausula 13 das citadas bases, onde vem escripto o preço de 7 e 14 reis por centimetro cubico, quando se devia dizer 710 e 1$420 por metro cubico.

— Ao mesmo, remettendo, de ordem do mesmo Exm. Sr., diversas resoluções que foram sanccionadas no anno passado e uma outra que o não foi, pelos fundamentos nella declarados.

— Ao juiz de direito do Rio Formozo, declarando que o mesmo Exm. Sr. fica inteirado, de haver-se encerrado em 22 do mez ultimo, a 1ª sessão do jury desse termo.

— Ao do Bonito, communicando que o mesmo Exm. Sr. fica sciente de haver-se designado o dia 7 do corrente para a abertura da 1ª sessão do jury desse termo.

— Ao Dr. Francisco Marciano de Araujo Lima, encarregado do tratamento dos indigentes variolosos em Gamelleira, accusando o recebimento do mappa dos doentes a seu cargo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 18 DE MARÇO DE 1876.

Amador de Araujo Pessoa.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Antonio Francisco Corga.—Dê se somente certidão de recurso e despacho a que allude o supplicante.

Barão do Livramento.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

D. Clotildes da Silveira Bastos e outras.—Sim, depois de preenchidas as formalidades do estylo e pagar os foros e respectivos direitos fiscaes.

Francisco de Pinho Borges.—Deferido com o officio desta data, dirigido ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco da Silva Miranda.—Sim, passando recibo, não havendo inconveniente.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Irias Martyr Portugueza. — Sim, mediante recibo.

José Joaquim Fernandes Irmãos.—Passe portaria na forma requerida.

Joaquim Militão do Amaral.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

José de Barros Cavalcante.—Não pode esta presidencia conceder a passagem requerida, pelo que se dirige nesta data ao Exm. Sr. ministro da guerra pedindo a solução do requerimento a que allude o supplicante.

José de Lima Bonifacio.—Deferido com o officio desta data ao Sr. commandante do corpo de policia.

Joaquim Eelsbão Ribeiro.—Passe portaria na forma do estylo.

Luciano Vieira da Silva.—Remettido a Sr. juiz de direito da comarca da Escada, para providenciar como for de lei.

Miguel Ramos de Oliveira.—Deferido com o officio desta data ao Sr. commandante do corpo de policia.

Porfirio de Albuquerque Magalhães.—Deferido com o officio desta data ao Sr. commandante do corpo de policia.

— 20 —

Antonio da Cunha Xavier de Andrade.—Passe portaria na forma da lei.

João Maria do Espirito Santo.—Ficam expedidas as convenientes ordens no sentido do que requer o supplicante.

Joaquim José Pereira da Motta. — Indeferido, visto não caber ao supplicante gratificação alguma pelo exercicio do lugar de commissario de policia, quando esteja este impedido.

José de Arimathéa da Costa Pontes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Mena Cardôso.—Prejudicado.

Januario Barroso da Silva. — Deferido com o officio desta data ao Sr. commandante do corpo de policia.

Padre Miguel Vieira de Barros Marreca.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Marcelino da Silva Lima.—Não tem lugar o que requer.

Vicencia Alves de Carvalho Dacia.—Passe portaria, removendo a supplicante para a cadeira do sexo feminino da freguezia de Timbaúba.

Commando superior.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 22 DE MARÇO DE 1876.

Ordem do dia n. 167.

O brigadeiro commandante superior em nome de S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia, convida a todos os Srs. officiaes da guarda nacional sob seu commando, do serviço activo e da reserva e aos reformados para assistirem ao cortejo, que se tem de fazer no palacio da presidencia á effigie de S.M. o Imperador, á 1 hora da tarde de 25 do corrente mez, anniversario do juramento a constituição do imperio.

Antonio Gomes Leal.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 11 DE MARÇO.

(Conclusão)

Continúa a 1ª discussão adiada do projecto n. 97 de 1875, autorisando o presidente da provincia a comprar 4,000 exemplares do Cathecismo Brasileiro, composto por Cyriaco Antonio dos Santos e Silva.

O SR. PINTO PESSOA.— Sr. presidente, antehontem, quando formulei o meu requerimento para o fim de adiar o projecto em discussão, precisava informar-me sobre a materia em assumpto, que diz respeito ao Cathecismo Brasileiro, do qual o mesmo projecto se occupa. Parecia-me um pouco singular que se pedisse autorisação á assembléa afim de poder o presidente da provincia comprar 4 ou 5,000 exemplares, creio eu, do referido cathecismo.

Eu não posso bem avaliar o valor de cada um desses exemplares.

O SR. BARROS GUIMARÃES: — Vendem-se a 1$.

O SR. PINTO PESSOA: —De modo que 4,000 deverão importar em 4 contos.

Ora, me parecia mais razoavel que, em lugar de se autorisar o presidente da provincia a comprar este ou aquelle livro, este ou aquelle cathecismo, se autorisasse a compra de livros..

O SR. REIS E SILVA: — Justamente: foi o que eu já disse.

O SR. PINTO PESSOA: —.. ou de outras publicações quaesquer, adoptadas ao ensino da infancia.

O SR. REIS E SILVA: — Estamos perfeitamente de accordo.

O SR. PINTO PESSOA: —Crear uma lei com caracter tão pessoal, não me parece razoavel.

O SR. REIS E SILVA: — Não é proprio de uma lei.

O SR. PINTO PESSOA: —Não é proprio mesmo de uma lei, direi como o nobre deputado, esse caracter de individualidade.

Autorisar-se o presidente a despender com a compra de livros e outros trabalhos ou composições que sirvam para distribuir-se aos alumnos pobres, isto creio que até certo ponto é muito razoavel, tanto mais quanto temos nós actualmente o ensino obrigatorio; e, pois que obrigamos os filhos dos pobres a beber a instrucção, é justo, é indispensavel mesmo que lhe forneçamos os meios de instruir-se. Mas que se designe tal ou tal quantia para a compra deste ou daquelle livro, não me parece conveniente.

A materia aliás em si é tão simples, que não demanda altas investigações e eu ficaria aqui para apresentar um projecto substitutivo.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —Parece-me que não tem lugar projecto substitutivo nesta discussão.

O SR. PINTO PESSOA: —Eu não estou muito affeito aos estylos da casa; parece-me que na 1ª discussão é possivel apresentar-se projecto substitutivo. S. Exc. o Sr. presidente que me illustre a respeito e eu me aguardarei, se assim o decidir, para a 2ª discussão.

Não querendo recusar este auxilio pedido em beneficio da instrucção publica, porque, como qualquer um dos nobres deputados, prezo ser muito amigo da instrucção; não querendo recusar este auxilio, votaria mesmo pelo projecto, com a condição de offerecer um substitutivo, na 2ª discussão, se V. Exc. não permittir que o apresente agora.

Fico nestas considerações, Sr. presidente, até que possa substituir este por outro projecto.

O SR. UCHOA CAVALCANTE faz algumas considerações em favor do projecto.

O SR. REIS E SIVA: —Sr. presidente, tendo na sessão passada impugnado o projecto em discussão, sinto-me, hoje, na rigorosa obrigação de vir á tribuna responder ao nobre deputado que acabou de fallar.

O nobre deputado, Sr. presidente, creio que com os diversos artigos de lei que citou, não pode chegar ao fim que teve em vista justificar ou de monstrar nesta casa a conveniencia do projecto.

Estes artigos são, em suas disposições, de uma inaceitavel applicação. Completamente estranhos ao caso que se ventila. E quando não, vejamos. Apreciemos cada um delles.

O art. 3, § 10, do regulamento da instrucção publica de 27 de novembro de 1874, foi o primeiro citado pelo nobre deputado. O que dispõe elle? Ao director geral compete:

§ 10. Rever e substituir os compendios e livros adoptados nas escolas publicas, ouvindo o conselho director.

O que dispõe o art. 8º, § 2º, do mesmo regulamento, tambem citado? Ao conselho litterario incumbe emittir parecer:

§ 2.º Sobre designação e revisão de compendios, livros e objectos de ensino.

Assim, pois, que relação ha ou pode haver entre estes artigos e o projecto que se discute?

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — Tenha a bondade de ler a citação que fiz mais adiante, quando trata dos direitos dos professores.

O SR. REIS E SILVA: — Opportunamente lá irei.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — Estes dous primeiros artigos mostram a competencia do conselho litterario da instrucção publica e do respectivo director, para conhecerem do merito dos compendios e livros do ensino.

O SR. REIS E SILVA: — Não contesto, concordo com V. Exc. Mas, dahi pode-se concluir que 4,000 exemplares do Cathecismo Brasileiro, devem ser por conta da provincia, comprados a seu autor, pelo unico facto de ter merecido a approvação do conselho litterario.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — Não conclui dahi.

O SR. REIS E SILVA: —Então, não alcanço o fim com que foram feitas aquellas citações por V. Exc.

O SR. MOREIRA ALVES dá um aparte.

O SR. REIS E SILVA: — Logo, segundo o nobre deputado, qualquer que compozer uma obra ou traduzir, sendo esta approvada pelo conselho litterario, tem implicitamente adquerido o direito de exigir que a provincia lhe compre este ou aquelle numero de exemplares.

Este direito, porem, desconheço, e nenhuma lei, pelo menos que saiba, existe que o defina.

No caso, os direitos conferidos são de ordem e natureza diversas.

Antes é que se deve recorrer.

O nobre deputado, Sr. presidente, ainda em defeza ao projecto citou os arts. 169, § 1º do regulamento da instrucção publica, e 25, § 1º da lei provincial de 17 de junho de 1873.

Mas, o que doutrinam estes artigos?—que aos professores publicos, além dos direitos consignados pelos arts. 128, 137 a 139, etc., compete-lhes mais premios pecuniarios, quando tenham composto compendios de quaesquer obras concernentes á instrucção publica, ou traduzido para a lingua nacional as escriptas em outras linguas, sendo adoptadas pelo conselho litterario, e approvadas pelo presidente.

A elles, portanto, na concessão dos premios são somente relativas, particulares e especiaes.

Nada, por consequencia, tem com o projecto.

Além de que, cumpre dizer, Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, nem ao menos é professor.

E' certo que o art. 56 da lei provincial de 11 de maio de 1855, ainda citado pelo nobre deputado, garante tambem premios a quaesquer pessoa, que compozerem compendios e livros de ensino, sendo approvados pelo conselho litterario.

Mas, é este o caso do projecto? Trata elle do conceder premio, pela composição de alguma obra de ensino? Não. Por tanto, para que confundir rem-se casos tão distinctos e diversos entre si. Invocar-se leis a casos que não regem e regulam.

A autorisação do projecto, porem, é justa, dir o nobre deputado, uma vez que por falta de quota na lei do orçamento, não se pode fazer effectiva a concessão do premio a que tem direito Cyriaco Antonio dos Santos, como autor do Cathecismo Brasileiro.

Não entendo que assim seja. Se não ha quota na lei do orçamento, vote-se, para que deste modo a lei tenha sua execução.

Mas, nunca, que se autorise o que ella não quiz, não determinou.

Oppondo-me, Sr. presidente, á approvação do projecto, não o faço como infenso á causa da instrucção. Não. Antes me tenho como extremado sectario della, pois, na instrucção vejo o aperfeiçoamento do povo, a força que o conduzindo ao conhecimento dos seus direitos e deveres, o faz nobre, grande e elevado. E por isso que assim penso, quero para instrucção não medidas imperfeitas e incompletas, mas, medidas vantajosas, solidas e de effeitos reaes e completos.

No projecto em discussão não alcanço este desideratum, por tanto Sr. presidente, não posso deixar de continuar a negar-lhe meu voto.

O SR. UCHOA CAVALCANTE faz ainda algumas considerações.

O SR. BARROS GUIMARÃES faz algumas considerações em favor do projecto.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —Sr. presidente, é-me difficil tratar da questão na altura a que a elevaram os nobres deputados, que por mais de uma vez teem occupado a attenção da casa e cuja illustração é por todos reconhecida. Mas, tendo já esta casa tomado diversas deliberações motivadas, que vão de encontro á adopção do projecto, que se acha em discussão, parece-me que seria mais coherente ou adiar o mesmo projecto, ou votar contra desde já.

O SR. MENELIO PINTO: —Mas quaes são essas deliberações?

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —Varios projectos de utilidade publica teem sido rejeitados nesta casa (não apoiados) em consequencia do máo estado as finanças.

UM SR. DEPUTADO: —Por exemplo?

O SR. RATIS E SILVA: —Isto agora é argumento para tudo,

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —Ainda hoje foi rejeitado um projecto....

O SR. CORREIA DE ARAUJO: —Hoje, não.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —... a assembléa não admittio que fosse votado em 1ª discussão.

O SR. CORREIA DE ARAUJO: —Mas não foi rejeitado; foi mandado a uma commissão.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —Quando de ordinario a casa approva os requerimentos para serem remettidos os projectos ás commissões sem prejuizo da 1ª discussão, hoje não admittio um pedido neste sentido, não quiz nem votar sobre a utilidade desse projecto.

O SR. CORREIA DE ARAUJO: —Talvez por força do que o nobre deputado disse ha poucos dias.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —Não me lembro do que foi

O SR. CORREIA DE ARAUJO: —Que não convinha approvar um projecto em 1ª discussão para ouvir-se depois a commissão, que era bom votar a assembléa sobre elle depois de esclarecida.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —Entendo que, desde que havia duvida sobre a utilidade desse projecto, a assembléa procedeu muito bem em não votar logo em 1ª discussão; mas isto é uma prova de que a assembléa não quer votar despeza alguma antes de verificar o estado das finanças da provincia.

O SR. MANOEL DO REGO: —O projecto continúa em 1ª discussão; pode ser depois approvado.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —Hoje foi annunciado nesta casa por mais de um deputado, em vista do relatorio do inspector da thesouraria, que a provincia está sobrecarregada com um *deficit* de mais de 300:000$000.

UM SR. DEPUTADO: — Repete-se isto todos os dias.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —Se a provincia tem um *deficit* grande; se a provincia não pode crear de novo o imposto de exportação, por que irá assim sobrecarregar a agricultura; se os impostos de importação já são excessivos; onde poderá esta assembléa ir buscar novas fontes de receita? onde poderá ir buscar meios para saldar esse *deficit* que já é apresentado?

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —Então mande suspender a lei, mas antes deve conceder os premios áquelles que tem direito. (Apoiados.)

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —Sr. presidente, a primeira economia que esta casa deve fazer, por que é a economia que faz o homem de bem e esta assembléa é composta de homens de bem, é não crear novas verbas de despezas em quanto não achar meios para saldar o *deficit*.

Quem não pode pagar o que deve, não crea verbas de despeza, mantem aquellas que são absolutamente indispensaveis.

Eu não me opponho a que se dêm gratuitamente livros aos alumnos pobres; é uma necessidade. E não ha somente a necessidade de livro; mas tambem de roupa, por que ha muitas crianças da cidade e de fóra da cidade que não frequentam as escolas por falta de um livro mas sim de um vestuario limpo e decente, que muitas vezes faltam ás aulas por que a roupa não está no caso de ser vestida naquelle dia para irem á escola.

Entretanto, se nós não podemos desde já saber que sacrificios vamos exigir da população para regular as finanças da provincia, devemos abster-nos de crear novas verbas de despeza.

Em quanto a commissão de orçamento não me disser que não ha augmento de um ceitil nos impostos, eu não approvo uma nova verba de despeza, que pode ser adiada.

UM SR DEPUTADO: —O inspector da thesouraria pede augmento, por que o systema novamente adoptado diminuio muito a renda.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —E' uma tendencia natural nos funccionarios de todas as thesourarias o pedir o augmento de impostos. Não serve de argumento o augmento de impostos pedido por empregados da fazenda provincial, porque a elles não formam uma excepção e nunca ficarriam completamente satisfeitos.

Nestas condições, não querendo negar absolutamente meu voto ao projecto...

O SR. UCHÔA CAVALCANTE: —Nem quer mesmo que a provincia pague o que deve?

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —Digo ao nobre deputado, segundo secretario, que ignoro se deve-se alguma cousa ao individuo, autor do livro.

Se se lhe deve alguma cousa, o seu requerimento tem de ser remettido á commissão de orçamento, afim de consignar no respectivo projecto —quota para o pagamento.

O SR. CORREIA DE ARAUJO: — Vindo a divida processada pela thesouraria.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —Se o nobre deputado me garante que se está devendo ao autor deste livro, darei o meu voto para que no projecto da commissão de orçamento seja incluida a verba para o devido pagamento.

O SR. UCHÔA CAVALCANTE: —E' um premio promettido.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Perdôe-me o nobre 2º secretario que lhe diga: premio promettido pela impressão de livro dá-se sempre, marcando-se o assumpto desse livro e a quantia, a que tem direito o autor do livro, que melhor satisfizer as condições do progamma.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —A provincia não fez assim.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —Estou habituado a ver dar-se sempre o premio sob estas condições: annuncia a repartição competente por força de uma lei, que é no caso de que se trata a da instrucção publica, applica o logo á especie, precisar de um livro em taes condições e que se dará um premio de tanto ao autor, que melhor satisfizer as condições do programma.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — A lei diz o contrario do que o nobre deputado está dizendo.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —Parece-me que essa lei não podia ser executada sem annunciar a repartição de instrucção publica o assumpto, sobre que devia versar a concurrencia para dar-se o premio ás diversas obras uteis.

UM SR. DEPUTADO: —E' o que está na lei.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —Ficaria muito vago esse concurso sem ser determinado pela repartição competente as condições que acabo de indicar.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — A lei diz que se dará premio ás obras apropriadas ao ensino das escolas publicas, e o Cathecismo Brasileiro parece que é muito apropriado.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Parece, portanto, que a maneira mais prudente de votarmos sobre esta questão, será adiarmos a discussão do projecto até que a commissão de orçamento apresente seu parecer; é o que se tem feito mais de uma vez nesta casa, quando no começo da sessão se receia que as finanças da provincia não permittam certas e determinadas despezas.

Aguardemos, pois, o parecer da commissão para então votarmos sobre o projecto de que se trata.

O SR. GOES CAVALCANTE: — Se adoptarmos tal systema, nada mais faremos aqui.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Mais de uma vez se tem feito isto, e creio que não haverá perigo algum em deixar-se o projecto para ser votado nesta sessão quando se tratar do orçamento provincial e reconhecer-se que as rendas da provincia comportam essa despeza.

O SR. UCHÔA CAVALCANTE: — Isto para mim é uma despeza de honra; a provincia deve pagal-a, possa ou não possa.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — V. Exc. quer que se faça a despeza, quer se possa, quer não. Mas, fazer-se uma despeza quando não se póde, não me parece cousa muito razoavel, porque mesmo é irrealisavel. Desde que não se póde, como fazer a despeza?

O SR. GOES CAVALCANTE: — E' um modo de fallar. O nobre deputado quiz dizer que a provincia deve esforçar-se para cumprir a lei.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Mas, se apezar de todos os esforços não temos recursos para crear novas verbas de despeza, o que fazer?

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — Pois é a mesquinha compra de 4,000 exemplares do Cathecismo Brasileiro, na razão de 400 rs. cada um, o que ha de fazer quebrar a provincia?

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — As palavras que tenho dito justificam o requerimento que vou mandar á mesa afim de que o projecto seja adiado até que a commissão de orçamento apresente á casa o seu trabalho.

O SR. GÓES CAVALCANTE: —Isto é um expediente para matar o projecto.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —Perdôe-me, não é matar o projecto. Creio que a commissão de orçamento não tem em si um elemento deleterio tal, que faça suffocar todos os projectos, que della dependerem. Este anno o projecto de orçamento, segundo já me garantio um dos illustres membros da commissão, será apresentado muito cedo; neste caso não ha o receio que o nobre deputado pelo 3º districto acaba de indicar.

Desde que a commissão apresenta muito cedo o seu trabalho, haverá tempo não só para discutil-o e approval-o, como para votar sobre todos os projectos, que cream novas verbas de despeza.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —Nem tem razão esse adiamento. Se se tratasse de marcar quotas, o projecto devia ir para a commissão de orçamento; mas trata-se de uma simples autorisação.

O SR. GERVASIO CAMPALLO: —Se a commissão de orçamento disser que a provincia não comporta novas despezas, então adiaremos a votação deste projecto para uma época mais favoravel.

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

" Requeiro que seja adiada a discussão do projecto até que a commissão de orçamento apresente o projecto de orçamento provincial.—*Campello.*"

O SR. MOREIRA ALVES diz que indo a hora adiantada, e não querendo abusar da attenção da casa, dirá pouco em sustentação do projecto, que ora se discute.

Comprehende bem o orador que no estado pouco lisongeiro em que se acham as finanças da provincia, não convém augmentar despezas; mas attendendo a que algumas ha que não podem e não devem ser adiadas, e que a de que trata o projecto está neste caso; attendendo a que por uma lei já esta assembléa prometteu um premio a quem fizesse um compendio no caso de ser adoptado nas escolas publicas, e estando neste caso o de Cyriaco dos Santos, entende que o projecto não pode deixar de ser approvado.

Nota ainda o orador que Cyriaco dos Santos pede ainda menos do que aquillo a que tem direito, pois que tendo direito a um premio, pede simplesmente que lhe comprem 4,000 exemplares do seu cathecismo, e por 400 rs. o exemplar, quando o preço é de 1$000.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: —Creio que ainda faz abate.

O orador continuando, diz que desde que a assembléa tornando o ensino primario obrigatorio tem, como consequencia deste, de fornecer livros ás crianças pobres, que os não poderem comprar, é claro que com a approvação do projecto só ha lucro para a provincia, que assim municiona-se de livros, despendendo pouco. Assim, pois, entendendo o orador que quando se trata de materia de instrucção publica não se pode fazer economias, entendendo que tudo quanto se gasta para educar o povo é pouco, porque os beneficios que d'ahi hão de vir serão enormes, incontestaveis, pensa que não ha razão de ser nem para deixar-se de approvar o projecto, nem tambem para aceitar-se o requerimento do nobre deputado pelo 2º districto, porque a verba de que se trata é tão pequena que não é de suppor que a provincia não possa satisfazel-a no caso de ser approvado o projecto.

O orador poderia alongar-se mais, porém sup

põe que com estas poucas palavras tem justificado o seu voto; e entende que devia justifical-o porque tento dito mais de uma vez nesta casa que havia de votar contra todo o projecto que tivesse por fim augmentar despezas, vota entretanto por este, porque entende que este augmento é muito justo e necessario.

Quando se trata de instrucção publica, o orador não faz, não sabe fazer economias.

O SR. BARROS GUIMARÃES faz algumas considerações.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate. Precedendo se á votação, é rejeitado o requerimento e approvado o projecto para passar á 2ª discussão.

Entra finalmente em 2ª discussão o art. 1º do projecto n. 47 de 1875, estabelecendo um fundo especial para occorrer ás despezas com o serviço da instrucção publica e outras medidas tendentes ao mesmo objecto.

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter dado para a ordem do dia seguinte a continuação da antecedente e 1ª discussão do projecto n. 29 de 1873.

REUNIAO EM 13 DE MARÇO DE 1876.

PRESIDENCIA DO SR. DR. CORREIA DE ARAUJO.

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Correia de Araujo, Graciliano Baptista, Virgilio Coelho, Reis e Silva, Barros Guimarães, Leonel, Manoel do Rego, Gervasio Campello, Soares, Herculano Bandeira, Lacerda, Tito de Barros, Siqueira Campos, Moraes e Silva e Cunha Figueiredo, faltando os Srs. J. de Mello Rego, Goes Cavalcante, Henrique Marques, Moreira Alves, Gaspar de Drummond, Nascimento Portella, Uchôa Cavalcante, Olympio Marques, Menelio Pinto, Medeiros, Attico Leite, Amaral, Ignacio Joaquim, Alipio Costa, Pinto Pessoa, Chacon, Aguiar, Cunha Cavalcante e João Alfredo, o Sr. presidente declara não haver sessão, por falta de numero legal dos Srs. deputados.

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

A's 11 horas e 20 minutos da manhã, achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Joaquim de Mello Rego, Uchôa Cavalcante, Correia de Araujo, Attico Leite, Góes Cavalcante, Graciliano Baptista, Manoel do Rego, Menelio Pinto, Gervasio Campello, Henrique Marques, Olympio Marques, Medeiros, Tito de Barros, Moreira Alves, Virgilio Coelho, Herculano Bandeira, Reis e Silva, Barros Guimarães, Lacerda e Ignacio Joaquim, abre-se a sessão. Compareceram depois de aberta a sessão os Srs. Gaspar de Drummond, Pinto Pessoa, Cunha Figueirêdo, Aguiar, Nascimento Portella, Siqueira Campos, Chacon e Moraes e Silva, faltando os Srs. Cunha Cavalcante, Alipio Costa, Amaral, Leonel, Soares e João Alfredo.

Achando-se na ante-sala os Srs. deputados Firmino de Novaes e Pedro Affonso, o Sr. presidente convida os Srs. secretarios supplentes a acompanharem aquelles senhores até o recinto, onde depois de prestarem o devido juramento, tomam assento.

São lidas e approvadas as actas da sessão de 11 e da reunião de 13 do corrente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo da provincia, devolvendo as petições de Lourenço Francisco Chalegra e Geraldo de Barros Coêlho, acompanhadas das informações prestadas pela camara municipal da Victoria, conforme solicitou a assembléa.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo copia da informação prestada pelo director das obras publicas, acerca das obras do matadouro do Peixinho.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o projecto do regulamento interno para o mercado de S. José, organisado pela camara municipal do Recife.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo, remettendo por copia as posturas da camara municipal do Recife, approvadas provisoriamente pela presidencia em 10 de julho, 5 de outubro de 1875 e 23 de fevereiro do corrente anno, e bem assim as das camaras municipaes de Olinda, Iguarassú, Ipojuca e Escada.—A' commissão de posturas e negocios de camaras.

Outro do mesmo, transmittindo o projecto de posturas da camara municipal da villa de Palmares.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo, remettendo por copia o officio da camara municipal no Recife, representando contra o art. 8º da lei provincial n. 1,176.—A' commissão de legislação.

Outro do mesmo, remettendo as copias dos officios das camaras municipaes de Bonito, Jaboatão, Palmares, Escada e Olinda, expondo as necessidades de seus municipios e a relação dos empregados da camara municipal de Olinda.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo, transmittindo as informações ministradas pela camara municipal do Recife, conforme solicitou esta assembléa.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo por copia o officio em que a camara municipal de Cabrobó representa sobre a conveniencia de serem reduzidos a quatro os cincos districtos de paz da freguezia de Nossa Senhora da Assumpção de Cabrobó.—A' commissão de estatistica, divisão civil e criminal.

Uma petição de diversos commissarios de policia desta provincia, pedindo augmento de ordenado.—A' commissão de ordenados.

Outra de Manoel Paulo Monteiro, official de justiça na comarca de Iguarassú, pedindo para que se autorise a camara municipal d'aquella comarca a pagar-lhe a quantia de 105$750, de custas de processos crimes decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de João Luiz da Silva Leiria, professor da escola diurna e norctuna do Peres, representando contra a interpretação que se tem dado ultimamente ao art 4º da lei n. 633 de 1866.—A' commissão de legislação.

Outra de Adalberto Bellarmino da Silva, solicitando para ser provido no lugar de ajudante do porteiro, ou outro qualquer que por accesso vagar.—A' commissão de policia.

Outra de Manoel da Silva Fialho, solicitando um privilegio por 20 annos para fundar nesta provincia uma fabrica de carvão animal e papel para impressão.—A' commissão de petições.

São lidos, apoiados, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Ficam creadas duas cadeiras de instrucção primaria, sendo uma para o sexo masculino no lugar Ilha, segundo bairro da villa de Barreiros; e outra para o sexo feminino no povoado denominado Preguiça, da freguezia de S. José d'Agua Preta. Regovadas as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, em 13 de março de 1876. =*Ratis e Silva.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Fica concedida uma loteria de 120 contos de réis, em beneficio das obras da matriz de S. José d'Agua Preta. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, em 13 de março de 1876.—*Ratis e Silva.* »

« A commissão de fazenda e orçamento provincial, a quem foram presentes as portarias da presidencia da provincia, de 28 de junho, 13 de agosto e 11 de outubro do anno passado, e 13 de janeiro do corrente anno, abrindo creditos supplementares á lei do orçamento de 1874 a 1875 no valor de 5:429$913, e á lei do orçamento vigente no valor de 11:745$683, considerando que se acha demonstrada não só a insufficiencia das verbas votadas, como a necessidade dos creditos abertos, é de parecer que sejam elles approvados, adoptando-se o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Ficam approvados os creditos supplementares abertos pela presidencia da provincia em 28 de junho, 13 de agosto, 11 de outubro do anno passado e 13 de janeiro do corrente anno á lei do orçamento de 1874 a 1875 no valor de 5:429$913, e á lei do orçamento vigente no valor de 11:745$683. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 14 de março de 1876,=Dr. *Manoel do Rego.*=Dr. *Joaquim Correia de Araujo.*=*Joaquim de Mello Rego.* »

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se exija, com urgencia, do thesoureiro das loterias, a razão porque não tem sido extrahidas as partes das loterias de accordo com a ordem estabelecida na lei do orçamento vigente. = Dr. *Manoel do Rego.* »

O SR. GOES CAVALCANTE: — Sr. presidente, vou offerecer á consideração da casa um requerimento, que espero seja approvado, attendendo-se ao fim a que se dirige. Direi algumas palavras em sua justificação.

Um dos melhores serviços, Sr. presidente, que incontestavelmente devemos fazer a qualquer localidade é dar-lhe agua em abundancia que possa satisfazer as necessidades de sua população.

Alem de ser a necessidade d'agua uma das mais imperiosas da vida, accresce que as condições hygienicas de um lugar dependem muito da qualidade e da quantidade da agua de que se servem os seus habitantes.

A má qualidade da agua é geralmente sabido que prejudica a salubridade publica; assim tambem a falta d'agua traz como consequencia a falta de aceio nas casas, o que pode muito affectar aos que nellas moram. Sendo assim, Sr. presidente, nos cumpre muito attender sobre o modo porque se faz o fornecimento d'agua potavel nesta cidade.

Não tenho má vontade á companhia encarregada desse serviço, e ao contrario reconheço que ella tem feito muitos beneficios á população; mas, o que é verdade, Sr. presidente, é que essa companhia não cumpre hoje o seu contrato.

Ninguem ignora as difficuldades com que se vai fazendo o fornecimento d'agua nesta capital; bairros ha, Sr. presidente, que soffrem muito e muito por falta d'agua, e isso em detrimento das classes menos favorecidas da fortuna. Notarei os bairros de S. José e do Recife, principalmente este, em que muitas vezes, por falta absoluta d'agua nos chafarizes proximos, os pobres compram canecos na razão de 500 rs. e ás vezes mais.

Tenho notado, Sr. presidente, que o chafariz da rua Imperial, que outr'ora se achava muito ácima do nivel da rua, hoje está collocado dentro d'um buraco, a que para se chegar é preciso descer-se tres ou quatro degráos, e isso succede porque a agua é pouca.

Collocou-se não ha muito tempo um chafariz na freguezia de Afogados, porem alguns mezes depois desappareceu por ser impossivel obter-se nelle agua.

Pelo que tenho dito, Sr. presidente, comprehende-se a necessidade urgente de tomar-se uma providencia, e é este o fim do meu requerimento.

A companhia, embora conheça tudo isto, não se apressa a promover um melhoramento. Sei que se comprou um açude, mas sem os exames prévios precisos, de modo que pouco tempo depois se reconheceu que esse açude não se prestava ao fim para que fôra comprado. Mais tarde a companhia entendeu que podia sanar taes faltas, fazendo um duplo encanamento; mas, o encanamento se conduz agua, não augmenta a sua quantidade.

A' vista disto, Sr. presidente, entendi fazer um requerimento, pedindo informações á repartição competente, que habilitem esta assembléa a deliberar do modo mais conveniente que possa melhorar esse estado de cousas. Receio que tenhamos de lamentar sérios conflictos, quando a falta d'agua fôr absoluta.

A companhia não desenvolve a actividade que devia empregar, quer para augmentar o deposito d'agua, quer para adquirir um manancial que forneça agua mais em abundancia, satisfazendo as necessidades publicas; e não se apressa, Sr. presidente, porque ainda ninguem nesta cidade morre de sêde. Mas quem nos dirá o que pode succeder daqui a poucos annos com o prodigioso augmento da população desta cidade, se continuar essa falta d'agua que se nota hoje e de pouco tempo para cá? Ninguem pode prever o futuro; e sendo assim, não devemos esperar para quando a falta fôr absoluta; convem que desde já, com toda a actividade e urgencia, se tome alguma medida a respeito, para que o povo não venha a soffrer pela privação absouta de uma das cousas de que mais se necessita.

A' vista, pois, do exposto, Sr. presidente, espero que a casa tomará em consideração o requerimento que passo a ler (lê):

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado este requerimento:

" Requeiro que por intermedio da presidencia da provincia se peça copia do contrato celebrado com a companhia de Beberibe e se solicitem com urgencia da repartição das obras publicas as seguintes informações:

" 1.ª Se a companhia de Beberibe cumpre todas as condições de seu contrato, fornecendo agua em abundancia que abasteça esta cidade, comprehendendo a freguezia de Afogados.

" 2.ª No caso negativo, se a mesma companhia emprehende algumas obras com o fim de melhorar este serviço, augmentando o deposito d'agua ou procurando outro manancial para elle.

" 3.ª Qual o estado de taes obras, as garantias que ellas offerecem no futuro para o fim a que se destinam e o tempo em que poderão ser concluidas.

" 4.ª Se dita repartição tem feito algum estudo sobre este ramo de serviço publico e qual a despeza aproximada com que se possa obter um manancial e deposito d'agua que em abundancia satisfaça presentemente e no futuro as necessidades deste genero.—*Góes Cavalcante.* "

O SR OLYMPIO MARQUES (pela ordem):—Sr. presidente, pedi a palavra para fazer uma reclamação, que consiste no seguinte:

No discurso do nobre deputado pelo 2.º districto, o Sr. Medeiros, publicado no *Diario de Pernambuco* de sabbado, acha-se esta proposição—que eu tinha tomado a meu cargo profligar neste recinto um abuso, para satisfação sómente de *desabafos pessoaes.*

Esta proposição do nobre deputado eu não a ouvi, e me parece mesmo poder affirmar que o nobre deputado não a proferio nesta casa; porquanto, nem o Sr. tachygrapho tomou-a, nem nenhum dos nobres deputados nossos collegas, a quem me dirigi, perguntando, disse-me que a tinha ouvido. Parece-me mesmo que houve engano da typographia; mas, se o nobre deputado affirmar que a proferio, apezar de não ter sido ouvida nem ter sido tomada pelo tachygrapho, eu acredito; peço, porém, licença ao nobre deputado para dizer que não ouvi.

O SR. MEDEIROS dá um aparte.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—... porquanto, se tivesse ouvido, teria immediatamente protestado, e no discurso que proferi depois, a teria tomado na devida consideração.

Era uma imputação inteiramente pessoal a mim, em que se me attribuia um intuito muito contrario áquelle que me tinha demovido a proceder pela forma por que procedi. Eu não podia, portanto, deixar de reclamar contra ella.

Tanto mais injusta, Sr. presidente, quanto eu nunca tive motivos para isso, nunca houve entre mim e o inspector da alfandega cousa alguma que me levasse desabafar contra elle: nunca tive relações de qualidade alguma com esse homem, não o conheço senão de vista.

Ainda mais injusta quanto o proprio orgão do partido do nobre deputado attribuio o meu procedimento a um movel inteiramente contrario, interesse ou paixão partidaria; mas, nem uma, nem outra cousa, Sr. presidente.

O SR GOES CAVALCANTE:—E nem convém attribuir isso a um collega.

O SR. OLYMPIO MARQUES: — Eis o objecto da minha reclamação.

ORDEM DO DIA.

Continúa a 2.ª discussão do art. 1.º do projecto n. 47 de 1875, estabelecendo um fundo especial para occorrer ás despezas com o serviço da instrucção publica e outras medidas concernentes ao mesmo objecto.

O SR. UCHOA CAVALCANTE justifica o seguinte requerimento, que é apoiado e posto conjunctamente em discussão:

« Requeiro que o projecto seja remettido á apreciação da commissão de instrucção publica, para que esta emitta sobre elle seu parecer—S. R. —*Uchôa Cavalcante.* »

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento, sendo remettido o projecto á predita commissão.

Entra em 2.ª discussão o art. 1.º do projecto n. 48 de 1875, autorisando o presidente da provincia a crear um asylo para as crianças desvalidas, ficando a cargo da Santa Casa de Misericordia.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Sr. presidente, o projecto de lei que está em discussão, tem por fim estabelecer nesta cidade uma casa de caridade; nem outro nome se pode dar á uma instituição destinada a recolher meninos pobres ou desvalidos; mas parece-me que, nas circumstancias em que se acha a provincia, difficil será montar um estabelecimento desta ordem.

Recordo-me de que no anno passado a assembléa provincial restringio muito a subvenção que dava á Santa Casa de Misericordia, de maneira que esta instituição luta com grandes difficuldades para sustentar os pobres que lhe vão pedir asylo ou curativo.

O projecto autorisa a creação de um novo estabelecimento, mas para isso se tornaria preciso fazer despeza muito superior á necessaria para auxiliar á Santa Casa de Misericordia.

Já na lei do orçamento vigente, falseando-se um principio estabelecido pelas assembléas provinciaes anteriores, não se dando o devido valor á especialidade de um imposto como era o destinado para os mendigos, mandou a assembléa provincial que desse imposto se tirasse 15:000$ para auxilio á Santa Casa de Misericordia. Deixando de parte esta falta de respeito á lei estabelecida, esta pouca attenção ao que se chama especialidade do imposto; basta considerar o facto para se reconhecer que a assembléa provincial não julgou que a provincia tivesse recursos para continuar a manter os pobres que são tratados pela Santa Casa de Misericordia.

Agora mesmo a Santa Casa vê-se na necessidade de reduzir o numero dos doentes que tem no hospital, porque não tem recursos bastantes para sustental-os; acha-se collocada na posição bem desagradavel de fechar a porta ao pobre que lhe fôr pedir um curativo e alimentação, ou de não poder pagar aos negociantes que lhe fornecem os generos e medicamentos para os pobres que alli estão recolhidos.

Eu desejava, Sr. presidente, que o autor do projecto dissesse alguma cousa sobre a questão, afim de poder dar o meu voto.

O SR. RATIS E SILVA:—Não está na casa, nem é deputado; é o Sr. Dr. João Barbalho.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Não contesto a utilidade de se crear um estabelecimento para os meninos pobres e desvalidos, mas não sei com que elementos, com que recursos, se iria fundar essa instituição.

O SR. CORREIA DE ARAUJO: — E' uma autorisação de que se poderá usar quando houver meios.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Entendo que seria muito mais economico augmentar o subsidio dado á Santa Casa de Misericordia para crear esse estabelecimento, ou augmentar-se o numero de meninos pobres, que se recolher em alguns dos estabelecimentos existentes. No collegio de orphãos de Pimenteiras pode-se admittir muito maior numero de meninos do que o que lá existe: não ha mesmo limite ao numero que alli póde ser admittido, assim haja recursos bastantes, é uma instituição de muito futuro para a provincia, e seria além de mais economico, muito mais util, augmentar o numero dos alumnos que lá existem, porque alli aprendem officios, estão em muito melhores condições hygienicas e devem para o futuro prestar muito bons serviços ao paiz.

Acho isto muita mais conveniente do que crear-se nesta cidade um estabelecimento para meninos desvalidos.

Não se achando na casa o autor do projecto, a quem cabia dar algumas informações, talvez algum dos nobres deputados, que fizeram parte da legislatura passada, tenha ouvido o seu pensamento e nos possa ministrar essas explicações.

Não querendo oppor-me absolutamente á creação do estabelecimento, se mesmo nenhum dos nobres deputados, da sessão passada não quizer dar algumas explicações sobre o projecto, eu não me opporei a que passe o art. 1º, reservando-me o direito de mandar alguma emenda aos outros artigos, afim de harmonisar a creação desta instituição com o regulamento da Santa Casa de Misericordia.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se a votação é rejeitado o artigo, ficando os demais prejudicados.

Entra depois em 2ª discussão o é sem debate rejeitado o artigo unico do projecto n. 84 de 1875, autorisando a creação de escolas diurnas e nocturnas em differentes localidades.

Continúa a 1ª discussão adiada do projecto n. 44 de 1871, creando nesta capital uma escola artistica.

E' lido, apoiado e posto conjundamente em discussão o seguinte requerimento:

" Requeiro que seja o projecto remettido á commissão de instrucção publica para dar sobre elle o seu parecer.—*Ratis e Silva.* "

Encerrado o debate, é approvado o requerimento e remettido o projecto a essa commissão.

Entra em 1ª discussão, na qual é sem debate approvado. o projecto n. 5 de 1875, approvando o regulamento das obras publicas, expedido pelo presidente da provincia em 24 de fevereiro de 1874.

(*Continuar-se-ha.*)

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 27 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo 40 exemplares impressos do regulamento do mercado publico, approvado provisoriamente em 28 de agostosto do anno passado. — A distribuir-se.

Outro do mesmo, idem o balanço da receita e despeza e orçamento da camara municipal de Pão d'Alho.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, idem 40 exemplares impressos das instrucções para as conferencias pedagogicas, approvadas em 10 do corrente mez. — A distribuir-se.

Outro da camara municipal do Brejo, pedindo approvação de posturas.—A' commissão de negocios de camaras.

Uma petição de José Belisario Marinho Falcão, professor publico da villa do Triumpho, pedindo o pagamento de seus vencimentos correspondentes ao mez de junho de 1875, cahidos em exercicios findos.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Miguel Fontourá, pedindo para que seja tomada em consideração uma sua petição dirigida á assembléa, na sessão passada, requerendo privilegio para fabricar gêlo.— A' commissão de petições.

Outra de José Luiz Gonçalves Penna Junior, requerendo para que seja a camara municipal autorisada a contratar com o mesmo o serviço da limpeza desta cidade.—A' commissão de negocios municipaes.

Outra de Manoel Thomaz dos Santos, solicitando a admissão de um seu neto de nome José, no gymnasio provincial. — A' commissão de petições.

Outra de Lauriana de Menezes Vasconcellos de Drummond Ramos, viuva de Antonio Maria Ramos, pedindo para ser admittido no gymnasio provincial um seu filho de nome Antonio. — A' commissão de petições.

Outra de Jacques Bonnefond, concessionario da estrada de ferro de Maceió a esta provincia, pedindo licença para proceder aos estudos graphicos para o prolongamento daquella estrada até os limites da provincia da Parahyba, e a concessão para contratar o prolongamento da mesma estrada até o referido ponto.— A' commissão de obras publicas.

Outra de Antonio da Costa Oliveira Maia, pedindo privilegio por 20 annos, para montar uma fabrica a vapor de chapéos, e bem assim isenção de impostos.—A' commissão de petições.

Outra de José Cupertino dos Santos, pedindo privilegio por 20 annos, para montar diversas fabricas nesta provincia.—A' commissão de petições.

Outra da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, requerendo a suppressão da linha telegraphica que liga esta cidade com a de Olinda.—A' commissão de petições.

Findo o expediente, o Sr. Manoel do Rego, obtendo a palavra pela ordem, depois de fazer algumas considerações, mandou á mesa um requerimento no sentido de, por intermedio da presidencia da provincia, ser remettido ao Exm. governador do bispado copia das leis ns. 1,136, 1,138 e 1,139 de 1874, 1,165 e 1,220 de 1875, para dar-lhes sua approvação na parte espiritual, se assim entender conveniente, o qual, sendo recebido como indicação, foi remettido á commissão de constituição e poderes para dar parecer.

Passando á ordem do dis, foi approvado em terceira discussão com uma emenda, o projecto n. 8 do corrente anno, approvando creditos supplementares, ficando, de conformidade com o regimento sujeito á outra discussão.

Foi mais approvado em 2ª discussão, o de n. 97 de 1875, que autorisa a compra de 4,000 exemplares do *Cathecismo Brasileiro*, sendo rejeitado o substitutivo a elle apresentado.

Continuando a 2ª discussão adiada do projecto n. 39 de 1875, que approva o regulamento para o cemiterio publico desta cidade, foi o mesmo approvado com uma emenda do Sr. Góes Cavalcante.

Finalmente entrou em 2ª discussão o de n. 29 de 1873, que autorisa a construcção de uma estrada de rodagem do Rio Formoso á margem do rio Una; foram appovados o art. 1º, a emenda e sub-emenda apresentadas em sessão anterior, e entrando em discussão o art. 2º, foi apresentada pelo Sr. Ratis e Silva uma emenda suppressiva, que deixou de ser votada com o artigo por falta de *quorum*, pelo que o Sr. presidente levantou a sessão.

A ordem do dia para hoje, é a continuação da anterior.

Guarda local.—Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foram nomeados: commissario da guarda local da villa do Bom Jardim, Laurenio Gonçalves de Azevedo, e Manoel Gomes Pessoa Santos, sargento da mesma guarda.

Instrucção publica.— Por portaria da presidencia da provincia, de 21 do corrente, a professora publica do ensino primario Vicencia Alves de Carvalho Dacia, foi removida da cadeira do sexo feminino de Queimadas para a do mesmo sexo da povoação de Timbaúba.

Vapor Ipojuca. — Esse vapor, da companhia pernambucana, chegado hontem da Amarração, no Piauhy, pelas escalas, nada adiantou em noticias ás que recebemos pelo vapor *Bahia*.

Dinheiro.—O vapor *Ipojuca* trouxe para

Fraga, Rocha & C	3:716$600
Braga, Gomes & C.	2:583$980
Severino & Irmão	1:691$000
Antonio A. de Souza Aguiar	1:559$000
Soares Leite & C.	1:000$000
José de Castro Monteiro	999$050
Alfredo Garcia & Irmão	750$000
Fernandes de Carvalho & C.	750$000
José Narciso & C.	442$000
Beltrão, Oliveira & C.	339$420
José Jacome Tasso	227$500
Pinto Alves & C.	211$610
F. Linden	201$340

Caçador perigoso.—Recommendamos a attenção da policia da freguezia da Boa-Vista, um caçador que demora á rua do Barão de S. Borja, pois, por melhor atirador que seja, pode vir dia em que em vez de matar um passaro, chumbe algum visinho. A cidade não comporta taes entretenimentos, isto tolera-se no Catucá e na Mirueira.

Vanguard.—Procedente de Lisbôa chegou hontem ao nosso porto esse vapor de uma das linhas de Liverpool. Nada adianta ás noticias que recebemos pelo *Ville de Rio de Janeiro*.

Nova publicação.—Acaba de sahir á luz o 1º volume das—Obras politicas e litterarias de Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca, colleccionadas pelo finado commendador Antonio Joaquim de Mello, em virtude da lei provincial n. 900 de 25 de junho de 1869.

Essa publicação, que foi ainda contratada pelo Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, quando no exercicio de presidente desta provincia, foi executada com nitidez pela typographia Mercantil.

Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella.—Domingo, 19 do corrente, a esforços do respectivo conselho desta sociedade, realisou-se no povoado do Monteiro o leilão de prendas que foram a ella offerecidas para com o seu producto auxiliar seu custeio.

Tendo sido pela manhã a benção de um quadro de fina gravura da Senhora da Conceição, de offerta do socio honorario Gustavo Wertheimer, deu-se principio á tarde ao referido leilão com assistencia de diversas senhoras e cavalheiros.

A commissão encarregada de sua realisação foi composta do respectivo conselho parochial e do associado o Sr. Manoel Martins Fiuza, sendo dignos de encomios não só este como o Sr. Dr. João José Pinto Junior, capitão José Rodrigues de Souza e commendador Joaquim Felippe da Costa, presidente, vice-presidente e conselheiro da mesma sociedade, pelos serviços pessoaes prestados áquelle leilão, cujo apurado montou a 326$000.

E' assim que poucos, mas esforçados cidadãos teem conseguido levar aquella associação ao pé em que se acha, pois além de cinco escolas, tres das quaes diurnas e duas nocturnas, e com grande frequencia, possue tambem uma bibliotheca com cerca de 600 volumes, provida de boas estantes, e em que, além dos jornaes do dia, que são para ella remettidos gratuitamente pelas respectivas redacções, recebe tambem outros periodicos publicados na provincia.

Informam-nos que houve grande satisfação em todas as pessoas que compareceram áquelle acto, mostrando assim quanto é nobre aquella instituição, e quanto se interessam pela causa da instrucção popular.

Fallecimento. — O *Ipojuca*, chegado hontem dos portos do norte, trouxe a confirmação da noticia do fallecimento do Dr. Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque, ex-chefe de policia do Piauhy e juiz de direito da comarca da Maioridade, no Rio Grande do Norte.

Tão infeliz acontecimento teve lugar pelas 11 horas da noite do dia 11 do corrente, a bordo do *Ipojuca*, no porto do Acaracú.

No dia 12, pela manhã, foram dados á sepultura seus restos mortaes, no cemiterio daquella cidade, em uma das catacumbas alli existentes.

A esse acto assistiram as pessoas mais gradas da localidade, a convite do Sr. Paulo José Rodrigues, agente da companhia pernambucana, naquelle porto, que tomou a si tão doloroso encargo

O commandante do vapor *Ipojuca,* o Sr. Telles, prestou igualmente em semelhante emergencia os melhores serviços, assistindo e acompanhando o illustre enfermo até os seus ultimos momentos.

Ainda um lagrima sobre a sua campa.

Ferimento grave.—No dia 21 do corrente, ás 11 horas e 3/4 da tarde, na rua do Coronel Suassuna, do 1.º districto da freguezia de S. José, João Coêlho e um seu irmão feriram gravemente, com duas facadas, a Cosme de Souza Faria, logrando evadir-se.

Roubo.—Na madrugada de 22 do corrente os ladrões penetraram na taverna de Antonio Rabello de Almeida, á rua da paz, da freguezia de Santo Antonio, e roubaram vinte e tantos mil réis em dinheiro; tendo, para realisar isso, arrombado a porta que dá communicação da escada do sotão para o estabelecimento.

Morte repentina.—Hontem, ás oito horas do dia, n'um terreno murado da rua do Hospicio, da freguezia da Boa-Vista, falleceu repentinamente o preto Miguel, escravo do Sr. Manoel José Dantas, declarando os peritos ter sido a morte produzida por uma apoplexia pulmonar.

Historia patria.—No dia 24 de março de 1633, os hollandezes, commandados pelo coronel Lourenço von Rembach, atacam o campo real do Bom Jesus, em Pernambuco, e são rechaçados com grandes perdas.

A esse respeito lêmos no *Globo*:

" Em 1633 a quinta-feira santa era a 24 de março.

" Calabar, contando que no campo real do Bom-Jesus, portuguezes e pernambucanos, todos profundamente catholicos, estariam na quinta-feira santa occupados com o fervor do costume nesse dia em exercicios religiosos, demonstrou aos hollandezes a opportunidade de um ataque vigoroso.

" Calabar tinha sido até então feliz em todos os seus conselhos que eram condões de victoria.

" Ao romper do dia, Rembach sahio á frente de mil e duzentos homens da fortaleza Principe Guilherme, cuja construcção adiantava nos Afogados, e, avançande pela Varzea, atravessou o Capibaribe no lugar que se chamava Passo de Ambrosio Machado, e ahi deixou Calabar para, em caso de necessidade proteger a retirada.

" Provavelmente Calabar, acompanhando a Rembach, teria ainda a tempo reconhecido que o seu plano estava baldado; porque os hollandezes, antes de chegar ao Campo Real do Bom-Jesus, começaram a receber vivo fogo.

" Com effeito, Mathias de Albuquerque, avisado de movimento do inimigo, tomara todas as disposições para o combate.

" Rembach, apenas avietou a fortaleza, esperando sorprender o pequeno exercito pernambucano, fez avançar para ella os seus soldados, como a querer toma-la, de inopinado assalto; mas terrivel fogo de metralha varre as fileiras hollandezas, o major Von Padburch cahe morto e Rembach é mortalmente ferido.

" Os hollandezes combatem ainda, mas ja em desordem e divididos; e raros escapariam, se Mathias de Albuquerque tivesse sahido da fortaleza a persegui-los, como Duarte de Albuquerque propunha e elle ia fazer, quando á isso se oppoz o general Bagnuolo, apprehensivo de emboscadas do inimigo, e de maiores forças á espera de apanha-los fóra das trincheiras.

" Só por isso pôde a peleja prolongar-se até ás cinco horas da tarde, tendo começado ás onze da manhã.

" Os hollandezes retiraram-se completamente batidos, deixando quinze prisioneiros, e subindo a quatro-centos os seus mortos e feridos. Os pernambucanos tiveram vinte e cinco mortos e quarenta feridos; mas sua victoria muito maior tivera sido, se a apregoada experiencia de Bagnuolo não houvesse influido tanto no espirito de Mathias de Albuquerque. „

Gymnasio pernambucano.—Começou hontem a correr o prazo de oito dias, dentro do qual deve ser paga a pensão dos alumnos desse estabelecimento, no trimestre de abril a junho proximo.

Arrematação provincial. — Perante a junta do thesouro provincial vão á praça no dia 30 do corrente, os reparos do cáes da ponte do Uchôa, orçados em 9:000$000, servindo de base a arremetação a proposta de 8 por cento de abate feita pelo Sr. Francisco de Pinho Borges.

Cura da sciatica. — O Dr. Prety, diz um jornal francez, conta que depois de ter tentado em vão em si proprio todos os remedios usados em casos taes para uma sciatica, de que soffria ha seis mezes, notou certo allivio nas dores sempre que comia, e decidio-se então a fazê-lo tantas vezes quantas as dores o apoquentassem.

Succedeu-lhe isto a miudo doze vezes em vinte e quatro horas, e sentio sempre allivio e a cura fez-se no espaço de dez mezec pouco mais ou menos.

Este tratamento tambem deu bom resultado em mais dous casos identicos.

O autor attribue este feliz resultado ao desenvolvimento do calor, em consequencia da absorpção dos alimentos.

Loteria de Madrid. — Os numeros mais premiados na loteria de Madrid, verificada a 3 do corrente, são os seguintes:

Ns.	Pesetas.	Ns.	Pesetas
16:206	160:000	7:585	3:000
5:547	80:000	8:474	3:000
15:049	50:000	9:590	3:000
4:768	25:000	12:531	3:0000
1:709	3:000	13:517	3:000
2:414	3:000	13:912	3.000
2:767	3:000	16:201	3:000
5:096	3:000	17:124	3:000
6:002	3:000	17:332	3:000
6:044	3:000	—	—

Cidade da Escada.—Escrevem-nos dessa localidade em 22 do corrente:

« O juiz de direito desta comarca, Dr. Veiga Pessôa já fez este anno a primeira sessão do jury, que funccionou de 13 a 16 do corrente, sendo submettidos á julgamento quatro processos, comprehendendo 5 réos, cujos nomes são os seguintes:

" Valentim Joaquim de Sant'Anna, accusado por ferimentos leves, Marcolina Maria Antonia de Jesus, por crime de morte; João Alexandre e Manoel José de Sobral, por crime de roubo, e José da Costa Barros, por uso de instrumentos para roubar.

" O 1º foi condemnado a um mez de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, grão minimo do art. 207 do codigo criminal.

" A 2ª a 14 annos de prisão simples, grão medio do art. 193 do mesmo codigo.

" O 3º a 4 annos e 6 mezes de galés e multa de doze e meio por cento do valor roubado, grão medio do art. 269 do precitado codigo.

" O 4º a cinco annos e quatro mezes de galés, e multa de 13 e um terço por cento do valor roubado, grão maximo do predito art. 269, modificado pelo art. 35 do mesmo codigo.

" O 5º a 3 annos e meio de prisão simples, grão maximo do art. 300 do referido codigo.

" Officiou nessa sessão o promotor publico da comarca o Sr. Dr. Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond.

„ Advogaram os ditos réos: os Drs. Sergio Hygino Dias dos Santos, Aureliano de Carvalho e Tobias Barreto de Menezes, que produziram as respectivas defezas.

„ Ainda desta vez o jury da Escada compenetrou-se de seus deveres, tornando a lei uma realidade o que é uma necessidade indeclinavel para a repressão dos crimes, pelo que não podemos furtar-nos os nossos encomios, fazendo votos para que não arrefeça jamais no zelo, que manifestou, e que é a verdadeira garantia de nossa tranquillidade. „

Canal inter-oceanico. — A proposito da solução diplomatica que se pretende dar á questão da abertura de um canal inter-oceanico, o Sr. Luciano de Puydt dirigio á *Liberté* a seguinte carta, que tem um certo interesse:

« Sr. director. Permitta-me responder, mediante algumas linhas, á informação que a *Liberté* de 28 do corrente publicou relativamente ás resoluções tomadas pela commissão dos Estados-Unidos ácerca dos melhores traçados do canal inter-oceanico

« Os engenheiros americanos, depois de terem successivamente preconisado como o melhor e o mais praticavel dos projectos a linha do Atrato-Nappi, a do Panamá, e a do Puerto-Escocés, acabam de proclamar, *dizem os jornaes da União*, a excellencia de um traçado atravéz da republica de Nicaragua, traçado que, como é sabido, demanda um grande numero de comportas, tanto isoladas, como por series, sem contar além disso um tunnel.

« Ora, estando reconhecido hoje que um canal de juncção do Atlantico com o Pacifico deve, sob pena de não ser frequentado pelas diversas marinhas do globo, ser excavado de nivel e sem obstaculo, claro é que não pode proceder a opinião referida, tanto mais quanto em favor da idéa do canal de nivel opinam todos os engenheiros, sem excluir o Sr. Fernandes de Lesseps, que assim se manifestou alta e energicamente no congresso de sciencias geographicas, com applauso de todos os sabios reunidos no quinto grupo.

« Em Washington, uma commissão especial declarou que o governo dos Estados-Unidos não devia recommendar a abertura de um canal que demandava o emprego de tunneis ou de comportas.

« Porque razão, pois, apparecem semelhantes noticias com intervalos periodicos?

« O *Explorador*, jornal official da sociedade de geographia e das camaras syndicaes, respondendo á esta pergunta, assim se exprime:

« Como conciliar esta declaração com as custosas publicações dos engenheiros americanos, que abusam dos tunneis e das comportas em todos os traçados que apresentam? Ha sem duvida por ahi um *porque inygmatico*.

« *Porque* se publicam projectos condemnados de ante-mão? Para que tanto luxo de cartas, illustrações e textos, que concluem por uma negação pura e simples?

« A razão, respondem as pessoas que querem sempre achar o *porque* dos inygmas, é *porque* o grande apparato de expedições topographicas não tem outro fim senão impedir a abertura do canal e a neutralisação de um territorio que não pertença á União. »

« Tal é com effeito o fim que se propõem, não o governo nem o povo americano, mas provavelmente as pessoas interessadas em conservar o monopolio do transito commercial que lhes dá a posse do caminho de ferro de Panamá e do Great-Pacific.

« O mesmo fim é visado pela declaração feita (segundo os jornaes) pela mesma commissão, isto é, « que importa que os Estados-Unidos se occupem immediatamente com a obra do canal para impedir que a França e a Inglaterra precedam-nos n'essa via. »

«Os membros d'essa commissão não devem ignorar nem as leis do seu paiz, nem as dos paizes em que pode ter lugar a abertura do canal.

« Pois bem; pelo tratado chamado Clayton-Bwluer, datado de 19 de abril de 1850, os dous governos dos Estados-Unidos e da Grã-Bretanha se obrigaram ao seguinte.

« A não solicitarem em tempo algum para si privilegio de canalisação sobre nenhuma parte da America Central;

« A não exercerem nenhum protectorado sobre o canal ou sobre o paiz em que fôr elle construido;

« A protegerem efficazmente qualquer individuo ou companhia séria e honesta que, com o consenso do governo local quizer abrir ou *tiver aberto* o dito canal;

« A garantirem sua neutralidade;

« A preservarem o concessionario de qualquer ataque ou acção que possa embaraçar o uso do canal ou comprometter a segurança dos capitaes embarcados na empreza;

« A não admittirem senão perfeita igualdade de direitos para todos os pavilhões, uma vez que a empreza do canal inter-oceanico não pode deixar de ser considerada como de interesse universal, etc., etc.

« Por outro lado, todos os estados da America Central inseriram nas constituições que os regem varias disposições que assim se resumem:

« O privilegio de um canal inter-oceanico jamais poderá ser concedido a um governo estrangeiro. Toda e qualquer concessão ou privilegio de canal inter-oceanico dado á um individuo ou sociedade tornar-se-ha nullo de pleno direito logo que fôr cedido a qualquer governo. »

« Em vista disto, pois, os jornaes americanos exprimem uma opinião falsa a tal respeito; e é evidente que elles tem tanto a temer-se do monopolio da França e da Inglaterra, como *podem ter* de regosijo pelo dos Estados Unidos.

« Queira aceitar, Sr. redactor, a segurança de meios respeitos. — *Luciano de Puydt*, agente geral da sociedade do canal columbiano. »

Passageiro.—Vindo dos portos do norte, no no vapor nacional *Ipojuca*:

Dr. Carolino de Lima Santos, Dr. Lourenço Bezerra C Cunha e 1 criado, Dr. Joaquim Pacheco Mendes e sua mãi, Jorge Victor Ferreira Lopes, Gil Braz Amora, Alexandre Ferreira Caminha e 2 criados, Clodoaldo de Freitas e 1 escravo, José Joaquim Nobre Camara, J. Bender e sua cunhada, D. Virginia e 2 criados, Augusto Leopoldo R. Camara e sua mãi D. Anna Carrilho R. Camara e 2 criados, José Alves Vieira de Araujo, Antonio José Ribeiro Menino, Felismino do Rego Dantas Noronha, Antonio Belisario Ribeiro Dantas e 1 filho menor, Manoel Cabral Montenegro e 1 escrava, Antonio A, A. Almeida e sua senhora, Francisco Honorio Canuto, João B. Rodrigues dos Santos e 1 criado, Antonio José Alpier, Justino Pereira, 1 cadete e 5 praças, Florindo de Souza Castro, José Gomes Jardim da Fonceca, Antonio Reis Pinto, Augusto de Mesquita e 3 escravos a entregar.

Hospital Pedre II.—O movimento desse estabelecimento, do dia 13 ao dia 19 de março de 1876, foi o seguinte:

Existiam 384, entraram 77, sahiram 42, falleceram 15, existem 404, sendo:

Homens 261 e mulheres 143.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 8, 8, 8, 8, 8, 8, pelo Dr. Lobo Moscoso; ás 9, 8, 8 1|2, 9, 9, pelo Dr. R. Vianna; ás 8, 8, 9, 8 1|2, 9, 9, 9, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 8 1|2, 8 1|2, 9, 8 1|2, 8 1|2, 9, pelo Dr. Malaquias; ás 8, 8, 8, 8 1|2, 8 1|2, 8, pelo Dr. Augusto Chacon; ás 8, 8 1|2, 8, 6 1|2, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Fallecidos.

João Gonçalves, variolas hemorhagicas.
José Francisco Aquino, tuberculos pulmonares.
Josepha Francelina de Lima, variolas confluentes.
Henriqueta, ulceras.
Ignez, velhice.
Manoel, variolas.
José Ignacio da Silva, anazarca.
Maria da Luz, velhice.
Manoel Francisco, febre maligna.
Julues Winberg, febre amarella.
Germana Alfonsa do Nascimento, tuberculos pulmonares.
Florença Maria da Conceição, elephantiases.
Hiels Johansem, febre amarella.
Martinho José dos Santos, infecção purulenta.
Candida Maria da Penha, tuberculos pulmonaros.

Leilão.—Hoje, na Feira Semanal, á rua do Imperador n. 16, haverá leilão de 1 piano, 1 realejo, moveis, quinquilharias e uma infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a troco do barato, por conta de diversos.

Loteria da provincia.— Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 182.ª, em beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que se extrahirá no dia 1º de abril.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 21 de março de 1876.

Joaquim Castro de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 32 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Marthilde, parda, Pernambuco, 5 dias, Boa-Vista; imperfeição do anus.

Eugenia, parda, Pernambuco, 4 mezes, Graça; espasmo.

Manoel, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; anazarca.

Patricio, escravo, pardo, Ceará, 8 annos, Recife; intermittente perniciosa.

Martinho, escravo, preto, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Santo Antonio; febre perniciosa.

COLLABORAÇÃO

Breves considerações sobre a agricultura no Brasil.

V

No dia em que a intelligencia humana conseguio erigir em principio a theoria da divisão do trabalho, foi completo o triumpho da economia politica. Estava achada a chave do problema.

Temos encontrado em alguns agricultores repugnancia em aceitar o principio, principalmente os que se dedicam á industria saccharina, dando como razão quasi capital que por esse modo passam a ser simples plantadores de cannas, pesando assim o seu caracter principal de fabricantes de assucar. Até se persuadem de que perdem a sua importancia de agricultor.

Vê-se que laboram na ignorancia dos principios reguladores da materia e que dessa ausencia de conhecimentos é que provém a falsa idéa que fazem do novo papel a que são chamados a representar.

Isso nos obriga a consagrar algumas palavras em sustentação de uma theoria tão salutar e de esperanças tão bem firmadas; depois faremos della a conveniente applicação.

A divisão do trabalho é em economia politica o principio que mais ferteis e promettedoras consequencias offerece. A constante applicação do individuo a um só ramo de trabalho faz com que sua attenção convirja toda para esse ponto e que por consequencia se aperfeiçõe a industria á que esse trabalho é applicado. Esse estudo, pratico de todos os dias dá lugar á uma mais acurada apreciação dos methodos o dos instrumentos, e d'ahi a invenção dos machinismos ou do melhor modo de producção empregando menor somma de esforço e de capital. Esse effeito da divisão do trabalho é de um grande alcance para a industria por quanto tende a resolver um dos mais elevados principios economicos.

Assim descriminada e a cargo exclusivamente de cada um a serie de operações que se faz mister para o fabrico de um producto qualquer, resulta um outro effeito pratico de não menor valor: a economia do tempo, mais importante talvez do que a economia do capital, porque, de parte o technismo da sciencia, o tempo é o primeiro e o mais excellente capital. O aproveitamento do tempo é o que mais importa no laborioso lidar da humanidade—por isso mesmo que é elle um bem que não volta mais.

A divisão do trabalho como methodo é de uma necessidade indeclinavel para a producção: sem ella « bem poucos productos poderiam ser confeccionados; » disse Stuart Mill, e disse uma grande verdade. Temos o exemplo disso no mesmo fabrico do assucar.

Os trabalhadores que amanham a terra, que plantam a canna, que tratam della e depois a conduzem para a casa do fabrico, não são os mesmos operarios que mais tarde se empregam em fabricar o assucar. Sem os esforços desses segundos trabalhadores nunca os primeiros chegariam a transformar a canna em assucar.

São operações bem distinctas, trabalhos bem differentes.

« Assim, diz Stuart Mill, a separação dos empregos, é o modo de cooperação, o principio sem o qual não poderiam existir os primeiros elementos da civilisação industrial. Mas quando essa separação é completa, quando na pratica geral cada productor fornece a varios outros um só objecto de consumo, e recebe de outros os objectos, que consume, existem motivos ainda poderosos para levar o principio a outras consequencias. Comprehende-se que o poder productivo do trabalho augmenta por uma divisão do trabalho cada vez maior, por uma separação em partes mais distinctas de cada um dos processos de uma industria, de maneira a apertar mais e mais o circulo das operações confiadas á cada trabalhador; e facilmente se chega a esses exemplos notaveis que se conhece sob o nome da *divisão do trabalho*, com os quaes os economistas são familiares. O exemplo citado por Adão Smith do fabricante de alfinetes é tão tocante que eu julgo dever cita-lo aqui, bem que seja conhecido de todos.

« O trabalho do fabricante de alfinetes se divide em 18 operações distinctas. Um operario estira o fio de latão, outro o endireita, outro o aguça, outro o prepara para receber a cabeça, o 6º, o 7º, o 8º dá cada um uma nova fórma á essa cabeça, depois um outro se encarrega de colloca-la. E' preciso ainda embranquecer esses alfinetes... Emfim até picar os alfinetes no papel é um emprego separado. Eu vi uma pequena manufactura em que dez operarios somente eram encarregados de todas as operações, e onde por consequencia alguns delles se occupavam em varias operações, e posto que fossem mui pobres e seus instrumentos se resentissem dessa pobreza, conseguiam entre si fabricar cerca de 12 libras de alfinetes por dia. Ora, uma libra de alfinetes contem mais de 4,000 alfinetes de grossura media. Esses dez operarios fabricavam portanto por dia mais de 48,000 alfinetes; vinha a ser para cada um delles mais de 4,800 alfinetes. Se em lugar de combinar seus esforços, essas dez pessoas trabalhassem separadamente e sem assistencia mutua (sem cooperação) e sem ter aprendido essa maneira de trabalhar, é provavel que cada um não tivesse feito 20 alfinetes por dia, talvez nem um só! »

« M. Say nos cita um exemplo ainda mais tocante da divisão do trabalho. Esse exemplo lhe é fornecido pela industria do carteiro. » Dizem que para estar completa uma carta de jogar soffre mais de 70 operações, que podiam fazer o objecto de um trabalho especial. A influencia dessa divisão do trabalho é immensa: eu vi uma fabrica de cartas de jogar composta de 30 operarios e que fabricava por dia 15,500 cartas. que vem a ser mais de quinhentas cartas por homem. Se cada um delles fosse obrigado a se occupar nas setenta e duas operações não terminaria talvez duas cartas por dia.

« M. Babbage conta que n'uma informação parlamentar foi reconhecido que o fabrico de um relogio se divide em cento e dous ramos distinctos, formando cada um uma arte completa e discipulos especiaes, que no fim de um certo tempo de aprendizagem são incapazes de trabalhar nos cento e um outros ramos da arte do relojoeiro. O official de relogios que reune juntamente todas as peças é o unico dos cento e dous artistas que conhece mais do que a sua occupação especial. »

Não é preciso mais para ficar demonstrada a importancia, a conveniencia, a necessidade da divisão do trabalho. E foi com o reconhecimento e com desenvolução dessa theoria que a economia ganhou um grande terreno, alcançou um soberbo

triumpho. E no entretanto a divisão do trabalho é o perfeito espelho do estado social—é nesse que primeiro se debuxa o quadro da divisão do trabalho: a sociedade é uma vasta officina onde cada um representa o seu papel, desempenha as funcções, que é chamado a representar.

Tem se increpado ao principio da divisão do trabalho o grave defeito de animar a perigosa tendencia para o individualismo.

Se realmente assim fosse, nada poderia justificar mais o principio. Porém, felizmente, diz-se o contrario; um de seus primeiros effeitos é o congrassamento de todas as industrias, tornando todas ellas reciprocamente dependentes uma das outras. Em lugar de avivar os traços do individualismo, a divisão do trabalho cimenta e fortalece o principio fecundo da solidariedade entre as differentes classes de uma nação!!

Demonstrando praticamente o grande problema economico em virtude do qual se reconhece que—ha cousas que uns produzem melhor e com menos esforço do que outros,—a divisão do trabalho firma em dados irrefutaveis a facilidade na producção, com essa facilidade—sempre crescente, á proporção que as aptidões vão se desenvolvendo, o augmento da producção e com o augmento della a barateza dos productos, — porque a relação entre o valor e o objecto trocavel, basêa-se inteiramente nos phenomenos que oscillam entre a procura e a concurrencia.

Isso é incontestavel. E d'ahi se conclue que, concorrendo para as commodidades do productor pela percepção de maiores lucros, e por consequencia de meios mais abundantes para a satisfação de suas necessidades, a divisão do trabalho ao mesmo tempo influe efficazmente para as commodidades do consumidor pela acquisição de maior somma de productos com o emprego de menor capital. O seu effeito, é portanto duplo e reversivo em favor de um e de outro. Já não é pequena vantagem.

Nada mais injusto do que attribuir-se á divisão do trabalho defeitos, que ella não tem, consequencias que não acarreta. A divisão do trabalho é, talvez, em economia o principio de mais ferteis consequencias. Se não fôra elle, todas as leis da economia seriam desconhecidas.

Encarada a theoria debaixo do ponto de vista agricola, sua magnitude e transcedencia se desenrolam em toda a sua sublime imponencia.

Se em these a divisão do trabalho é um principio de consummada transcendencia e necessidade com relação á agricultura essa importancia nada desmerece, e, pelo contrario, tratando-se especialmente do Brasil, paiz essencialmente agricola, ella sóbe de ponto e constitue-se uma medida de completo alcance, condição indeclinavel e indispensavel para o melhoramento do nosso movimento agricola.

O poder da verdade nos obriga a consignar aqui uma tremenda confissão: a agricultura do norte do Brasil—está moribunda;—e se medidas energicas não vierem em seu soccorro—ella tende a succumbir pela força do marasmo, que a enlanguece e a ameaça de inteira atrophia. E' duro; no entretanto é o que todos estamos presenciando.

Para que disfarçar o negro do quadro?

Para que fingirmos flores se em todo o caminho só encontramos espinhos? E' preciso medidas e medidas efficazes e urgentes que venham de prompto fazer cessar o incremento do mal e trazer o remedio capaz de conduzir o movimento agricola pelo verdadeiro caminho que elle deve trilhar.

Para os grandes actos, grande força de vontade e possibilidade de dispôr dos meios sufficientes. Cumpra, portanto, o governo o seu dever; os particulares não estão na altura de só por si alcançarem esse *desideratur*. Seja a iniciativa delle; mas que a boa disposição dos particulares não o abandone, porque trata-se do interesse de todos e aproximadamente do interesse dos agricultores.

Uma das medidas porque muito reclama a industria agricola entre nós é a divisão do trabalho debaixo do ponto de vista do plantio da canna e do fabrico do assucar. Ainda ha, é certo, agricultores que repellem esses principios. Esses taes são dignos de uma acre censura; elles se deixam levar por uma razão toda pessoal, e essa razão além de pessoal [illegible], inteiramente falsa. Elles não procura[illegible]er se a medida vai affectar favoravelmente á agricultura do imperio, e torna-la mais prospera e mais promettedora; só se lembram de ficarem reduzidos ao *simples papel de plantadores*, e levados por um principio todo egoistico e reprehensivel bradam e bradam muito contra a medida, cuja necessidade já está quasi geralmente reconhecida.

E' singular; é mesmo inexplicavel.

Nós quizeramos que esses taes nos dissessem o que entendem por *plantadores de canna*. Não será por ventura uma industria e uma industria importante o plantar a canna? Sem duvida alguma. O simples facto de fabricarem o assucar lhes retira o caracter de plantadores de cannas desde que essa segunda profissão está igualmente a cargo delles? E' o que ninguem dirá. O seu caracter é duplo: elles são fabricantes de assucar, mas são tambem plantadores de cannas; exercem ao mesmo tempo duas profissões ambas nobres, ambas meritorias.

Essa prevenção de alguns agricultores nascê do prejuizo que ha entre nós de se desapreciar, ligando pouca importancia a certas industrias; prejuizo nocivo e que se torna uma fonte de males incalculaveis para todas as classes sociaes.

Todas as industrias tem sua importancia relativa e ennobrece o operario desde que elle procura com zelo e dedicação pôr em pratica todos os seus meios de aptidão. E', como qualquer outro, um meio de que o homem lança mão para desenvolver suas faculdades e ao mesmo tempo procurar as commodidades de sua existencia. E' a lei do trabalho em sua infinita variabilidade. Todas as industrias são uteis, todas são necessaaias; e mal de nós se alguma dellas deixasse de existir.

Todo trabalho do homem é sagrado, porque todo elle traz impresso o cunho de sua personalidade. E' pelo seu trabalho intelligente que o homem prima sobre todos os demais seres da creação; d'ahi se conclue que todo trabalho deve ser apreciado. « Quando a individualidade se abate, isto é, quando a pessoa humana deixa de se conhecer, e de se estimar em seu justo valor, quando sob o imperio de certas causas quaesquer que ellas sejam, ella tende a abdicar, quer diante de vontades superiores, quer diante das idéas falsas, em religião ou em philosophia, quer diante das forças da natureza, a originalidade declina, a invenção estaca, os grandes homens não se formam, e não só os grandes homens, como tambem os homens verdadeiramente providos de moralidade e de dignidade. »

Essa immensa verdade expressada por Baudrillart—se harmonisa completamente com as industrias. Quando um certo ramo da industria é tido em pouca conta, elle não póde de maneira alguma prosperar, por isso que lhe fogem todos os elementos indispensaveis para isso. O que dá incremento e faz prosperar uma industria é o grão de consideração em que ella é tida por aquelles que a exercem e que faz com que o gremio social lhe tribute todo a apreço de que ella é merecedora. Se aquelles que se acham no manejo della são os primeiros a abocanha-la e faltar-lhe com a deferencia e estima que devem ter para ella os profanos lançam-lhe vistas desconfiadas e sob essa terrivel pressão ella jamais póde galgar um passo na estrada do progresso.

Se os agricultores directa e immediatamente interessados na industria da canna são os primeiros a ridicularisar a profissão, que se occupa no seu plantio, como esperar que essa industria prospere, se aquelles mesmos que a conhecem e praticam não a estimam? E qual é a consequencia desse desapreciamento? Desde que a industria não inspira confiança, o capital se afasta della e com essa deficiencia de capitaes sobrevem o passo retrogrado e cada vez mais ella vai seguindo o caminho do regresso. Como expôr-se o capital quando se nutre o receio de o não poder resgatar? Essa verdade dispensa demonstração.

Proseguiremos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

COLLEGIO
DA
Santissima Trindade
---Rua dos Coelhos—20

A directora deste estabelecimento, desejando prestar um serviço importante ás suas patricias ou estrangeiras pobres, deliberou abrir um curso gratuito de musica vocal, todas as quintas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã, a começar do dia 16 do corrente.

Os pais ou parentes das meninas de mais de 10 annos, que quizerem inicia-las nas bellezas desta arte, tão necessaria hoje a toda a menina de educação, podem ir matricula-las a qualquer hora do dia no seu estabelecimento.

Recife, 8 de março de 1876.

Philomena M. de A. O'Connell Jersey

para conhecimento dos interessados.

Avisa-se aos que teem acções da sociedade cooperativa, que opportunamente serão chamados pelos jornaes para receberem as quantias a que tiverem direito, para o que se está tratando de arrecadar-se quatro contos de réis que estão espalhados.

Caso porém se não receba, o presidente e thesoureiro remirão todas as acções. Ninguem por tanto que tiver acções perderá, sendo apenas as victimas da perversidade o thesoureiro e presidente, pedindo-se somente que tenham a bondade de esperar mais algum tempo.

Recife, 16 de março de 1876.

O thesoureiro, José Elias de Oliveira.

O presidente, Romualdo Alves de Oliveira.

Bebida hygienica.

E' sobretudo durante o verão convém se abster do uso immoderado das bebidas. Com o fim de apasiguar uma sêde que torna-se cada vez mais ardente quanto mais a temperatura é elevada e absorve-se muitas vezes quantidades consideraveis de agua pura, de agua com vinagre ou com aguardente, ou de bebidas mais ou menos fermentadas. Dahi essas dysenterias, diarrhéas, colicas ou outras affecções que reinam sobretudo no verão e que geralmente degeneram em epidemia, sobretudo nos lugares onde ha agglomeração de individuos.

Era por consequencia de uma alta importancia de achar uma bebida hygienica que permittisse em todos os casos e do pouco custo de se desalterar nos limites da necessidade, sem provocar accidente algum. Já ha algum tempo que se tratara dessa questão; os homens especiaes occuparam-se por diversas vezes desse problema, mas sem iresolver em todos os pontos. Como em diversas questões, tinha-se procurado muito longe o que se possuia ao alcance da mão, um producto muito commum, de pouco preço, que basta purificar convenientemente, o alcatrão.

De todos os productos que possue a hygiene aquelle que reune as propriedades as mais poderosas e que não admittem discusses é certamente o alcatrão. A agua do acatrão, cujo uso data do seculo passado foi apreciada em primeiro lugar pelos inglezes, depois de um relatorio notavel sobre as virtudes desse producto, escripto por Berkeslei, bispo de Cleyde, que observou em si mesmo os effeitos salutares dessa bebida, n'uma viagem que fez na Irlanda, na qual os marinheiros escaparam de ser decimado pelo typhus. Mas a difficuldade de sua preparação, a sua dosagem irregular e a repugnancia que tinha-se em tomar o alcatrão, foram outros tantos motivos para tornar o uso da agua do alcatrão restricto durante algum tempo; ha pucos annos que é empregada e apreciada, graças á preparação engenhosa que traz o nome do seu autor o *alcatrão de Guyot*. Este licor contém ao estado de dissolução todas as partes resinosas essencialmente hygienicas e saudaveis do alcatrão, á exclusão dos principios asperos empyreumaticos; constitue um modificador poderoso das mucosas do estomago, dos branchios e da bexiga, e emfim, no caso actual, uma bebida agradavel e sobretudo eminentemente hygienica, que não só não provoce accidentes, mas ainda prevê muitas vezes as affecções causadas, seja pelo calor, seja pelo abuso das fructas. O seu modo da emprego é dos mais faceis, pois que basta deitar uma colher de café n'um copo d'agua, para obter, quando se quizer, uma agua de alcatrão agradavel ao paladar e dotada de todas as propriedades hygienicas do alcatrão. Emquanto ao seu preço, este é minimo, ao passo que um vidro de *alcatrão de Guyot*, do preço de dous francos, pode servir a preparar uma duzia de litros de agua de alcatrão.

O *alcatrão de Guyot*, muito empregado hoje nas grandes fabricas, nas imprensas importantes, é chamado a uma grande popularidade, bem merecida por ter revolvido uma questão que interessava a todaa as classes da sociedade.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 22 de março de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Café de Santos 2ª sorte regular — 8$200 por 15 kilos, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 30 d|v. com *1* 0|0 de desconto.

Dito sobre dito — a 60 d|v. com 2 0|0 de desconto.

Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 25 1|4 d. por 1$000, hontem e hoje.

Dito sobre dito — a 90 d|v. 25 1|8 d., e do banco 25 d. por 1$000.

Cambio sobre Paris — a 90 d|v. 380 rs. o franco, do banco, hontem.

Desconto de letras — a 9 0|0 ao anno.

João Leal Reis,
Pelo presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21........	412:052$206
Idem do dia 22............	26:121$066
	438:173$272

Descarregam hoje 23 de março de 1876.

Brigue allemão — *Delmar* — varios generos para alfandega, cimento e salitre para o trapiche Conceição, para despachar.

Lugar inglez — *Titania* — (atracado) bacalhão despachado para o trapiche Conceição.

Patacho inglez — *Mary* — (atracado) bacalhão despachado para o trapiche Conceição.

Barca ingleza — *Constance* — (atracado) bacalhão para deposito no trapiche Barão do Livramento, no Forte do Mattos.

Brigue allemão — *Gustaw* — varios generos para alfandega.

Vapor brasileiro — *Ipojuca* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Importação.

Vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, entrado do Havre e Lisbôa em 21 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre.

Amostras 8 volumes a diversos. Ameixas 15 caixas a Francisco Guedes de Araujo. Arções 2 caixas á ordem.

Botões 1 caixa a D. P. Will & C., 1 a Guimarães Ribeiro & C. Batatas 200 gigas a José Correia Braga, 200 a Bernardo José de Araujo, 200 á ordem, 300 a Manoel Duarte Rodrigues, 600 a Jorge Tasso.

Costumes 1 caixa a Pereira Simões & C. Chales 5 caixas a Keller & C. Confeições 1 caixa a Sinay & Lion. Calçado 3 caixas á ordem, 1 a Antonio da Silva Faria & C., 1 a Pacheco Pontes & C., 1 a Porto & Bastos, 2 a João Christiani & C., 1 a Machado & Pereira, 6 a Domingos Manoel Martins, 1 a Fernandes Carvalho & C. Ditos e tecidos 4 caixas a H. Nuesch & C., 4 a Olinto, Jardim & C. Couros 2 caixas a Corbiniano de Aquino Fonceca, 3 a Moreira, Halliday & C., 1 á ordem, 3 a H Nuesch & C., 1 a Loyo Sobrinho & C. Cartas para jogar 4 caixas a Parente Vianna & C. Cachimbos 3 caixas a Joaquim José de Azevedo. Chapéos 2 caixas a Luiz Antonio Siqueira, 2 a J. Tasso, 1 a Costa Maia & C., 1 a Rodrigues Irmão & C., 1 a Manoel Pereira da Cunha, 3 a Victorino Maia & C., 2 a Alfredo Gibson, 2 a Bastos & C. Camisas 1 caixa a Dreyfus & Fonceca.

Drogas 4 caixas a Augusto Caors, 3 a Bartholomeu & C., 2 a Ferreira & C., 3 a Pdro Maurer & C., 6 a João da Silva Ramos, 8 a Fancisco Manoel da Silva & C., 5 a Ferreira, Maia & C., 3 a Manoel Alves Barbosa. Ditas e tecidos 7 volumes a Luiz Antonio Siqueira. Doce e cartas 5 volumes a Xavier Ferreira.

Envelopes 1 caixa á secretaria da presidencia.

Fumo 2 caixas a Amaral, Nabuco & C. Ferragens 1 caixa a Pereira de Mello, 3 a Von Sehsten & C.

Galoches e chapéos 2 caixas a João Christiani & C.

Instrumentos de cirurgia 1 caixa á Santa Casa de Misericordia. Ditos de musica 1 caixa a P. E. Robert & C.

Ladrilhos 14 volumes a Ferreira Guimarães & C. Louça 5 barricas a Silva Guimaraes & C. Livros 1 caixa a F. V. de Cantalice. Luvas e chapéos 2 caixas a Vaz & Leal.

Mercadorias diversas 16 volumes aos mesmo, 9 a Vaz Junior & C., 5 a Antonio da Silva Faria 8 a Domingos T. Bastos & Filho, 4 a H. Nuesch & C., 10 a José T. Leite Bastos, 8 a Luiz Antonio Siqueira, 9 a Fernandes Carvalho & C., 7 a Manoel da Silva Faria & C. Machinas 4 volumes a F. H. Carls. Musicas 2 caixas a Victor Prealb. Manteiga 2 barris aos consignatarios, 75 e 65 ditos meios a Moreira Pereira & C., 30 e 30 a Manoel Duarte Rodrigues, 100 e 200 a Antonio Francisco Corga, 65 e 75 a B. Thomson & C., 40 e 50 a Magalhães & Irmão, 15 e 15 á viuva Leitão, Guerreiro & C., 70 e 120 a Johnston Pater & C., 80 e 100 a Eduardo Moreira & C., 10 e 15 a José Joaquim Alves & C., 15 e 30 a Jorge Tasso.

Objectos de escriptorio 2 volumes a ordem.

Piano 1 caixa a H. Vogeley. Passamentaria caixa a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Perfumaria 2 caixas a P. Pereira Simões, a Manoel da Silva Faria & C. Ditas e ferragem 18 caixas a Parente Vianna & C. Ditas e conservas 1 caixa aos consignatarios. Porcelana e vidros 1 caixa a José Maria Palmeira. Papel 2 fardos a José Marcelino da Rosa & Filhos, 6 e 1 caixa a Walfredo & Souza, 4 caixas a De Lailhacar & C., 25 caixas a Parente Vianna & C., 3 a Samuel P. Johnston & C., Dito e quinquilharias 3 caixas a Otto Bohres & Successores, 2 a H. Nuesch & C. Dito e calçado 6 caixas a Moreira, Halliday & C., 14 a Fernandes Carvalho & Companhia. Passas e conservas 2 caixas aos consignatarios.

Quinquilharias 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a H. Nuesch & C., 2 a Domingos T. Bastos & Filho, 2 a Otto Bohres & Successores, 2 a P. Pereira Simões & C., 2 a S. P. Johnston & C.

Tecidos 1 caixa a Monhard Mettler & C., 5 a Alcoforado Vieira & C., 4 a Keller & C., 1 a H. Nuesch & C., 1 a Ferreira Matheus & C., 8 a H. Burle & C., 1 a Loyo Sobrinho & C. 1 a Potelleret. Ditos e quinquilharia 3 caixas a Otto Bohres & Successores. Ditos e calçados 6 caixas a Monhard Mettler & C. Ditos, chapéos e outros artigos 8 caixas a H. Burle & C.

Vidros 3 caixas a Augusto Caors, 2 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a A. Henschel & C., 8 a Ferreira Maia.

Xarope 1 caixa a Augusto Caors, 2 a Francisco Manoel da Silva & C.

Carga de Lisboa.

Azeite 30 barris a Silva Guimarães & C. Alpiste 30 barricas a E. R. Rabello & C.

Cebolas 100 caixas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores.

Vinho 3 barris e 1 caixa a Antonio José de Azevedo.

Lugre nacional *Tigre*, entrado do Rio Grande do Sul, na mesma data e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Couros 50.
Graixa 70 pipas.
Dita em bexigas 1,522 kilos.
Sebo coado 212 barricas.
Xarque 175,500 kilos, á ordem.

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte em 22 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 122 saccas a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 28 a Guimarães & Irmão, 94 a Julio & Irmão, 4 a Manoel M. Pinto.

Couros seccos salgados 37 a José Luiz F. da Costa, 8 a Manoel A. Pinto. Café 5 saccas a Beltrão & Filho, 1 a Alfredo H. Garcia.

Farinha de mandioca 80 saccos a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Gomma de mandioca 3 paneiros aos mesmos, 5 saccos a Gonçalves & Irmão.

Peixe secco 2 garajaos a José Luiz F. da Costa.

Rezina 1 caixa á ordem.

Salsa 21 a J. J. Fernandes & Irmão. Saccos vasios 1 barrica a Costa & C. Sola 400 meios a Moraes & Irmão, 340 a Gomes de Mattos Irmãos.

Vidros 1 caixa a Manoel Rodrigues dos Santos Moura.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE MARÇO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Student*, carregou: para Liverpool, A. F. de Andrade 9 volumes com 360 kilos de sola.

— Na barca portugueza *Victoria*, carregaram: para Lisboa, J. E. Ribeiro 10 couros salgados com *120* kilos, J. S. Loyo & Filho 1,000 ditos com 12,000 ditos,

— Na polaca hespanhola *Cataluna*, carregaram: para o Rio da Prata, J. S. Loyo & Filho 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

Para os portos do interior.

— No patacho portuguez *Oceano*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. *10* pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No brigue portuguez *Novo Paquete*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 400 barricas com 45,743 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Conceição*, carregou: para o Rio de Janeiro, A. F. de Andrade *500* meios de sola.

— No patacho nacional *Jaboatão*, carregaram: para o Rio de Janeiro, Alfredo Lima 1,391 saccos com 83,460 kilos de assucar mascavado, A. J. Souto 500 ditos com *30,000* ditos de dito.

— No lugar inglez *Luz*, carregou: para o Rio de Janeiro, Baltar Sobrinho *200* saccos com *15,000* kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, carregaram: para Santos, A. F. de Oliveira & C. *800* saccos com 48,000 kilos de assucar branco e *400* ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Flor de Maria*, carregaram: para Mamanguape, D. Amaral & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21	10:314$552
Idem do dia 22........	713$913
	11:028$465

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 21............	22,465
Idem no dia 22	
Primeira porta.......	121
Segunda porta.......	
Terceiro porta.......	279
Quarta porta.......	
Trapiche Conceição.......	925
Dito da alfandega........	49
	23,839

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 21............	14
No dia 22............	5
	19

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 21	8
No dia 22............	1
	9

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 21.......	54:107$009
Idem do dia 22.........	1:031$370
	55:138$379

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 21.......	97:275$781
Idem do dia 22..	4:600$461
	101:876$242

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA
DE
GUROS TERRESTRESE MARITIMO
FIDELIDADE
Estabelecida en Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça toma segros maritimos sobre varios e seus carregamentos e contra fogo de edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Banco Commercial de Pernambuco.

O Banco saca por todos os paquetes, sobre Londres, Lisboa e Porto.

Seguro contra-fogo
[illegible] LIVERPOOL & LONDON & [illegible]
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

para [illegible] ma seguro de mercadorias e dinheiro dentro [illegible] o em navio de vela e vapor [illegible] dentro e fóra do imperio, assim com contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão [illegible] do Commercio n. 5, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 22.

Amarração, no Piauhy e portos intermedios — 14 dias, vapor brasileiro *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Jeronymo José Telles, equipagem 30, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Liverpool por Lisboa — 21 do primeiro porto e 13 do ultimo porto, vapor ingles *Vanguard*, de 913 toneladas, commandante W. J. Gill, equipagem 32, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-Grande do Sul — Lúgar poriuguez *Mindello*, capitão João Baptista Mendes, carga assucar e aguardente.

Santos — Brigue norueguense *Gloria*, capitão Han-Hansen, carga assucar.

EDITAES.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições, em virtude da lei, etc.

Em consequencia da resolução da Illma. camara municipal, tomada em sessão de 15 do corrente, fica prorogada até o fim do corrente mez a aferição da freguezia da Boa-Vista. Continuando aberta a aferição da freguezia de Santo Antonio, cumulativamente ficando advertidos de que este prazo é fatal. E por conseguinte devem ser multados na conformidade da lei os que dentro delle deixarem de aferir os pesos, medidas e balanças de que usarem.

E para que chegue este aviso ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorancia, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado durante os dias do prazo concedido e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição das aferições, 16 de março de 1876. — E eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, o escrevi. — Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director.

Edital n. 318.

O inspector geral manda declarar que se acha marcado o prazo de 20 dias, para inscripção das candidatas ao concurso das cadeiras de ensino primario de 1ª entrancia, nos povoados:

Ribeirão (ou Santa Anna), comarca da Escada;
Paiva, termo do Cabo;
Serubim, comarca de Bom Jardim;
Cavalleiro, comarca do Bom Conselho;
Santa Clara, comarca do Buique:
Alagoa dos Cavallos, comarca de Ouricury;
Quipapá, freguezia do mesmo nome; e
Timbaúba, comarca de Itambé;
sendo esta do sexo feminino e mixtas as demais.

As candidatas deverão provar os requisitos dos §§ 1, 2 e 3 do regulamento de 27 de novembro de 1874:

§ 1.º—Maioridade legal.
§ 2.º—Moralidade e isenção de culpa.
§ 3.º—Capacidade profissional.

O requisito do § 1º deverá ser provado por meio de certidão de baptismo e subsidiariamente por justificação; o do § 2º pela exhibição de folha corrida e attestados do parocho ou de quaesquer autoridades; o do § 3º por meio de exame de habilitação ou titulo equivalente.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 15 de março de 1876.

O secretario.
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Manoel Alves Barboza, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr, Dr. juiz de direito especial do commercio.—Manoel Alves Barboza, credor de Raymundo Francisco Carneiro Monteiro, da quantia de um conto quinhentos e quatro mil nove centos e vinte réis, além dos juros respectivos de uma letra já vencida, quer fazel-o citar para a primeira audiencia deste juizo vir assignarem-lhe os dez dias da lei, para dentro delles, pagar ou allegar por via de embargos, as excepções e defeza que tiver, e ser afinal condemnado a pagar ao supplicante a referida quantia, juros e custas, ficando o executado logo citado para todos os termos da acção e sua execução até final, pena de revelia. E porque o mesmo supplicado esteja ausente em lugar incerto e não sabido, o supplicante requer, outrosim, se digne admittil-o a justificar a ausencia do mesmo, afim de que a citação seja feita por carta de edictos, na forma da lei. Pede a V. S deferimento, marcando dia e hora para ter lugar a justificação. Espera receber mercê. Recife, 29 de fevereiro de 1875.—Rego Baptista. Estava esta petição legalmente sellada com uma estampilha de duzentos réis, regularmente inutilisada com a data e assignatura suppra. Depois do que via-se o despacho do theor seguinte:

Despacho—Distribuida, como requer. Recife, 2 de março de 1876 — Barros Lacerda. E mais se não continha em dita petição e despacho aqui fielmente copiados, e em viatude do mesmo fôra feita a distribuição da presente petição ao escrivão deste meu juizo, Ernesto Silva. E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que depozeram achar se o supplicado em lugar incerto e não sabido, o respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os autos, me os fez conclusos e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Hei por justificada a ausencia de Raymundo Francisco Carneiro Monteiro, pelo que será citado para o fim requerido na petição de folhas 2 por editaes affixados e publicados, com 30 dias de prazo. Custas ex-causas. Recife, 15 de março de 1876. —Sebastião do Rego Barros de Lacerda. E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita sentença, aqui muito bem e fielmente copiada, e por força da qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor, chamo, cito e hei por citado ao referido justificado ausente, Raymundo Francisco Garneiro Monteiro, para que dentro do prazo de 30 dias compareça a este juizo por si ou por teus procuradores, allegando e provando sudo quanto a bem de seu direito e justiça, pena de revelia. Portanto, toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos do referido justificado ausente, Raymundo Francisco Carneiro Monteiro, poder-lhe ha fazer sciente de todo o expendido.

E para pue chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será afixado nos lugares do costume, e será publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife provincia de Pernambuco, aos 17 dias do mez de março de 1876.—Subscrevo, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Recife, 21 de março de 1876.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que pelo presente, nos termos do art. 1.º do decreto n. 1,695, de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para a arrematação, por venda, dos escravos seguintes:—Melchiades, preto, idade de 9 annos, avaliado por 800$; Sergio, pardo, com 13 annos de idade, avaliado por 800$; cujos escravos são pertencentes a José Ferreira Bastos, socio da firma fallida—Viuva Bastos, e se acham em poder de Adamson Howie & C., administradores da referida massa.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 11 de março de 1876.—Subscrevo—Erchado.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— A camara municipal da cidade do Recife faz publico a todos os seus municipes a integra da circular do Exm. presidente da provincia, de 3 do corrente, abaixo transcripta.

Paço da camara municipal do Recife, 17 de março de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

« Circular —Palacio da presidencia de Pernambuco.—4.ª secção, 3 de março de 1876.

« Communico a Vmcs., para seu conhecimento e fins convenientes que, de accordo com a recommendação contida no aviso n. 119, do 1.º de fevereiro findo, do ministerio dos negocios do imperio, attendendo á commodidade dos cidadãos que teem de concorrer para a eleição de eleitores especiaes, resolvi, por acto desta data, determinar que a referida eleição de eleitores especiaes se effectue na primeira dominga de outubro proximo futuro, dia este designado para os eleitores geraes.

« Chamo a attenção de Vmcs. para as disposições dos arts. 125 e 127 das instrucções regulamentares, annexas ao decreto n. 6,097, de 12 de janeiro 1, corrente anno.

« Deus guarde a Vmcs.—*João Pedro Carvalho de Moraes.* — Srs. presidente e vereadores da camara municipal do Recife.

« Está conforme.—*Francisco Augusto da Costa* secretario. »

O inspector geral manda de novo declarar que, tendo de ser preenchidas por accesso, nos termos da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, art. 2 § 1º, as cadeiras vagas de ensino primario das vilas de Cabrobó e Ouricury, esta do sexo feminino, e aquella do sexo masculino, ambas de 2ª entrancia, deverão os professores e professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de sessenta dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 315

De ordem do inspector geral e nos termos da lei n. 1,218, de 21 de junho do anno proximo passado, art. 2 § 1º, se faz constar que, tendo vagado a cadeira publica de ensino primario do sexo feminino, da villa de Panellas, de 2ª entrancia, as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar á esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Escripto.

O porteiro dos auditorios Francisco Manoel d'Almeida, traga a pregão de venda depois de findo o prazo da lei:

O sobrado sito na rua de S. João, da cidade de Olinda n. 1, de dous andares e sotão, com 6 metros e 60 centimetros de frente 23 metros de fundo, tendo o pavimento terreo 2 solões e 2 quartos, quintal com a extensão de 15 metros e 70 centimetros, todo murado e com portas do lado, tendo o 1.º andar 2 salões e seis quartos, o segundo andar as mesmas accommodações e o sotão uma sala, quatro quartos e cozinha, tudo em muito bom estado, pertencente a Francisco das Chagas Salgueiro e sua mulher, e avaliado em cinco contos de réis.

Recife, 17 de março de 1876.

O escrivão, João Francisco do Rego Barros

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 20 de março de 1876.

Por esta secretaria, e de ordem do Revm. monsenhor regedor, se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos do mesmo instituto, que é do dia 22 do corrente que principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual teem os mesmos de pagar a pensão relativa ao 2.º trimestre de abril a junho do corrente anno.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Edital n. 107

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6º titulo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Barbosa,

Marca Jaun Mandres Valença & C. sem numero—3 barris de 5ª, vindos de Barcellona no navio hespanhol *Adelle*, descarregados em julho de *1875* e consignados a Brown Thomson & C.

Idem S F & C sem numero – *15* pipas, vindas de Lisboa no navio portuguez *Humildade*, idem idem a João José Rodrigues Mendes.

Idem A J G sem numero — 12 pipas idem idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 20 de março de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 219.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 18 do corrente, vai novamente á praça no dia 30 do presente mez, a obra dos reparos do caes da Ponte de Uchôa, orçada em 9:000$; servindo de base a arrematação o abate de 8 0/0, offerecido por Francisco de Pinho Borges.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 21 de março de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

— Acha-se em praça de arrematação e venda o engenho Santo Amaro Novo, sito menos de meia legua da villa de Jaboatão, cujos extremos acham bem difinidos, como tudo se vê do respectivo edital, pertencente aos herdeiros do finado commendador José Francisco Pereira da Silva, arrematação terá lugar no dia 8 de abril, ás 4 horas da tarde, no lugar para isso designado no referido edital. Este engenho, além de outras vantagens tem mattas, e seu solo é suficientemente fertil.

THESOURARIA DE FAZENDA.

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda são pelo presente convidados os Srs. Joaquim José de Miranda e Ricardo Pereira de Farias, ex thesoureiros da alfandega; Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque e Joaquim Maria de Carvalho, ex-thesoureiros da recebedoria; e os ex-collectores de Olinda Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcoforado, da Victoria Guilhermino Paes Barreto, seus herdeiros e successores ou quem por qualquer motivo os represente, para virem a esta repartição, afim de declararem no prazo de 30 dias, contados da data deste, se aceitam ou não o resultado de suas contas relativos os dous primeiros, ao exercicio de 1858 a 1859; os dous segundos aos exercicios de 1846-47 a 1848-49; o terceiro ao exercicio de 1870-1 e o quarto aos exercicios de 1871-72 á 1874-75, em que exerceram ditos lugares, sob pena de serem considerados reveis, e proseguir-se no processo das ditas tomadas de contas, independente de qualquer nova citação, nos termos do art. 22 do decreto n. 2,548, de *10* de março de 1860; devendo declarar tambem seus domicilios ou constituirem procuradores nesta cidade com os necessarios e bastantes poderes.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 21 de março de 1876.

O secretario,
João Mendes Pereira.

Confraria de N. S. da Soledade,

De ordem da mesa regedora da confraria de N. S. da Soledade, convido a todos os charissimos irmãos confrades, para comparecerem no dia 26 do corrente mez, pelas 2 1|2 horas da tarde, na respectiva igreja, afim de encorporados, acompanharem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, que tem de sahir da igreja de S. Gonçallo.

Consistorio da confraria de N. S. da Soledade, 22 de março de 1876.—O secretario,
Joaquim Leocadio Viegas.

— De ordem da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçallo, da freguezia da Boa-Vista desta cidade, convidam aos irmãos desta irmandade para comparecerem no nosso consistorio no dia 26 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de acompanharem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, que terá lugar naquelle dia. Secretaria da irmandade, 21 de março de 1876.—O escrivão,
João Manoel Lino da Rocha

Irmandade das almas da Boa-Vista.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem no domingo, 26 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para, encorporados, acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, que sahe da igreja de S. Gonçalo. Consistorio da irmandade das almas da matriz da Boa-Vista, em *21* de março de *1876*.—O escrivão,
Francelino Domingues da Silva.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, da igreja da Santa Cruz.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos charissimos irmãos para comparecerem em nossa igreja paramentados com seus habitos, domingo 26 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, que tem de sahir da igreja de S. Gonçalo, da mesma freguezia, para a qual tivemos o convite da mesma irmandade.

Consistorio da igreja da Santa Cruz, 20 de março de 1876.

O escrivão,
Manoel Dias da Silva.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se avisa aos devedores do imposto sobre carros, carroças e vehiculos, pertencentes ao exercicio corrente de 1875 a 1876, que acham se sujeitos á apprehensão e á multa marcada no regulamento deste consulado todos aquelles que ainda não satisfizeram o respectivo imposto.

Consulado provincial de Pernambuco, 9 de março de 1876.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Monte pio portuguez

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os senhores socios a reunirem-se no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, no Gabinete Portuguez de Leitura, para se proceder a eleição do vice-thesoureiro e 2º secretario, visto não terem aceitado o lugar os que foram eleitos em assembléa geral ordinaria.

Secretaria do Monte Pio Portuguez, aos 20 de março de 1876.

Cesario A. S. Papoula,
1º secretario.

Camara municipal do Recife

Pela secretaria da camara municipal do Recife se convida as pessoas abaixo nomeadas a virem recolher ao cofre municipal, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, a importancia de seus debitos provenientes das multas que lhe foram impostas pelos juizes de direito, presidentes da 4ª e 6ª sessão do tribunal do jury desta cidade, sob pena de findo esse prazo serem essas multas cobradas judicialmente.

Joaquim de Sá leitão, em 215$.

Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, em 180$.

Antonio Francisco de Albuquerque Santos, Francisco Ferreira Baltar Junior, João Domingos da Cunha Lages, Joaquim Vieira Coelho da Silva, Vicente de Aquino Albuquerque, em 160$ cada um

Francisco Tavares Lima, João Alves Quintal, Joaquim de Sá Cavalcante, José Pedro de Castro, Manoel Thomaz Pereira do Rego, em 150$000 cada um.

Theopesio Ignacio de Jesus, Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, em 140$ cada um.

Dr. Carlos Duarche Mavignier e Leopoldo José Felippe Santiago, em 129$ cada um.

Secretaria da camara municipal do Recife, 4 de março de 1876.—O secretario, Erancisco Augusto da Costa.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade são convidados a virem pagar á bocca do cofre, do 1º de março vindouro, todas aquellas pessoas que se acham sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1,221, de 21 de junho de 1875, cujos impostos são os que se seguem : 3$ pago annualmente de taxa de cada licença que tirarem as beceteiras para vender dentro do municipio, e de 30$ pelos mascates ; 5$ por cada casa de negocio nas cidades e villas, e 4$ nos suburbios e povoações ; 10$ por cada curral de apanhar peixe ; 2$500 por cada estabelecimento que vender bebidas espirituosas ; 10$ por cada licença para soltar fogo de vista e 5$ para fogo do ar ; 10$ por cada carroça empregada no serviço das cidades, villas e povoações, inclusive as de vender agua, exceptuadas as que forem exclusivamente empregadas no serviço da lavoura ; 20$ por cada casa de sobrado na cidade do Recife, que conservar sacada ou varanda de madeira ; 200 rs. por palmo de terreno não murado dentro das quatro freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista ; 20$ por cada baixa de capim dentro da cidade do Recife ; 10$ por cada machina a vapor, montada na cidade do Recife, para qualquer mister ; 6$ de licença para vender qualquer genero alimenticio, como hortaliças, fructas, etc., na cidade do Recife ; 6$ por boleeiro, ganhador, engraxador, amolador ou outra qualquer industria que se exerça nas ruas ; 6$ por capataz, 4$ por talhador ou magarefe, e 2$ por aprendiz.

Outro sim, o imposto de 5$ por qualquer casa de negocio não póde ser recebido sem que os contribuintes apresentem na mesma contadoria o conhecimento do imposto geral sobre industria e profissão, afim de provarem ter assim pago o dito imposto exigido.

Contadoria da camara municipal do Recife, 26 de fevereiro de 1876. — O contador, Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

A mesma contadoria da camara municipal desta cidade scientifica a todos os donos de diversos estabelecimentos de porta aberta, a virem pagar os impostos atrazados que se acham a dever dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima declarados.

Contadoria da camara municipal do Recife, 26 de fevereiro de 1876. — O contador, Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

Société française de Secours Mutuels.

Messieur les membres de la société française de Secours Mutuels sont priés de se rendre à la reunion, qui aura lieu, le jendi 23 courant, à 7 1/2 du soir dans le grand salon de l'Hotel Victoria n. 1, rua da Cruz.

Le président,
D. Rcuquayrol.

Garantia Nacional

Associação de interesses mutuaral a Riquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até a época das liquidações.

CONSELHO FISCAL.

Membros effectivos.

O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.

SUPPLENTES.

Exm. Sr. Barão de Mesquita.
Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1º andar.

BANQUEIRO NA CORTE.

Banco do Brasil.

BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,

English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.

Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio de advogacia á praça de Pedro II, n. 73, 1.º andar, onde continua a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisal-a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar grande sacrificio essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, que aliás não será da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Preoccupado dessa nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se um elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação á custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros differentes ramos de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a inscripção do escravo, cujo valor é [illegible]erecivel, além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade [illegible] susceptivel de riscos.

Chama-se a attenção dos interessados para leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte, para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça-feira, 2 de novembro do corrente anno, e no *Jronal do Recife* do dia 3 do referido mez

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 23 de março, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 41, fechado	126$000
Rua larga do Rosario	
3.º andar do sobrado n. 24 A	281$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45, (fechada)	200$000
Idem n. 63 fechada	207$000
Casa terrea n. 17	201$000
Idem n. 47	203$000
Idem n. 49 (fechada)	209$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Becco da Carvalha	
Casa terrea n. 5 fechada	205$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 7 fechada	205$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80	183$000
Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	190$000
Largo da Campina	
Casa terrea n. 11 (fechada)	120$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34 (fechada)	202$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	400$000
PATRIMONIO DE ORPHAOS	
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 9	240$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	600$000
Gervasio Pires	
Casa terrea n. 2, fechada	201$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45, fechada	240$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario Thenorio	
Sobrado de tres andares n. 22	861$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	209$000
Rua da Lingueta	
Segundo andar do sobrado n. 14 fechado	240$000
Travessa da Madre de Deus	
Casa terrea n. 14 fechada	600$000
Travessa da rua da Cacimba	
Casa terrea n. 5 fechada	200$000
Rua do Bom Jesus.	
1.º andar do sobrado n. 29	305$000
2º dito dito	300$000
Loja dito dito	360$000
Rua de S. Jorge	
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 18 demarço de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco.

Do dia 20 de março em diante, começará a vigorar o seguinte horario para as partidas dos carros.

Linha da Magdalena.

Recife.

Dia.... 4.45= 5.09= 5 33= 5 57= 6.21= 6 33
6.45= 6 57= 7.09= 7.21= 7 33= 7 45
7.57= 8 09= 8 21= 8 33= 8.45= 8 57
9 09= 9 21= 9 33= 9 57=10.21=10 45
11 09=11 33=11 57=12 21=12 45= 1.09
1.33= 1 57= 2 21= 2 33= 2.45= 2.57
3 09= 3.21= 3 33= 3 45= 3 57= 4 09
4 21= 4 33= 4.45= 4 57= 5.09= 5.21
5.33= 5 45= 5 57.

Noite.. 6.09= 6.21= 6.33= 6.45= 6 57= 7 21
7 45= 8.09= 8 33= 8 57= 9 21= 9 45
10 09=10 33=10 57=11 21

Praça do conselheiro João Alfredo.

Dia.... 5 31= 5 55= 6.19= 6 43= 7.07= 7.19
7.31= 7 43= 7.55= 8 07= 8.19= 8 31
8.43= 8 55= 9 07= 9 19= 9 31= 9.43
9 55=10 07=10.19=10 43=11.07=11 31
11.55=12.19=12 43= 1.07= 1.31= 1.55
2 19= 2 43= 3 07= 3.19= 3 31= 3.43
3 55= 4 07= 4 19= 4 31= 4 43= 4.55
5 07= 5.19= 5 31= 5 43= 5.55.

Noite.. 6 07= 6 19= 6.31= 6 43= 6 55= 7.07
7 19= 7.31= 7 43= 8 07= 8.31= 8 55
9.19= 9.43=10.07=10.31=10.55=11.19
11 43=12 07.

Linha de Afogados.

Recife.

Dia.... 5 = 5 18= 5 36= 5.54= 6.12= 6 30
6 48= 7.06= 7.24= 7 42= 8. = 8.18
8 36= 8 54= 9.12= 9 30= 9.48=10 06
10 24=10.42=11. =11.18=11.36=11 54
12 12=12 30=12 48= 1 06= 1 24= 1.42
2. = 2 18= 2 36= 2 54= 3 12= 3 30
3.48= 4 06= 4 24= 4.42= 5. = 5.18
5 36= 5 54.

Noite.. 6.12= 6.30= 6 48= 7 06= 7.24= 7.42
8. = 8.18= 8 36= 8 54= 9 12= 9 30
9.48=10.06=10 24=10.42=11.

Afogados.

Dia... 5.37= 5.55= 6.13= 7.31= 7.49= 7 07
7.25= 7.43= 8 01= 8.19= 8.37= 8 55
9.13= 9.31= 9.49=10 07=10.25=10.43
11 01—11.19=11.37=11.55=12.13=12 31
12 49= 1.07= 1 25= 1 43= 2 01= 2.19
2 37= 2.55= 3 13= 3.31= 3.49= 4.07
4 25= 4.43= 5 01= 5 19= 5.37= 5 55

Noito.. 6 13 — 6.31= 6.49= 7 07= 7.25 — 7.43
8 01= 8.19= 8 37— 8 55= 9.13= 9 31
9.49—10 07=10,25=10 43=11.01—11.19
11.37.

Linha de Fernandes Vieira.

Recife.

Dia... 5.26 — 6. = 6 34= 7.08 — 7.42= 7.59
8 16= 8 33 - 8 50= 9.07= 9.24= 9.41
9.58=10 32=11.06=11.40=12 14=12.48
1 22= 1 56= 2.30= 3.04= 3.38= 3 55
4.12= 4 29— 4 46= 5.03= 5 20= 5 37
5 54.

Noite.. 6.11= 6.28= 6.45= 7 19= 7.53= 8 27
9 01= 9.35= 10 09.

Manguinho.

Dia.... 6 = 6.34= 7.08— 7 42= 8 16= 8 33
8.50= 9 07= 9 24= 9.41= 9 58=10.15
10 32=11 06=11.40=12.14=12.48= 1.22
1 56= 2 30 — 3.04=3.38— 4 12= 4 29
4 46= 5 03= 5.20=5.37= 5.54.

Noite.. 6.11= 6.28 — 6.45= 7.02= 7 19= 7.53
8,27= 9.01— 9.35—10.09=10.43.

Linha de Santo Amaro.

Recife.

Dia.... 6. — 6.30 — 7. — 7.20 - 7.40— 8
8.20— 8.40— 9. — 9.30— 10. —10.30
11. —11.30— 12. —12.30— 1. — 1.30
2. — 2.30— 3. — 3.20— 3.40— 4
4.20— 4.40— 5. — 5.30— 6.

Noite.. 6.30— 7. — 7.30— 8. — 9. —10.

Santo Amaro.

Dia.... 6.30— 7. — 7.30 — 7.50 — 8.10.— 8.30
8.50— 9.10— 9.30—10. —10.30—11.
11.30—12. —12.30— 1. — 1.30— 2.
2 30— 3. — 3.30— 3.50— 4.10— 4.30
4.50— 5.10— 5.30— 6.

Noite.. 6 30— 7. — 7.30— 8. — 8 30— 9.30
10 35.

Ramal da rua do Hospicio (Academia).

Recife.

Dia.... 7.30— 8.30— 9.30—10.30 —11.30 —12.30
1.30— 2 30 - 3.30 — 4.30— 5.30.

Noite.. 6.30— 7.30.

Rua do Hospicio.

Dia.... 8. — 9. —10. —11. —12. — 1.
2. — 3. —4. — 5.

Noite.. 6. — 7. — 8.

GRANDE
CONCERTO VOCAL E INSTRUMENTAL
DADO PELO PIANISTA ITALIANO
FRANCISCO FAZIO
NO SALÃO DO
Gabinete Portuguez de Leitura
Na noite de sabbado 1.º de abril de 1876

Com o concurso da distincta cantora Mme. Rosa Adour e dos habeis artistas Candido Filho, professor de flauta e Victor Nepomuceno, rabequista

Programma :

1.ª parte.

1.º—Hymno nacional brasileiro, grande phantasia triumphal para piano, de	Gottschalb, executada por F, Fazio.
2.º—I. Montecchi e Capuleti (opera de Bellini) aria : Morte io non temo !	Bellini, cantada por Mme. Adour.
3.º—Un Ballo in Maschera (opera de Verdi) phantasia de concerto para piano, de	Prudent executada por F. Fazio.
4.º—Le Lac Romance (Meditation poetique de Lamartine) musica de	Nydermayer, cantada por Mme. Adour.
5.º—La Sonnambula (opera de Bellini) Capricho, estudo de concerto para piano, de	Prudent, executado por F. Fazio.

2.ª parte.

1.º—La Norma, (opera de Bellini) grande phantasia e variações para piano, de	Thalberg, executada por F. Fazio.
2.º—La Figlia del Regimento (opera de Donizetti) phatasia brilhante para flauta, de	Briccialdi, executada por Candido.
3.º—Egmont, ouverture de la tragedie, para piano, de	Beethoven, executada por F. Fazio.
4.º—Una Lagrima d'Amore, bacarola sentimental, de	F. Fazio, cantada por Mme. Adour.
5.º— Tremolo, grande estudo de concerto para piano, de	Gottschalk, executado por F. Fazio.

3.º parte.

1.º—Il Barbiere di Silviglia (opera de Rossini) grande phantasia e variações para piano, de	Thalberg, executada por F. Fazio.
2.º—L'Estasi —walse brilhant, de	Arditi, cantada par Mme. Adour.
3.º—Phantasia de rabeca, de	Beriót, executada por V. Nepomoceno.
4.º—Grande tarantella para piano, de	Gottschalk, executada por F. Fazio.

Toda a parte cantante, vocal e instrumental será acommpanhada ao piano por Mr. F. Fazio.

Os bilhetes poderão ser procurados desde quarta-feira 23 do corrente, no hotel da Independencia, rua do Imperador, e no Café Caprera, caes 22 de Novembro.

PREÇOS

Bilhete avulso 5$000.
Bilhete de familia, podendo trazer 6 pessoas 20$000.
Principiará as 9 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER.
VALPARAIZO

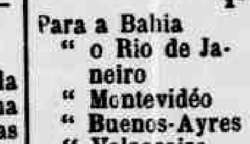

Espera-se da Europa no dia 26 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos - Ayres, Arica, Islay e Callão. para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callão	£ 55	34	24

Passagens de ida e volta dentro do prazo de 6 mezes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classes, têm o abatimento de 25 0/0, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

N. B.—Os fretes pelos vapores desta companhia devem ser pagos nesta agencia.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignataria Antonio Luis de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 27 do corrente, o vapor *Gonçalves Martins*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, a tratar na agencia no largo do Pelourinho n. 7.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende sahir em poucos dias, a barca brasileira *Conceição*, por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima, no dia 27 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª clase, capitão Ferreira, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete razoavel, trata-se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor
CEARA'
Commandante Alcoforado.

Espera-se dos portos do norte, até o dia 25 do corrente, seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

—

Portos do norte
O PAQUETE A VAPOR
ESPIRITO-SANTO
Commandante primeiro tenente Isac.

Espera-se dos portos do sul, até o dia 27 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores e encommendas trata-se no escriptorio

7=Rua do Vigario=7

Pereira Vianna & C.

AGENTES.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauby.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 1.º de abril, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 31 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Rio Grande do Sul

Pretende seguir com pouca demora, para o referido porto, o lugre portuguez *Mindello*, por te porção de seu carregamento engajado, e para resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Porto por Lisboa

A barca portugueza *Harmonia*, de primeira classe, tendo tres quartas partes de sua carga engajada, recebe o resto a frete razoavel, para se com brevidade : a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum numero 96.

Rio de Janeiro.

Para o indicado porto pretende sahir com possivel brevidade o brigue portuguez *Ligeiro III*, por ter alguma carga engajada e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n. 5.

Pará

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho brasileiro *Colombo*, tem já alguma carga, e para a que lhe falta, que recebe a frete barato, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Chageurs reunis

Companhia Franceza de Navegação a vapor.

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

VILLE DE RIO DE JANEIRO.
Commandante A. Fleury.

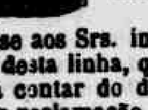

Segue viagem hoje (23 do corrente), á 1 hora da tarde, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

Consignatarios
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42=Rua do Commercio=42
Entrada pela rua do Torres.

Royal Mail Steam Paket Company.

O PAQUETE A VAPOR
ELBE
Commandante Moir.

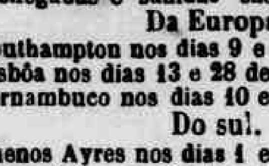

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes :

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Lisboa........	£ 24	15	10
Para Southampton...	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo.....	£ 22	11	7 6/8
Para Buenos-Ayres..	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

=

O paquete a vapor
NEVA
Commandante Jellicoe.

E' esperado da Europa no dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Adamson Howie & C.

40—Rua do Commercio—40.

LEILOES.

LEILAÕ
DO

hotel e todas as suas pertenças, á rua do Cajú n. 40, esquina da rua de Santo Amaro

A saber :

Um bilhar, espelhos, quadros, mesas, cadeiras, aparadores, guarda-louça, fructeiras, copos, calices, garrafas de champagne, ditas de cerveja e outras differentes bebidas, louça para almoço, dita para jantar e todos os artigos precisos em um hotel.

Hoje
ás 11 horas da manhã.

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado, venderá em leilão o referido hotel e todas as pertenças, o qual é bem conhecido e afreguezado e tem bastantes assignantes, pela localidade em que se acha, offerecendo assim grande vantagem a todo aquelle que quizer seguir este ramo de negocio.

Feira Semanal
DE

um cofre de ferro, 1 portão de dito, grades e bandeiras de ditos, relogios de parede, santuarios, 1 aparador de jacarandá, 1 machina de sapateiro, meias commodas, carteiras para escriptorio, camas francezas, secretarias, etagers, quadros, objectos de ouro, crystaes, cadeiras avulsas de differentes feitios, marquezas, marquezões, candieiros a gaz, e muitos artigos do uso domestico, que serão vendidos por conta de diversos (ainda mesmo que chôva)

HOJE

A's 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL

16---Rua do Imperador---16

Armuzem do Olympio

LEILÃO
DE

madapolões e algodões avariados
QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO.
No armazem da rua do Bom Jesus n. 55.

leilão
DE

fazendas, roupa feita, chapéos do Chile e ditos para senhoras

Constando de :

Grosdenaples pretos e de côres, popelina preta, lisa e lavrada, setins, esguião, filó, damascos, lenços, meias, alpacas, chales, sargelins, algodões, collarinhos, gangas, chapéos para senhoras, ditos do Chile e bonets.

Paletots, calças, camisas de linho, ditas de algodão, ditas de flanella, capotes, coletes, paletots de brim pardo e jaquetas.

Chapéos de sol de seda, para homem e senhoras, copiadores de cartas e espelhos com gavetas.

HOJE
ás 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 55.

Em continuação

venderá o mesmo agente :
16 copiadores de cartas, papel fino.
16 flautas de uma a cinco chaves.
19 cadeiras para meninos.
6 espelhos dourados.
4 espelhos com estojos.

Principiará ás 10 1/2 horas.

Agente Pestana

LEILÃO
DE

10 saccos com café do Bonito, diversas latas e fardos com fumo de Garanhuns
TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE, A'S 11 HORAS EM PONTO
Em frente á Associação Commercial.

Ao correr do martello

O agente Pestana fará leilão de 10 saccos com café do Bonito, diversas latas e fardos com fumo de Garanhuns, os quaes serão vendidos ao correr do martello.

NOVO
LEILÃO
DE
predios

Massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta.

SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

No armazem da rua do Imperador n. 22

Sendo :

Uso fructo do sobrado da rua do Vigario n. 6 por 12 annos, a contar de 1870.
Uma casa terrea na rua Direita dos Afogados.
Uma dita na Estrada Nova n. 22 A.
Uma terça parte do sobrado do beco da Lama, rua de Domingos José Martins n. 82.
Uma casa terrea sita no lugar do Bem Fica, n. 64.
Uma dita dita em Olinda, rua da Senzella em Santa Thereza n. 11.
Uma parte da casa n. 8 da rua do Tambiá.

O agente Martins, levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, os predios acima, pertencentes á massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta & C.

A's 11 horas da manhã.

LEILÃO
DE

algumas gigas de louça, apparelhos de porcelana para chá e jantar, diversas figuras para jardim, como sejam : leões, macacos, etc., lustres para gaz carbonico, de crystal, copos lapidados, garrafas de côres, jarros de porcelana, guarnição de dita, para lavatorio, azulejos, lamparinas de porcelana, caixas de vidros para vidraças, diversos bules, figuras pequenas e outros artigos.

Sexta-feira, 24 do corrente

A'S 11 HORAS.

no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 53

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a louça e vidros acima mencionados.

LEILÃO
DE

uma parte do sobrado n. 22, na rua dos Quatro Cantos, em Olinda.

Uma dita em outro sobrado, na mesm junto ao de n. 22.

Massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão.

SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

O agente Martins, levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as partes dos sobrados acima, pertencentes massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão.

No armazem da rua do Imperador n. 22

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

LEILAÕ
DE

uma casa terrea n. 20, na rua de Mathias Ferreira, em Olinda.

Sexta-feira 24 do corrente

O agente Martins fará leilão da casa terrea, sita á rua de Mathias Ferreira n. 20, com 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro e quintal em aberto, muito bem localisada, por ser uma das principaes ruas para passamento de festa.

No armazem da rua do Imperador n. 22

A'S 11 HORAS EM PONTO

LEILÃO
DE

3 sobrados de dous andares, sendo um na rua da Guia n. 40, outro na rua das Larangeiras n. 14, e outro na rua da Roda n. 47.

Terça-feira 28 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHA.

Na rua do Imperador n. 48.

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão os predios acima mencionados, os quaes rendem : o 1º 127$ mensaes, o 2º 95$ idem, o 3º 85$ idem. Para qualquer esclarecimento a tratar com o mesmo agente, largo do Corpo Santo n. 23.

LEILÃO

Sexta-feira 24 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

Na rua do Imperador n. 48.

De sabonetes, lenços, luvas de pellica, jarros, cachimbos, redes para cabeça, botões para punho, saias bordadas, chales, camisas de meias, chapéos de massa, meias para senhoras e homens, vestimentas para baptisados, cinto e mais objectos e trastes, que serão vendidos ao correr do martello

pelo agente Stepple.

LEILÃO
DE

um piano, moveis, louça, vidros e muitos outros artigos de casa de familia.

Na Soledade, rua da Conquista, casa n. ..

Terça feira 28 do corrente

ás 11 horas da manhã

Para maior commodidade partirá um bond da estação da rua do Brum ás 10 1/2 horas, que conduzirá gratis aos Srs. concurrentes.

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Exm. desembargador Custodio Manoel da Silva Guimarães, que retira-se para o Rio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis e mais artigos que abaixo se mencionam, existentes na casa de sua residencia

A saber :

Sala de entrada.

Uma banca de mogno, com estrado e cadeira, 1 banquinha de amarello, 2 banquetas, 1 estante, envidraçada, 1 dita sem vidros, 1 cadeira de balanço, 6 cadeiras de faia e 1 escarradeira.

Sala de visita.

Uma mobilia de junco, composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 12 cadeiras de guarnição e 2 consolos, tampos de pedra, 2 bancas de mogno, para jogo, 4 jarros, 1 par de escarradeiras de vidro, 2 molduras douradas, 4 lanternas, 1 tapete grande e 5 ditos pequenos.

Primeiro quarto.

Duas meias commodas, 1 estante portatil, 1 toucador de jacarandá, 1 banca de amarello, 1 lavatorio e guarnição, 1 cabide, 1 cadeira de faia com balanço, 3 ditas de guarnição, 1 cama de ferro e 1 estante portatil.

Sala de jantar.

Uma mobilia de angico, composta de 1 sofá, 2 bancas, 12 cadeiras de guarnição, 1 aparador de amarello, 1 guarda louça de dito, 1 marqueza pequena, 1 banca de amarello, 1 relogio de campa, 1 mesa elastica de amarello, 1 quartinheira, 1 cadeira de balanço, 1 bandeja, 1 cama e cadeira de ferro, com colchão de marroquim, 1 apparelho branco para jantar, 1 dito azul, chicaras e pires de porcelana, copos, calices, para vinho, e champagne, compoteiras, pratos de vidro e 1 machina para café.

Salão.

Tres guardas roupa, 1 dito de carvalho, 1 marquesa, 2 lavatorios, com guarnição, 1 dito de nogueira, com guarnição de vidro, 1 meia commoda, 1 toilette, 8 cadeiras, 3 camas de ferro, 3 cabides, 2 banquetas com gavetas, 2 banquinhas de jacarandá, 1 relogio de parede, 1 cama de ferro pequena, 2 escarradeiras de metal, 1 machina de costura, com caixa de mogno. 12 cadeiras de jacarandá, 6 ditas de amarello e 1 esteira para forro de sala.

Sala de engommado.

Uma mesa de pinho, 1 lavatorio, 1 guarda comida, 4 flandres, 1 banheiro de folha, 3 bacias de metal e 1 dita de folha.

LEILAÕ
DE

um piano, um guarda louça e secretaria
Quarta-feira 23 do corrente
A'S 11 1/2 HORAS

Pelo agente Burlamaqui

Em continuação ao leilão do hotel da rua de Santo Amaro n. 40.

LEILÃO
DO

edificio denominado Phenix Dramatico, montado no Campo das Princezas

Constando de :

Cerca de 1,400 telhas de zinco, traves de sicupira, taboas de pinho, ditas de forro, barrotes de pinho de rezina, pranchões, grades, repartimento dos camarotes e camarins.

Panno de scena, bastidores, vistas de bosques, quadros, banquetas, bancos envernizados, empalhados e com repartimentos de ferro, e bancos de madeira para platéa.

Encanamento de chumbo e bicos de gaz em todo o recinto do theatro (á excepção dos registros de gaz).

Repartimentos, paredes e pilares de tijolo e cal, tijolos de ladrilho e muitos outros artigos que deixam de ser especificados.

Terça-feira 28 do corrente

ao meio dia

O agente Pinto faz leilão, precedida a respectiva autorisação, do theatro Phenix Dramatico, tal qual se acha montado no largo do Campo das Princezas, constando dos objectos acima descriptos e alli existentes.

Os pretendentes poderão examinar ditos objectos nos dias 23, 25, 27 e dia do leilão, das 11 horas ás 4 da tarde, e entenderem-se com o agente encarrerado do leilão, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DE

80 barris com estrume artificial, para planta da canna

QUINTA-FEIRA 30 DO CORRENTE

A's 11 horas.

O agente Pinto fará leilão, ás 11 horas do dia 30 de março, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43, de marca T, de 1 a 80, 80 barris com 200 toneladas de estrume já preparado para planta da canna.

Os pretendentes poderão obter qualquer informação no escriptorio do mesmo agente, ou no armazem da rua do Bom Jesus n. 42, das 9 ás 4 horas da tarde.

LEILÃO

DO

patacho inglez Brothers Pride

Por intervenção do agente Garcia, no Natal, capital da provincia do Rio Grande do Norte, á porta da alfandega desta cidade, terá lugar o leilão, no dia 29 do corrente, ás 10 horas do dia acima, com autorisação do vice-consulado britannico, audiencia do capitão, e fiscalisação de um empregado da mesma alfandega, e por conta e risco de quem pertencer, do casco do mesmo patacho, de 146 toneladas, de que era capitão G. Paton, arribado a este porto e condemnado por innavegavel, de sua viagem de Cadiz ao Rio Grande do Sul, de classe A I Lloyds e suas pertenças, 1 lancha, 1 bote e sobresalentes, bem como a sua carga, constante de 250 toneladas do sal bruto de Cadiz, cuja amostra está no escriptorio do Sr. João Baptista de Oliveira, na praça do Corpo Santo n. 4, 1º andar, existindo já parte da dita carga na mesma alfandega, e o resto a bordo.

Agencia de leilões do Natal, 13 de março de 1876.—O agente, *Manoel Joaquim de Amorim Garcia.*

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— Está por alugar-se a casa de azulejo da rua dos Prazeres.

FAZ-SE TODO NEGOCIO com uma mobilia de amarello em perfeito estado, na rua do Coronel Suassuna, n. 88.

— PRECISA-SE de uma ama escrava para comprar e cozinhar, em casa de uma pequena familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 26 oja.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas: a tratar na rua de Hortas n. 90.

— Precisa-se de uma cozinheira ou cozinheiro: no pateo de Pedro II, n. 77, primeiro andar.

— PRECISA-SE de amas: na rua da Rode n. 48, sobrado.

— O visconde de Suassuna, vendo no *Diario* de hoje, um annuncio de Miguel José Barbosa Guimarães, convidando quem queira arrendar o engenho Agua Fria, vem declarar que esse engenho lhe pertence por execução movida pelo juiz da primeira vara desta cidade, escrivão Leopoldo, sendo-lhe adjudicado como exequente e credor de Joaquim Cavalcante de Albuquerque com hypotheca no referido engenho adjudicado, afim de que ninguem arrende o referido engenho Agua-Fria. Recife, 17 de março de 1876.

— Rufino Manoel da Cruz Cousseiro declara que tendo ido á villa de Iguarassú, por ter sido communicado, que se achava muito doente o Sr. Vicente Alves Ribeiro, alli residente com hotel, e que precisando com elle liquidar certos debitos, infelizmente já o achou sepultado; portanto faz sciente a seus herdeiros ou a quem competir, que o fallecido lhe era devedor, não só da quantia de titulo, por elle reconhecido, como tambem de debitos de outras pessoas que a elle afiançou, e ás quaes pede que apresentem suas contas com as declarações devidas, para os fins convenientes. Recife, *11* de março de *1876.*

— Precisa-se alugar uma negra de idade para vender na rua, e que não tenha vicios: na rua Duque de Caxias n. 26, loja.

— PRECISA-SE de um menino portuguez, com alguma pratica de taverna: na rua de Pedro Affonso n. 2.

— Existe uma carta e uma encommenda para Exma. Sra. D. Maria Isabel Ribeiro de Carvalho, vinda da comarca de Cabrobó, em mão do reverendo conego Firmino de Novaes, no convento de S. Francisco.

— PRECISA-SE de um bom cozinheiro e um criado para serviço domestico: na rua do Marquez de Olinda n. 22.

— Precisa-se de uma ama escrava para comprar e cozinhar em casa de uma pequena familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 24, oja.

— PRECISA-SE de vendedores de bolos: na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24. Paga-se bem.

— ALUGA-SE uma canôa de carga de 1,500 tijolos: a ver e tratar na rua Imperial n. 324.

— Está para alugar na travessa da rua do Principe, da freguezia da Bôa-Vista, uma casa pequena, com duas salas, tres quartos, cozinha e commodo de criado: a fallar na rua da Attracção n. 12.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça, que tenha boa casa de moradia, cacimba, portão largo e baixa de capim: quem tiver dirija-se ao caes 22 de Novembro n. 2, por baixo do gabinete portuguez, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua dos Guararapes n. 74, que achará com quem tratar.

— PRECISA-SE de uma cozinheira estrangeira para casa de solteiros: na rua da Cruz n. 34.

— Cá de dentro deste quadrilongo vamos dizer somente que chegaram as deliciosas uvas de Itamaracá. E como não chegarão para todos, proclamamos aqui bem baixinho, que são um perfeito *bouquet* de aromas e doçuras. Só e somente na confeitaria do Campos.

— Offerece-se uma ama para cozinhar para casa de homem solteiro: a tratar na rua de S. João n. 35.

— Os credores da massa fallida de José Teixeira Coimbra, encarregados da respectiva liquidação, rogam a todos os devedores da mesma queiram vir satisfazer a importancia de seus debitos até o dia 15 de abril proximo, no escriptorio de Augusto Frederico de Oliveira & C., rua do Commercio n. 42, ou no armazem de Moreira Halliday & C., rua do Bom Jesus n. 2, advertindo que depois desse dia serão entregues todas as contas e lettras ao procurador para promover a referida cobrança; e em seguida se fará uma relação dos mesmos, que será publicada nos jornaes, com autorisação para ser vendido em leilão publico o resto das mesmas dividas.

Recife, 20 de março de 1876.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo do commercio, que tem justo e contratado vender seu estabelecimento de molhados, sito á rua de Domingos José Martins, ao Sr. Antonio Gomes Senna, livre e desembaraçado de qualquer onus que possa apparecer, e se alguem se julgar credor, apresente seus titulos no prazo de tres dias, afim de se verificar e serem pagos.

Recife, 21 de março de 1876.

Antonio José de Carvalho.

— ALUGA-SE á familias o primeiro e terceiro andares do sobrado n. 32, a rua estreita do Rosario, com commodos, boas escadas, agua de beber e fresco: na thesouraria das loterias.

— Aluga-se uma ama com bom leite e sem filho: na rua de S. Francisco n. 18.

— ALUGA-SE um escravo bom copeiro, fiel e sem vicios: a tratar no Manguinho, casa n. 195, junto a estação, ou na rua Nova n. 43, pharmacia homeopathica.

— Aluga-se um grande armazem n. 42, no caes de Capibaribe: quem precisar falle na loja n. 66: rua do Marquez de Olinda, no Recife.

— Aluga-se uma ama de leite e outra de cozinha, á rua de S. Francisco n. 18.

— ALUGA-SE a casa da travessa de D. Pedro I n. 9: a tratar com o commendador Tasso.

— Ainda está por ser alugado o sitio da rua da Baixa-Verde n. 17, na Capunga: a tratar na rua do Principe n. 52.

— ALUGA-SE a 25$ mensaes, o primeiro andar do sobrado á rua da Senzalla Velha n. 132: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE a 25$000, o andar do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55: a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE o segundo andar, caiado e pintado, na rua do Marquez de Olinda n. 26: a tratar na loja.

— ALUGA-SE ou vende-se uma casa na Torre, sita á rua do Rio n. 14, perto da estação dos bonds e da linha ferrea: a tratar com Pacheco & Azevedo, rua Duque de Caxias n. 29.

— Aluga-se uma escrava que engomme e seja quitandeira: na rua do Jardim n. 17.

— ALUGA-SE um primeiro andar e lojas na rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora atraz da matriz, n. 44, todo limpo e asseiado: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

Ama Precisa-se de uma ama cozinheira: na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama: na rua da Cruz n. 58, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: á rua do Capibaribe n. 40.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma pessoa: a tratar na rua da Cruz n. 37, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Padre Floriano n. 5, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 25, segundo andar.

A viuva, pai e irmãos do finado Pedro Samuel Annes Jacome Pires agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado marido, filho e irmão, e rogam não só a essas pessoas, mas tambem a todos os amigos e parentes do mesmo finado o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam resar no dia 23 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, no convento de Santo Antonio e provisoria matriz da freguezia de N. S. da Graça, pelas 7 horas da manhã.

AVISO.

O abaixo assignado, lendo no *Diario* de hoje um annuncio do Exm. Sr. visconde de Suassuna, em que avisa que ninguem contrate as rendas do engenho Agua-Fria, porque esse engenho lhe pertence por execução movida pelo juizo da 1ª vara, sendo-lhe adjudicado como exequente e credor de Joaquim Cavalcante de Albuquerque, com hypotheca no referido engenho, avisa ao publico e ao referido Visconde, que as rendas do engenho lhe foram adjudicadas por seis annos, pelo juizo especial do commercio, por execução movida contra seu proprietario Joaquim Cavalcante de Albuquerque, tendo tomado posse judicial das referidas rendas, pelo que a execução do Visconde em nada póde nullificar uma sentença passada em julgado, tanto que o abaixo assignado está tratando de arrenda-lo por seis annos, tempo pelo qual lhe foram adjudicadas. A execução do Visconde ainda não está terminada, achando-se embargada a sentença que obteve, e caso vença, só póde ser-lhe adjudicada a propriedade núa, em quanto não completar os seis annos de renda á que está sujeita a propriedade, rendas que devem ser respeitadas á vista da sentença do juizo do commercio. O abaixo assignado protesta por perdas e damnos que lhe possa trazer o annuncio do referido Visconde. Recife, 22 de março de 1876.

Miguel José Barbosa Guimarães.

Programma da pomposa festa de Nossa Senhora da Paz, da freguezia dos Afogados.

No dia 24 do corrente, ás sete horas da noite, será com grande pompa hasteada a bandeira da gloriosa Senhora da Paz, e em seguida celebrar-se-hão as competentes vesperas.

No dia seguinte, ao romper da aurora, haverá uma missa resada, e depois se annunciará aos fieis a magnifica festa do dia com uma salva de 21 tiros e algumas gyrandolas de foguetes.

A's 11 horas principiará a festa com uma missa cantada pelo Revd. vigario da freguezia, padre Idalino, e em seguida será a tribuna occupada pelo Revm. padre Antonio de Mello e Albuquerque, que com a sua eloquentissima palavra explicará aos fieis a analogia da festividade; uma salva e innumeras gyrandolas de foguetes terminarão a regosijada festa.

A's 5 horas da tarde, em homenagem á faustosa Senhora, subirá ao ar um magnifico balão, de formato novo e ricamente enfeitado, que torna-se digno de admiração e exalta os merecimentos artisticos de quem o fabricou.

A's 7 horas da noite entrará o *Te-Deum* com as ceremonias do estylo, e a tribuna sagrada será occupada pelo mui recommendado pregador padre José Esteves Vianna: em seguida será arreada a bandeira e queimar-se-ha um esplendido fogo de artificio, fabricado pelo Sr. Candido Theotonio da Camara Santiago.

A pericia e o gosto do fabricante dispensam commentarios, e pode exprimir-se tudo dizendo-se que o fogo é todo composto de peças novas, ainda não experimentadas nesta capital.

A par de um bom mechanismo, nota-se muito gosto artistico.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Elixir especifico das Indias.

Este novo medicamento chegado a Pernambuco, é curativo certo e seguro para rheumatismos, tanto syphiliticos, como gotoso, e para combater toda e qualquer molestia desta natureza: como dores nas articulações nos óssos e em qualquer outra parte do corpo humano; empinges, erupções cutaneas engurgitamento: vende-se na botica da Madre de Deus n. 3, de A. C. A. Guedes. Para maior commodidade do publico acha-se depositado na chapellaria dos Srs. Costa Maia & C., rua do Crespo.

ALBERTO HENSCHEL & C.

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso já tão conhecido, e por tanto tempo esperado pintor o Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 5 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres de Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os primeiros na arte, e para que todo mundo esteja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua familia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecidos precisamos só uma photographia e garantimos perfeita parencia.

RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:

Bartholomeo & Cia. — F. M. da Silva & Cia. — Maurer & Cia. J. Elias da Moura & Cia. — Caors.

FERRO HEMATICO

L. J. MICHEL

O unico ferruginoso tendo a composição do ferro do sangue (*Academia das sciencias de PARIS*, 1873-1874): portanto nenhum reconstituinte de um effeito mais prompto e maisse guro. *Não tem sabor não ennegrece os dentes e facilita o ventre.*—Está sob forma de pós soluveis; esta forma convém ás crianças e aos adultos, e não tem nenhum dos inconvenientes da pilula e do confeito, que são difficeis de engolir e atravessam muitas vezes as vias digestivas sem serem digeridos.

HE O UNICO FERRUGINOSO RACIONAL.

Deposito geral em *Paris*, JOLLY e Cª, 64, faubourg Poissonnière.

No *Pernambuco*: FRANCISCO MANOEL DA SILVA; — JOSE ELIAS MOURA e Cª.

CURSO

DE

Mathematica elementar

PELO

DR. CARNEIRO MONTEIRO

Arithmetica, algebra, geometria, trignometria e agrimensura

POR

methodo especial de ensino, em prelecções e estudo pratico precedendo ao theorico.

A tratar na rua do Duque de Caxias (antigamente rua das Cruzes n. 39, 1.º andar, das 11 horas ao meio dia.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. F. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das [illegible] da manhã em diante.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA

OCULISTA

Rua larga do Rosario n. 20

Emprego dos processos e apparelhos os mais modernos em ophthalmologia e cirurgia.

Operação da catarata pelo ultimo processo do Dr. Wecker.

Consultas com applicações de medicamentos, em seu consultorio.

Gratis aos pobres.

Embalsamamentos.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Verdadeiros GRÃOS DE SAÚDE do doutor FRANCK

GRAINS de Santé du docteur FRANCK — EM 4 CORES

O melhor e o mais util dos purgantes. Numerosas falsificações. Exigir, alem da assignatura em tinta VERMELHA de A. ROUVIÈRE, o letreiro feito em 4 Cores. — *Noticia.*

Paris, pharmª Leroy.

Pernambuco: MANOEL da SYLVA; — ELIAS de MOURA; — A. REGORD.

Pilulas Vegetaes assucaradas de Bristol

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, grantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, ingestão, dispepsia, congestão do figado, dôr ascistas, constipação do ventre e contra toda a affecção do figado, estomago e rins.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE o NOME DA FUENTE NA CAPSULA

As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se: Em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio. 1

Pillulas Cathárticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em qoze desmasiada. O papel que serve de coberta para sada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a ***Dyspepsia*** ou ***Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite***, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as ***Doencas do Figado*** e suas diversas symptomas, ***Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeca, Ictericia, Colico Bilioso***, e ***Febres Biliosas***, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a ***Dysenteria*** ou ***Diarrhea***, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para ***Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas***, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a ***Hydropesia*** e ***Inchacões Hydropicas***, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como ***Digestivo*** para o ***jantar*** ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass. E.U.

VENDE SE POR

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855

MEDALHA DE 1.ª CLASSE

AL. LABARRAQUE & C.ª

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O Quinium Labarraque é um vinho eminentemente tonico e febrifugo, destinado á substituir todos os outros preparados de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados em medicina, são preparados com cascas de quina, cuja riqueza de elementos activos é extremamente variavel; accresce ainda que em razão d'esse modo de praparação, estes vinhos contêm apenas alguns vestigios dos elementos activos.

O **Quinium Labarraque,** approvado pela Academia imperial de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rico de elementos activos e com o qual podem sempre contar os medicos e os enfermos

Pode-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que naõ ha indisposição continua sem principio febril do qual, quem soffre, não tem conhecimento algumas vezes, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso as pessoas fracas e debilitadas, quer por diversas causas de esgotamento, quer por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que têm difficuldade em se formar e desenvolver, estão sempre submettidos a uma acção febril continua. É n'estes casos que o *Quinium Labarraque* pode ser administrado com a certeza d'um exito completo. Nas convalescencias, o *Quinium* é o tonico por excellencia: junto com as *Pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Nos casos de chlorosis, anemia, e côres pallidas, elle é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Junto por exemplo com as pilulas de *Vallet* produz effeitos notaveis pela rapidez de sua acçaõ.

« Aconselhei o uso de *Quinium Labarraque* a um grande numero de doentes, tanto na minha casa de saúde como na minha clinica externa. Como trato especialmente as affecções cancerosas, procurei por muito tempo um tonico poderoso. Tendo-o encontrado no *Quinium*, o qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas.

« Dr Cabarret »

« A Snr.ª A... de Bourbon, com vinte e oito annos de idade, tinha febre sob differentes typos, ha dezoito mezes. Ella tomara uma enorme quantidade de sulphato de quinino, de maneira que seu estomago não podia mais toleral-o, mesmo misturado com opio. O estomago achava-se de tal sorte fatigado que nem mesmo podia supportar o sulphato de ferro; este sal provocava-lhe colicas e uma excessiva repugnancia. Foi n'essas condições que receitei o vinho de *Quinium*, cuja apparição era recente. Estando pouco familiarisado com seus effeitos, grande foi minha surpreza ao vêr com que promptidão, elle fizera desapparecer a febre da Snr.ª A..., que ha dous annos não tem tido, a menor recahida. »

« O Snr R..., de trinta e dous annos de idade, proprietario-cultivador em Ygrande, teve durante os verões precedentes alguns accessos de febre que cederão com o uso do sulfato de quinino. No mez de Agosto de 1859, foi de novo atacado pela mesma febre: mas, d'esta vez, o sulfato de quinino não produzio o resultado acostumado. Occasionava-lhe grandes dôres de estomago, e, em seguida, uma repugnancia invencivel. A febre augmentava de intensidade. Apparecerão o fastio, grande fraqueza e tristeza com o pensamento que elle succumbiria, visto que não podia tomar nem supportar o unico remedio capaz de o curar. Receitei-lhe quatro calices de vinho de *Quinium* por dia... A febre desappareceo; o doente recuperou de novo o appetite, o somno e a alegria, e só faz uso do vinho, diminuindo as doses de dia em dia. »

« A Snr.ª P... de vinte e seis annos de idade, estava devorada por uma febre, haviaõ cinco annos. Apezar da sua mocidade, apresentava o aspecto da velhice: pelle côr de terra, olhos embacados, etc.ª Desde seu casamento que datava de seis annos, residia n'uma casa bem situada na apparencia, sobre uma collina, achando-se entretanto no alto do tanque de Meillers. Ora a metade d'esse tanque está secca durante o verão.

« Receitei-lhe o vinho de *Quinium* por doses de quatro calices por dia. Passados quinze dias, o marido veio dar-me parte de grande melhora do estado de sua mulher. A febre desappareceera completamente, a pelle tornara-se alva o appetite e o somno voltarão; mas é tal o medo que tem de recahir doente, que ella reclamou-me ainda uma garrafa de vinho de *Quinium*.

« Dr Regnault. »

« Ha alguns annos que trato os doentes da fabrica de Mazeline et Cª, receitei sempre com exito constante o vinho de *Quinium Labarraque* como febrifugo e tonico em todos os casos que os operarios (em numero de 800 á 1,000) achavão-se enfraquecidos pelos miasmas paludosos que exhalão os terrenos do « Eure. »

« O Sr. Mazeline mesmo, achando-se em estado de magreza assaz grave, por causa do excesso de trabalho, n'uma localidade onde as febres são frequentes, foi regenerado pelo vinho de *Quinium* tomado em dose de um calice pela manhã e á noite, recuperando d'esta sorte sua perfeita saude.

« Dr Bellevue. »

Deposito em Paris na casa, L. FRERE, 19, rua Jacob

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Miudezas, machinas e perfumarias
NA LOJA DE
Soares Leite Irmãos
28 — Rua do Barão da Victoria — 28

Libra de grampos com 20 maços, a	400	Gravatas pretas, estreitas, a	200
Peças de fita de cós, com 10 metros, a	320	Garrafa de tinta rôxa, a	800
Groza de botões de louça, brancos, a	120	Duzias de meias, para homem, a	2$800
Maço de fita chineza, a	500	Gravatinha para senhora, a 600 e	1$000
Duzia de botões de seda, para vestidos, pechincha, a	120	Lanternas de furta fogo, a	2$000
Setas de aço, para cabêllo, a	500	Maço de sabonetes inglezes, muito bons, a	600
Caixa de linha de marca com 16 novellos, a	140	Orizalina para tingir os cabellos, o melhor, a	3$000
Duzia de cartões de linha preta, lustrosa, a	120	Adereços de phantasia, a 400 e	500
Groza de botões de ôsso, pretos, para camisa de escravos, a	120	Coques pequenos, enfeitados, a	1$500
Cintos de couro, a 2$000 e	2$500	Coques grandes, modernos, a	4$000
Maço de trança de caracol de cores, a 240 e	320	Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a	4$400
Maço de trança branca, lisa, a	160	Abotoaduras para collete, a	100
12 peças de cordão imperial, por	160	Idem para [illegible]hos, a	200
Caixa de linha do gaz, branca e encarnada, a	520	Duzia d[illegible]nas para machinas, a	1$[illegible]00
Borboletas com agulhas, a	500	Frasco com tonico de Kemp, a	[illegible]00
Duzia de espelhos de zincó, redondos, a	600	Frasco de extracto fino, de oriza, a	1$000
Caixa de papel amisade.	500	Frasco de extracto, de Lubin, fino, a	1$300
Caixa de envelopes, dourados,	600	Gravatinhas modernas, para senhoras, pontas bordadas, a	1$500
Idem para cartas commerciaes,	400	Caixa de [illegible]reias, a	60
Caixa de borracha para rapé,	200	Maço de cordão com 25 peças, a	500
Par de luvas de retroz, com e sem dedos a	1$000	Par de sapatos [illegible]rança, do Porto, a	1$700
Frascos com oleo oriza, verdadeiro, a	800	Brincos de plaque, muito finos.	1$700
Duzia de meias cruas, para homens, a	3$200	Guarnições de plaque, para homens.	1$700
Duzia de baralhos, canto dourado, a	3$500	Espelhos com moldura dourada.	1$700
Idem idem suissas, a	2$000	Fitas de velludo e sarja, pechincha,	1$700
Resma de papel almaço pautado, a	2$600	Lã para bordar.	1$700
Idem idem, a 3$600 e	5$600	Caixa de linha com 10 novellos grandes,	400
Chaminés chatas para candieiro, a	200	Caixa de pennas, a 200, 320, 640 e	1$200

Machinas para costura

De trabalhar com os pés.	Com tampa.		Sem tampa.	De trabalhar com a mão.	
Howe legitima, a	90$000	e	80$000	Howe, nova invenção, 2 pospontos, a	50$000
Grover & Baker, a	90$000	e	80$000	Wanzer, com caixa, dous pospontos, a	40$000
Singer, a	75$000	e	65$000	Gull & Hambeck, a	25$000
Waller & Wilson, a	80$000	e	70$000	Princeza imperial, a	25$000
Grover, 2 pospontos			90$000	Brasileiras, dous pospontos, a	40$000

Agulhas, linhas, oleos e mais pertenças.

Soares Leite & Irmãos.

28 — Rua Nova — 28

FUNDIÇÃO DE FERRO
rua do Barão de Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Boa acquisição.

Vende-se o grande estabelecimento de molhados, sito no Varadouro, rua de S. Sebastião n. 2, em Olinda. O estabelecimento é o primeiro do lugar, não só devido á sua excellente localidade, como por ser muito proximo á estação da maxambomba, bem afreguezado para terra como para fóra, não só a retalho como por atacado, dispondo dito estabelecimento d'um optimo armazem nos fundos, com agua, gaz e um bom tanque para banhos. O primeiro andar do estabelecimento tem grandes commodos para numerosa familia, e tambem com agua e gaz. Faz-se todo negocio em virtude do dono querer retirar-se por incommodo de saúde. A tratar no mesmo estabelecimento, ou á rua da Madre de Deus, armazem dos Srs. Ferreira da Rocha Pinto.

COMPRA-SE

Uma toalha de labyrintho, propria para baptisado: na rua do Marquez de Olinda n. 47, loja.

Venham ou mandem

Na rua do Barão da Victoria n. 1, precisa-se fallar com os seguintes senhores, a negocio de seu interesse.
Pedro Joaquim Gomes.
Galdino Joaquim Gomes.
João Apolonio Cavalcante, subdelegado de N. S. do O' de Ipojuca.

Por 25$000

Aluga-se, mediante o aluguel acima, uma escrava que se presta a todos os serviços de uma casa de familia: a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

Criada.

Aluga-se uma escrava sadia para o serviço interno de uma casa: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 43.

Quem negará ?

Sim. Quem negará que o melhor presente tanto para a Europa como para as provincias do imperio é e será sempre o doce de cajú *secco* crystalisado e em calda ?

Ninguem por certo.

Pois olhem. Em nenhuma parte se encontrará doce de cajú que esteja nas condições de se fazer um presente como na

Confeitaria do Campos.

Pois alli se encontra doce de cajú da melhor qualidade e acondicionado á vontade de todos.

Isto é:

Em latas, frascos, cartões e bocetas ricamente enfeitadas. Só e somente na

Confeitaria do Campos.
24---Imperador---24

Devedores

Da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

300$000
ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrajhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo de Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Ama de leite.

Precisa-se de uma na rua da Alegria n. 7, forra ou escrava, sem filho.

Armazem do Nunes
Rua de Santo Amaro n. 2, defronte da estação do machambomba.

O Nunes resolveu ter um moleque sempre prompto para levar quaesquer generos que em seu armazem forem comprados, os quaes serão sem demora conduzidos a casa de seus freguezes.

E' sempre assim.

Quando parece ter-se esgotado a cornucopia das modas em calçados, eis que a Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46. dá solemne desmentido a esta prevenção, recebendo sempre novidades neste artigo. e isto está tão geralmente conhecido que pessoa alguma poderá contestar.

A Botina Maravilhosa é sem duvida algum estabelecimento que está em condições de poder bem servir aos amantes do bom, e com especialidade ao sexo amavel; pois que seus habeis correspondentes não se cansão em remetterem o que de melhor vai apparecendo na Europa.

A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, tem constantemente um completo sortimento de bom e fresco calçado para homem, desde o mais singelo chinella de castor, até a mais fina botina Meliié, e para senhora, desde a mais modesta galocha até a mais chique botina Amelia.

A Botina Maravilhosa recebe por todos os vapores certa quantidade de calçado, e isto é muito vantajoso, porque por esta fórma ella tem sempre deste artigo o que ha de mais fresco e moderno. A' vista do que fica exposto, a Botina Maravilhosa em artigo calçado não tem rival.

ALUGA-SE o segundo e terceiro andares da casa n. 55, da rua do Imperador: a tratar na mesma n. 75, cartorio.

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas; para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenin Girard, gerente da casa de Meuron & C.

A Botina Maravilhosa
Rua do Imperador n. 46

Recebeu botas de vaqueta de lustre para montarias, antes que se acabe.

Aluga-se

o segundo andar da rua do Cabugá n. 7, pintado e caiado, e com bastantes commodos: na rua Duque de Caxias n. 91.

Aluga-se

a sala de detraz do primeiro andar do predio n. 53, a rua do Marquez de Olinda: a tratar no mesmo.

Machina para costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for o seu autor, bota-se qualquer peça nas mesmas machinas, por mais difficeis que sejam, affiançando-se o seu concerto: na rua do Rangel n. 10, 1° andar.

Z. Z.
(4 premios)

Por motivos justos declara-se que ficam sem valor as acções entre-amigos com as iniciaes acima, que deviam correr com a loteria n. 181.

Costureiras.

Precisa-se, com urgencia, de costureiras: na rua do Marquez de Olinda n. 51, primeiro andar.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro para casa de pequena familia: rua da Soledade n. 74.

Por 12$.

Aluga-se a casa sita no primeiro becco da Cambôa do Carmo n. 2: a tratar á rua do Barão da Victoria n. 17.

ALUGA-SE

a casa n. 13, na Passagem da Magdalena: a tratar com J. J. M. Rego.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO
Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

ATTENÇÃO

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, ôr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que par[illegible] seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

PARIS
Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza
Proprietario Guigou
19—RUE BUFFAULT—19
Faubourg Montmart

Criado

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para comprar e mais serviço, quer seja forro ou captivo: á tratar na rua do Rangel n. 60.

Alugam-se as seguintes casas

Rua da Viração n. 33.
Rua dos Pescadores n. 33.
Segundo andar da rua do Apollo n. 45.
Rua de Barão de Vera-Cruz (em Olinda) n. 53.
Rua do Amparo (idem) n. 77.
Segundo becco do Ventura (na Capunga) n. 6.
A tratar no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

Pinhas do Limoeiro

Nova remessa das saborosas pinhas do Limoeiro.
A ELLAS !!! A ELLAS !!!......
Na confeitaria do Campos.

Attenção

Ainda está por alugar se o predio da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, grande quintal com portão para a rua do Atalho: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— PREVINE-SE a quem convier, que a casa terrea de porta e duas janellas, na estrada de João de Barros, pertencente a Manoel da Costa Mangericão, e em que este mora, que vai amanhã (22 do corrente) á praça pelo juizo da 2ª vara, se acha com as rendas adjudicadas para pagamento de outra execução que corre pela 1ª vara, como se póde ver no cartorio do Sr. escrivão Leopoldo.

Attenção.

Aluga-se o predio da rua Velha (Boa-Vista) n. 75, com commodos para familia, o qual se acha em estado de limpeza, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, bonito quintal com portão para a rua da Alegria: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

A melhor cerveja

Temos a convicção de que a melhor cerveja temo-la nós, segundo as opiniões dos mais abalisados apreciadores de tal bebida. Todos devem pedir cerveja Cooper. A cerveja

Cooper

E' melhor que a cerveja Bass de Inlers & Bell, e é na confeitaria do Campos que devem ir tomar a cerveja

COOPER.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 17 annos, prefere-se portuguez: a tratar na rua de Santa Thereza n. 60.

ATTENÇÃO

João José Rodrigues Lefleur declara aos inquelinos, que o unico recebedor dos alugueis de suas casas é o seu genro o Sr. José Francisco do Rego Mello, que acha-se habilitado com todos os poderes para admittir e despejar inquelinos, tanto amigavel como judicialmente, por procuração passada e assignada por mim, com todos os poderes, como se fosse a minha pessoa.

Para rapazes

Aluga-se uma sala, na rua Duque de Caxias n. 56: a tratar na loja.

Cão perdido.

Da chacara em que mora José Antonio Pinto, na Ponte de Uchôa, por traz da estação da estrada de ferro do Caxangá, desappareceu ha dias um cão grande de pello branco e malhas amarellas: a quem o tiver encoutrado e quizer leva-lo ao dono na chacara indicada, ficar-se-ha obrigado.

MAIS UM
(Serve de prologo)

Apezar de velha ser
E bastante conhecida,
Apparece revestida
Com as galas do asseio,
Disputando sem receio
A barateza em vender.

O Nunes, ex-gerente do armazem do Campos da rua do Imperador n. 28, tendo feito acquisição da taverna n. 2, localisada á rua de Santo Amaro, junto a estação da machambomba, acaba de fazer passa-la por uma reforma radical, que lhe faz jus á entrada no numero daquellas que se denominam —armazem de viveres—, e que para seguir a moda, ficará de ora em diante, chamando-se —Armazem do Nunes—; sendo para notar-se que, a sua nova phase é digna de ser apreciada por todos aquelles que tenham bem desenvolvido o sentido do olfacto e queiram ser convencidos de que, a par da superioridade e variedade dos generos, encontrarão modicidade e sinceridade bastante o satisfazer aos mais escrupulosos.

O Nunes querendo harmonisar esta trindade domestica *asseio, conservação* e *commodidade*, que se desdobra nesta outra: *util, bom* e *barato*, não tem poupado esforços e trabalho, no sentido de bem servir a todos os que quizerem destingui-lo com a sua protecção, vindo ou mandando fazer a sua despensa em seu novo armazem; pois, além das muitas vantagens que offerece, chama a attenção dos consumidores dos arrabaldes para a segurança e presteza, que está disposto a observar, tanto no recebimento das vasilhas, como no despacho das encommendas; visto que, para garantia da primeira e boa execução da segunda, postará um caixeiro na estação á chegada e sahida dos trens, e tudo com a maxima pontualidade ingleza, attendendo a que:

Seja quem for a pessoa
Que cá na *futrica* entrar,
Prevenida deve estar
De não fallar em fiado,
Pois em vista do agrado
E da grande barateza,
Seria muita crueza
E mesmo falta d'amor
Da parte do comprador,
Querer sem mais ceremonia
E com cara de *acrimonia*,
Fallar em cousas á tôa.

N. B. — Quanto a mencionar os generos existentes em seu armazem, é além de massante, inutil; bastando apenas dizer que ha de tudo e das melhores qualidades que se pode encontrar no mercado, como poderá ser verificado por quem quizer.

Declaração

Os credores da massa de José Teixeira Coimbra, encarregados da respectiva liquidação, rogam a todos os devedores da mesma, queiram vir satisfazer a importancia de seus debitos até o dia 15 de abril proximo, no escriptorio de Augusto Frederico de Oliveira & C., rua do Commercio n. 42, ou no armazem de Moreira Halliday & C., rua do Bom Jesus n. 2; advertindo que depois desse dia serão entregues todas as contas e letras ao procurador para promover a referida cobrança, e em seguida se fará uma relação dos mesmos, que será publicada nos jornaes, com autorisação para serem vendidas em leilão publico o resto das mesmas dividas. Recife, 20 de março de 1876.

CASA DA FORTUNA
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1870 com 900$000, um meio n. 1871 com 200$000, um inteiro n. 3775 com 100$000, um meio n. 197 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (181ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica (182ª), que se extrahirá no sabbado 1 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que se extrahirá no dia 1° de abril vindouro.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

De 100$000 para cima.

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Attenção.

João Fernandes Ramos de Oliveira retira-se para Europa no dia 29 do corrente, e pelo presente despede-se de todos os seus collegas e amigos das lides commerciaes. Recife, 22 de março de 1876.

SITIO

Aluga-se uma casa com sotéa, na Capunga á rua do Ventura n. 22, com commodos para familia e muito fresca, bom sitio e com jardim, tendo no centro repucho, cacimba com bomba, tanque dara banho, quartos para criados, estribaria e gallinheiro de pedra e cal, e muitas arvores fructiferas: para ver, na mesma casa, e tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Na rua da Praia n. 55, ha para alugar-se uma escrava para o serviço interno de casa de familia.

COMPRAS

Escrava

Precisa-se comprar uma escrava de boa conducta e sem achaques, que saiba engommar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. *111* se dirá quem precisa.

Compra-se

uma escrava moça, com as habilitações necessarias para o serviço de uma familia: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 149. Na mesma casa tambem se compra um moleque de 10 a 14 annos.

— Quem quizer comprar a metade de um sobrado de um andar e sotão, na rua do Coronel Suassuna n. 66, ou aliás permutar por uma casa terrea que tenha 2 quartos, 2 salas, cozinha e quintal, appareça na mesma casa acima, que achara com quem tratar.

— Compra-se uma escrava que cosa e engomme bem: a tratar na rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum, n. 100 a 104.

VENDAS.

— O vigario de Barreiros vende por menos de seu justo valor uma parte de 3:000$ que possue nos engenhos Limeira e Mauricéa, sitos na freguezia de Una, comarca do Rio Formoso: quem a pretender, o encontrará na rua da Penha, segundo andar do sobrado n. 1.

— VENDE-SE hostia muito fina e por barato preço: na rua de Marcilio Dias n. 79.

Pedro Routier & C.
Cabelleireiros

acabam de receber de sua propria conta um grande sortimento de coques do ultimo gosto, de 6$, 8$, 10$, 15$, 20$, 25$ e 30$ cada um, e tambem receberam tranças e crespos, as tranças a 15$, 20$ e 25$, e os crespos a 8$, 10$ e 12$ o par: na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar.

— VENDE-SE a taverna sita no lugar denominado Torre, á rua do Bom Gosto, a qual vende-se por motivo de doença: a tratar na mesma, ou nesta typographia.

Negocio muito conveniente.

Vende-se um armazem de molhados, por grosso e a retalho, bem montado, e nas condições as mais favoraveis: nesta typographia se dirá quem vende.

— Chapéos de palha de Italia para senhora a 6$000, e de velludo para menina a 4$: vende-se na loja Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A,

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 3, denominada Gallo Branco: a tratar na mesma.

— VENDE-SE um carro com 4 rodas e 1 cabriolet, ambos americanos e em perfeito estado com as suas pertenças: a tratar na Capunga, Baixa-Verde n. 10.

Medidas francezas.

Para seccos, do novo systema, vende-se ternos completos, no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

— VENDE-SE a taverna sita á rua de D. Maria Cesar n. 22, com poucos fundos: a tratar na mesmo; o motivo se dirá ao comprador.

— VENDE-SE duas casas no povoado de Apipucos: a tratar no becco do Peixoto n. 4.

Injecção do Dr. Malterre
UNICA
Soberana e infallivel

Na cura da leucorrhea, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos.

A blennorrhagia, ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas etc., não produzem effeito senão communicando as ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem através do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer maus resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar,

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta dez annos de bons resultados, não é irritante. E' anti-blennorrhagica em toda a extenção da palavra. Queremos dizer, é a causa do mal, que ella destroe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucoza e as glandulas d'onde provem a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é de pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata pouco desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda ás mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente
NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C,
34 =Rua larga do Rosario= 34
Pernambuco.

Vende-se

latas com 3 libras de doce de cajú secco, de superior qualidade, e já enfeitadas, proprias para mimos: na rua do Marquez de Olinda n. 58, loja.

Feijão

Vende-se feijão mulatinho muito novo a 700 rs. a cuia, em qualquer porção: no largo do Terço numero 34.

Sal do Macáo

José Dias Soares, negociante na cidade de Macáo do Rio Grande do Norte, vende o alqueire a 400 réis, e a 500 réis carregando á prancha, dentro de 24 horas. Recebe qualquer consignação.

Grande pechincha na Fragata Amazonas
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 47

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, de qualidade superior, a 1$000, 1$200, 1$600 e 2$000.

E' baratissimo!
LOJA DE
Marques & Pereira.

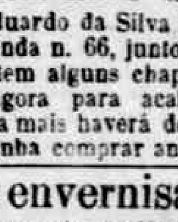

Chapéos pretos finos a 3$000 !!!

Na loja de Eduardo da Silva Ferreira, á rua do Marquez de Olinda n. 66, junto ao arco da Conceição, ainda existem alguns chapéos, do custo de 12$000, e que agora para acabar vendem-se a 3$000 !!! Nunca mais haverá desta pechincha: quem precisar, venha comprar antes que se acabe.

Sola envernisada

Vende-se no escriptorio de Moraes & Irmão, á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar.

— VENDE-SE o melhor cognac que vem ao mercado e conservas francezas de primeira qualidade, assim como o verdadeiro licor—Anisett: — no largo do Pelourinho n. 3.

O MAIS SUPERIOR DE TODOS
VINHOS FINOS
PREÇOS.

Colheita de 1820	—	garrafa	3$000
Idem de 1834	—	„	2$500
Idem de 1858	—	„	2$000

Vende-se por estes preços para liquidar uma factura, (mas elles valem muito mais); previne-se aos cavalheiros que já teem comprado destes vinhos que venham fazer nova remessa, antes que se acabem, pois desta qualidade não vem mais esta praça; em caixa se fará abatimento: os quaes acham-se a venda no armazem Popular n. 49, rua dos Pires.

— VENDE-SE a armação da taverna da rua Bella n. 15, para ficar na mesma casa ou retirar, garantindo-se o aluguel: a tratar na rua da União n. 54, confronte a estação de Olinda.

Aos Illms. Srs. alumnos do direito commercial

Vende-se os poucos exemplares que restam do novo projecto do codigo commercial portuguez, obra de grande merito, e muito interessante para o estudo de direito commercial: á rua do Imperador n. 22. Preço 5$ cada exemplar.

DATA INCORRETA

Engenhoca para vender ou arrendar

Vende-se ou arrenda-se a engenhoca denominada Tabocas de baixo, em terras proprias, com todas suas bemfeitorias e utensilios, sita na freguezia do Altinho, comarca de Caruarú: quem a pretender, dirija-se á rua do Vigario n. 5, a tratar com o abaixo assignado. Recife, 15 de março de 1876.
Domingos Alves Matheus.

HORTA

Vende-se superior semente de couve manteiga a 800 e 1$ o cento de pés: a tratar no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

Thomaz de Aquino Fonceca Successores.

Rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Vendem:

Algodão da Bahia, superior.
Cêra em velas, de Lisbôa.
Cêra em grumme.
Cimento de Portland, legitimo.
Fio da Bahia, para velas.
Fio inglez, para saccos.
Old Tom — genebra ingleza em caixas de duzia.
Vinho do Porto, superior, em ancoretas.
Vinho do Porto, engarrafado, em caixas de duzia, de 11$000 até 30$000.

Punhos e collarinhos para senhoras.

Na rua do Crespo n. 20 = O barateiro.

Punhos e collarinhos para senhoras, com a beira de côr, tanto nos punhos como nos collarinhos, a 3$000 um, todos vendem a 6$000; isto só no n. 20.

Saias bancas, bordadas, ricamente enfeitadas, a 3$800 uma; é pechincha.

Ditas com pregas, diversos gostos, a 2$000 uma.

Bolsinhas de setim, diversos tamanhos, a 2$000 e 3$000. Tudo isto por menos de metade de seu valor.

Espartilhos de diversos gostos, muito boa qualidade, a 5$000 um, são de 8$000; na antiga loja o Guilherme, á rua do Crespo n. 20.

Panno preto e azul, com toque de avaria e casemira da mesma qualidade a 3$000 o covado; é fazenda completamente estranha a este paiz, propria para estrangeiro, em razão da boa qualidade e muito corpo que tem, é do custo de 10$000 um covado, e nós vendemos a 3$000, em razão desse defeito: o aproveitar é agora, no n. 20,

Camisas avariadas.

Camisas brancas e de côres, avariadas, a 800, 1$ e 1$200 uma; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherm

Superior bacalhão da Noruega.

Caixas grandes 17$000
Meias caixas 9$000
Na rua do Amorim n. 37.

— VENDE-SE lenha em acha, de muito boa qualidade, propria para padaria ou olaria, por preço commodo: quem quizer, dirija-se a estação de Ipojuca, que achará com quem tratar.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

[illegible]ROS DE MAO para limpeza de estral a a ja or [illegible]
[illegible] novo em saccos grandes.
[A]ZULEJOS grandes e pequenos.
[A]GUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABAO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia
DITO de Xeres em ditas.

E' verdade

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, tendo de liquidar a firma social, em consequencia de sua dissolução, vendem todos os generos existentes em seus armazens, por preços os mais resumidos possiveis, limitando-se apenas a ganhar uma pequena porcentagem para occorrer ás despezas do custeio; convidam por tanto aos senhores chefes de familias ao virem aos seus estabelecimentos fazer suas despensas, certos de que encontrarão sinceridade no trato e generos escolhidos dos melhores que vem ao nosso mercado, como sejam:

Manteiga ingleza a 800 rs. em barril, 1$ e 1$200 a libra.
Dita franceza a 720 rs. a libra.
Maços de velas de espermacete a 540 rs.
Chá hysson de 1ª qualidade a 3$ a libra.
Dito dito miudinho a 3$ e 3$200 a libra.
Dito preto superior a 2$400 a libra.
Café do Rio, lavado, a 900 rs. o kilo.
Diversas qualidades de bolinhos em latas de 1 e 2 libras, a 800 e 1$300.
Vinho Figueira, superiores marcas, a 440 e 400 rs a garrafa.
Dito de Lisboa, para senhoras, a 400 rs. a garrafa.
Diversas marcas de vinho do Porto, de 1$ a 2$500 a garrafa, tendo algumas marcas mais de 8 annos de engarrafado.
Vinagre de Lisboa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Queijos frescos por todos os vapores.
Batatas novas a 100 rs. a libra e 2$500 a giga.
Marmeladas novas a 600 rs. a libra.
Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, a 2$400 a duzia, e muitos outros generos que seria enfadonho mencionar. Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, junto as gamelleiras.

FUNDIÇÃO GERAL

RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

PHOTOGRAPHIA.

O photographo pernambucano Menna da Costa, participa aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo recebido uma grande factura do que ha de melhor em material photographico, e tambem ricos moveis de galeria, precisa apurar dinheiro; e por isso tem resolvido tirar retratos pelos preços seguintes:

Cartões de visita, duzia 5$000
Idem colloridos 8$000
Idem resaltados ou (bombé) 7$000
Idem colloridos 10$000
Idem de menino menor de 7 annos 8$000
Idem idem colloridos 10$000
Cartões do visita de systema Crosart ou de porcellana como muitos chamam 12$000
Idem colloridos 15$090
Um retrato para caçoleta ou alfinete 2$000
Um dito dito collorido 3$000

Cartão imperial, grupos, reproducções, vistas fóra do estabelecimento, retratos de pessoas mortas, retratos á pastél, á aquarella, etc.; pelos preços que se convencionar.

O trabalho é todo garantido e o melhor que se faz neste genero, e o mais inalteravel possivel. Tira-se retratos todos os dias, das 9 ás 4 1/2 horas da tarde: rua da Imperatriz n. 48 1.º andar.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno fino e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Salsaparrilha superior.

Chegada recentemente do Pará, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do commercio n.5.

Libras esterlinas.

Vende-se no Banco Commercial de Pernambuco, rua do Vigario n. 1.

CIMENTO

O verdadeiro cimento inglez de Portland: vende-se no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

Brinquedos para crianças

Amaral, Nabuco & C. receberam um completo sortimento de elegantes e engraçados brinquedos para criança, compondo-se de fortalezas, castellos, apparelhos, bonecas, etc.: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

VENDE-SE

Miguel da Silva Pimentel vende a sua taverna sita á rua de Santo Amaro n. 8, por autorisação de seus credores, para o producto reverter em beneficio dos mesmos: quem tiver reclamações a fazer, as fará no prazo de tres dias, sob pena de perder o direito a qualquer preferencia á mesma taverna. Scientifica-se aos pretendentes que se garante a casa. Recife, 18 de março de 1876.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmão & Companhia.

— Pacheco & Azevedo teem para vender saias bordadas para senhora, e talhos ditos para camisa de ditas; a ellas, antes que se acabe: na rua Duque de Caxias n. 29, armazem de moveis.

Vende-se

Collecções das leis do Brasil de 1835, 1870, 1871 e 1872, e das decizões do governo de 1834, 1835, 1870, 1871 e 1872: no armazem da rua d Imperador n. 48.

Grande liquidação de fazendas

NA

FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47,
Loja de Marques & Pereira

Popelinas de lã e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$500 o covado.
Granadinas de seda com listras e flores, para bailes, a 500 rs. o covado.
Grosdenaple preto para vestido, a 1$200 o covado. E' pechincha.
Gorgorão de seda preto para ditos, muito superior, a 3$600 o covado.
Cortes de seda para ditos, superior qualidade, a 20$ e 25$.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gaze do mais apurado gosto, para dita, a 20$.
Vestuarios modernos para meninos, de todas as qualidades, a 4$ e 5$.
Ditos de differentes gostos para baptisado, a 6$ e 10$.
Saias brancas bordadas, a 4$.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, com lindos desenhos, por preços que admiram!
Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$, 3$500 e 4$.
Espartilhos a 3$. Só a Fragata.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$000
Ditos de casemira de quadros, a 3$500. E' barato!
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolão francez e inglez, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões a 240 e 280 rs. o covado; a ellas!
Esguião a 3$500 a peça.
Lenços de linho já abainhado, a 2$ a duzia.
Meias para homem, muito superiores, a 6$000 a duzia.
Dão-se amostras com penhor e levam-se as fazendas em casa dos pretendentes.

Na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47

Grande armazem de musicas

DE

VICTOR PREALLE

á rua do Imperador n. 49.

Acham-se constantemente á venda nesse estabelecimento as seguintes musicas, sendo todas novidades, e qual dellas mais bonitas.

Albertazzi—*Carnaval dos Artistas*, phantasia	2$000
Idem—*Rosalia*, polka	1$50
Idem—*Canto dos Passarinhos*, phantasia polka	2$000
Idem—*O Fio Electrico*, galope (tem feito furor)	1$000
Idem—*A Mariposa*, mazurka (muito bonita)	1$500
Idem—*O Lamento das Flores*, réverie (a mais bonita composição deste autor)	2$000
Idem—*Quadrilha dos Noivos*, quadrilha de furor (frontespicio adequado)	1$000
Seixas—*Os Arrabaldes*, quadrilha em menor	1$000
Padre Candido—*O Presentimento*, recitativo, poesia do Dr. Tobias Barreto de Menezes	1$000
A. Gambaro—*Perle d'Océanie*, grande walsa	2$005
Idem—*Os Foguetes*, phantasia brilhante	2$000
Idem—*Nadejda* (Esperança), schottischrusos	1$500
Idem—*Forget me not*, mazurka favorita	2$000
Idem—*Os cinco Primos*, quadrilha importante	1$000
Idem—*Festa do Poço da Panella*, quadrilha bella	1$000
Idem—*Linda Pernambucana*, quadrilha soberba	1$00
Idem—*Carnaval Brasileiro*, polka favorita	1$500
Colás—*Tango do Club do Junco*, tocado na opereta—Viveiro de Frei Anselmo—(muito applaudido)	1$000
Torre em Concurso, walsa da opereta do mesmo nome, contendo intercalada outra parte com canto	1$500
Gambaro—*Marcha nacional Brasileira*, com bonito frontespcioi	2$500

- - Vende-se uma parelha de buras, que ja trabalharam em carro: quem quizer dirija-se á esta typographia.

Cabriolet

Vende-se um, americano, novo, de 2 assentos 4 rodas, proprio para medico: para vêr e tratar, na rua do Florentina ns. 14 e 16.

Sobretudo de casemir.

Vendem Amaral, Nabuco & C.: á do Barão da Victoria n. 2.

LISTA GERAL 181

DOS PREMIOS DA 9.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 402, A BENEFICIO DO RECOLHIMENTO DE PAPACAÇA, EXTRAHIDA EM 22 DE MARÇO DE 1876.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	4$	280	4$	519	4$	712	4$	941	4$	1219	4$	1457	4$	1703	4$	1920	4$	2124	4$	2391	8$	2603	4$	2831	4$	3050	4$	3268	4$	3545	4$	3794	4$
6	—	83	—	25	—	15	—	42	—	25	—	58	—	9	—	21	—	31	—	95	4$	4	—	38	—	61	—	69	—	46	—	95	—
8	—	87	—	34	—	22	—	45	—	34	—	59	—	11	—	25	—	38	—	97	—	9	—	45	—	66	20$	70	—	47	—	99	—
10	—	88	—	35	—	26	—	52	—	38	—	60	—	14	—	33	—	39	—	98	—	12	—	50	—	68	4$	78	—	56	—	3806	—
18	—	89	—	40	—	27	—	55	—	41	—	63	—	15	—	37	—	44	20$	2404	—	14	—	52	—	69	—	79	—	58	—	18	—
23	—	99	—	42	—	35	—	61	—	55	—	67	—	18	—	45	—	45	4$	6	—	16	—	59	—	73	—	82	—	61	—	19	—
27	—	300	—	44	—	39	—	65	—	56	—	70	—	25	—	48	—	51	—	7	—	19	—	61	—	75	—	85	—	62	—	20	—
28	—	5	—	46	—	40	—	73	—	59	—	73	—	30	—	53	—	55	—	8	—	20	—	65	—	76	—	86	—	65	—	24	—
32	—	7	—	49	20$	42	—	74	—	62	—	74	—	35	—	62	—	57	—	11	—	35	—	68	—	77	—	91	—	67	—	27	—
33	—	8	—	54	4$	44	—	77	—	65	—	81	—	37	—	63	—	61	—	13	—	36	—	70	—	84	—	97	—	68	—	28	—
39	—	14	—	56	—	49	—	81	40$	66	—	82	—	40	—	65	—	66	—	21	—	47	—	72	—	85	—	3304	—	72	—	31	—
40	—	15	—	58	—	50	—	86	4$	74	—	83	—	41	—	67	—	68	—	23	—	48	—	75	—	87	—	8	—	73	—	39	—
43	—	19	—	64	—	53	—	91	—	78	—	85	—	48	—	73	—	74	—	25	—	51	—	79	—	3102	—	9	—	83	—	43	—
52	—	26	—	68	—	56	—	92	—	81	—	86	—	50	—	74	—	76	—	26	—	54	—	85	—	3	—	26	—	87	—	45	—
54	—	29	—	72	—	61	—	1002	—	93	—	91	8$	53	—	81	—	78	—	28	—	61	—	86	—	9	—	27	—	89	—	55	—
63	—	38	—	73	—	63	—	3	—	98	—	92	4$	54	—	88	—	79	—	34	—	66	—	87	—	10	—	38	—	92	—	60	—
70	—	39	—	78	—	66	—	7	—	1301	—	95	—	55	—	92	—	84	—	36	—	69	—	88	—	13	8$	43	—	94	—	62	—
84	—	40	—	79	20$	67	—	10	—	7	—	97	—	56	—	93	—	89	20$	42	—	71	—	90	—	16	400$	46	—	3608	—	64	—
89	—	45	—	80	4$	68	—	11	—	8	—	1506	—	58	—	99	—	92	8$	49	—	72	—	92	—	17	4$	51	—	11	—	67	3:000$
90	—	48	—	84	—	71	—	13	—	9	—	8	—	61	—	2001	—	96	4$	57	—	82	—	93	—	18	—	57	—	18	—	70	4$
91	—	54	—	86	—	74	—	15	—	10	—	20	—	64	—	3	—	98	—	59	—	83	—	94	—	19	—	58	—	26	—	71	—
93	—	59	—	92	—	76	—	22	—	13	—	26	40$	80	8$	13	—	2200	8$	72	—	85	—	2905	—	20	—	59	—	30	—	72	—
96	—	62	—	93	—	79	—	23	—	20	8$	33	4$	82	8$	14	—	4	4$	74	—	93	—	8	—	30	—	64	—	39	—	74	—
99	100$	63	—	94	—	80	—	26	—	23	8$	35	—	87	4$	15	—	12	—	75	—	97	—	11	—	42	—	66	—	40	—	81	—
109	4$	64	—	95	—	81	—	30	—	27	4$	36	—	89	—	17	—	15	—	76	8$	2700	—	12	20$	46	—	68	—	41	—	92	—
13	—	73	—	98	—	83	—	31	—	29	—	39	—	94	—	20	—	20	—	79	4$	3	—	14	4$	48	—	73	—	45	—	95	—
15	8$	75	—	600	—	85	—	36	—	30	—	41	—	96	—	21	—	21	—	82	—	8	—	17	—	51	—	78	40$	47	—	3900	—
17	4$	77	—	5	—	88	—	45	—	33	—	43	—	98	—	23	—	24	—	87	—	9	—	18	—	63	—	81	4$	52	—	2	8$
19	—	79	—	14	—	97	—	48	—	37	—	44	—	1802	—	25	8$	26	—	90	—	19	—	23	—	66	—	84	—	53	—	4	4$
27	—	81	—	17	—	801	—	49	—	38	—	54	—	4	—	30	4$	32	—	92	—	27	—	24	—	68	—	91	40$	55	—	5	—
28	—	82	—	23	—	5	—	81	—	40	—	55	—	5	—	36	—	33	—	98	—	30	—	27	20$	71	—	3400	4$	63	—	7	—
30	—	88	—	25	—	9	—	85	—	42	—	61	—	16	—	41	—	42	—	2500	—	32	—	28	4$	73	—	2	—	67	—	14	—
32	—	89	—	26	—	11	—	86	—	45	—	64	—	20	—	48	8$	48	—	8	—	35	8$	29	—	76	—	8	8$	71	—	16	—
33	—	98	—	27	—	24	—	87	—	48	—	71	—	30	—	51	8$	52	—	11	—	40	4$	33	—	82	—	9	4$	85	8$	21	—
36	—	99	—	31	—	25	—	90	—	52	—	76	—	38	—	53	4$	55	—	13	—	41	—	49	—	84	—	15	—	87	4$	29	—
37	—	402	—	33	—	26	8$	94	—	54	—	83	—	40	8$	61	—	57	—	16	—	44	—	52	—	86	—	17	—	93	—	32	—
47	—	3	—	36	—	31	4$	98	—	55	—	84	—	48	4$	67	—	58	—	23	—	45	—	60	—	93	—	19	—	94	8$	34	—
57	—	6	—	42	—	43	—	1101	—	59	—	91	—	52	—	70	—	71	—	30	—	48	—	62	—	98	—	20	—	3702	4$	35	—
58	—	7	—	46	—	47	—	5	—	61	—	95	—	55	—	74	—	72	—	32	—	51	—	65	—	99	—	26	—	4	—	36	—
61	—	8	—	47	—	53	—	9	—	64	8$	1605	—	59	—	75	—	76	—	35	—	60	—	67	—	3201	—	27	—	10	—	39	—
79	—	10	—	51	—	55	—	12	—	70	4$	6	—	62	—	77	—	84	—	42	—	61	—	71	—	10	—	31	—	11	—	40	—
93	—	11	—	53	—	63	40$	14	—	71	—	10	—	64	—	80	—	89	—	43	—	63	20$	72	—	11	—	36	—	13	20$	42	—
95	—	23	—	54	—	71	8$	20	—	75	—	15	40$	70	800$	81	—	97	—	47	—	64	4$	77	8$	13	—	42	—	18	4$	44	—
97	100$	25	—	56	—	74	4$	21	—	76	—	18	4$	71	200$	87	—	99	—	53	—	67	—	78	4$	20	—	53	—	20	—	47	—
99	4$	26	8$	58	—	75	—	24	—	82	—	23	—	72	4$	89	—	2302	—	55	—	68	—	85	—	21	—	55	—	24	—	55	—
205	—	39	4$	63	—	79	—	32	—	87	—	29	—	77	—	92	—	6	—	57	—	75	—	88	—	24	—	68	—	33	—	62	—
6	—	41	—	73	—	89	—	34	—	1404	—	30	—	81	—	97	—	9	—	58	—	77	—	91	—	25	—	74	—	36	—	65	—
10	—	54	—	76	—	98	—	42	—	10	—	31	—	85	—	2100	—	19	—	62	—	86	—	93	—	26	—	82	—	43	—	66	—
12	8$	70	—	78	—	903	—	50	—	12	—	39	—	90	—	3	—	20	—	63	—	88	—	3001	—	34	—	96	—	45	—	69	—
15	4$	72	—	83	—	4	—	62	—	13	—	46	—	92	—	5	—	22	—	65	—	98	—	3	—	48	—	3500	—	46	—	70	—
17	—	73	—	86	—	5	—	63	—	17	—	48	—	93	—	7	—	25	—	67	—	2801	—	10	20$	50	—	9	—	55	—	71	—
29	—	76	—	88	—	15	—	68	—	21	8$	53	—	95	—	12	—	28	—	68	—	6	8$	14	4$	52	—	15	—	56	—	72	—
30	—	78	—	93	—	19	—	83	—	22	4$	54	—	96	—	13	—	31	—	75	8$	12	4$	15	—	55	—	19	—	61	—	75	—
39	—	82	—	95	—	20	—	85	—	23	—	56	8$	98	—	15	8$	36	8$	87	4$	18	—	16	—	57	—	20	—	62	—	80	—
43	—	85	—	96	—	24	—	90	—	26	—	58	4$	1903	—	16	4$	39	4$	91	—	21	—	18	8$	60	—	22	—	75	100$	85	—
49	—	91	—	97	—	25	8$	92	—	35	—	62	—	9	—	17	—	55	—	94	—	25	—	24	4$	61	—	26	—	78	8$	86	—
52	—	96	—	703	—	28	20$	1200	—	38	—	65	—	10	—	19	—	76	—	96	—	26	—	25	—	63	—	38	—	80	4$	91	—
67	—	504	—	4	—	29	4$	11	—	39	—	74	—	15	—	21	—	78	—	98	—	27	—	33	—	65	—	40	20$	85	—	92	—
71	—	9	—	7	—	34	—	16	—	43	—	76	—	17	—	23	—	85	—	2602	—	29	—	42	—	66	—	44	4$	88	—	95	—
75	—	15	—	11	—	38	—	17	—	49	—	1702																					

VARIEDAE

A estatua de S. Paulo.

(LENDA)

(Conclusão)

Eram fiéis á promessa, e tinham-se por felizes de estarem juntos, contentes com as boas qualidades que todo o dia reciprocamente descobriam.

Não lhes morrera, comtudo, o amor no cimo do coração; e, se acaso fallava-se á vista delles em um casal conduzido ao altar pelos pais, não se podiam ter que não trocassem triste e rapido olhar, mas um olhar só! E ficava cada qual immerso em funda scisma, de que nada communicava ao outro. O que haviam de dizer? Tão gemeas tinham as almas que só lhes podiam vir os mesmos pensamentos.

Um dia João, emquanto esperava os freguezes, lia em voz alta á Noemia algumas paginas de um escriptor pouco conhecido, que assim descrevia a casa que desejara habitar:

« Havia de ser pequena, dizia e sem luxo; em vez de sumptuosas columnas, havia ter a cada lado da porta, duas grandes roseiras bravas, cuja verdura cobriria toda a frente; e da verdura brotariam, na primavera, umas rosinhas pallidas: as rosinhas haviam de prender-se em cabellos louros, e não se saberia se eram os cabellos ou as rosas que melhor perfume exhalavam. »

Encontraram-se os olhos de João e Noemia: estavam rasos de lagrimas. Aquella cazinha, tão isolada, inspirava-lhes invencivel tristeza.

Não era, comtudo, destituida de encanto tal tristeza; mas entrou o letrado carregado de livros.

— Maldito letrado! disse João.

= Não amaldiçoemos ninguem, respondeu-lhe a meiga Noemia... mas o letrado devia ter vindo pouco depois.

Os sentimentos sinceros teem santo podor; temem a profanação de um olhar.

O letrado vinha muitas vezes por dia, e mostrava andar muito contente.

= Bom, bom, dizia, hei de achar as minhas provas.

Mas incommodova cruelmente os dous amantes, que, por mais dedicados que fossem aos seus deveres, tinham tanto prazer em passar juntos alguns instantes que a chegada de um importuno fazia os cahir do céo na terra.

Mestre Nicoláo sentia se commovido com a virtude daquellas crianças; demais alguns exemplos tristes haviam-lhe abalado um tanto de sahir da sua esphera: sorprendeu-se uma ou duas vezes arrependido da imprudencia do juramento; chegou até a consultar a respeito o seu confessor: mas este ao passo que lhe censurou o juramento, ordenou-lhe que o guardasse.

João afinal responsabilisara o velho letrado pela sua infelicidade, e o convertera em bóde expiatorio, a quem attribuia quanto mal lhe vinha.

Tambem Noemia não lhe queria muito mais.

= Para o que servem dizia João, as continuas leituras?

= Respeitemos, respondia Noemia, as felicidades que Deus deu ao homem; mas parece-me que o letrado bem podia vir algumas vezes menos.

Uma manhã João achou Noemia mais bonita que nunca. Suspirou e levantou os olhos para o S. Paulo, immutavel emblema do juramento que della o separava para sempre.

O S. Paulo desenhava-se n'um formoso céo pallido, e os primeiros raios do sol nascente davam-lhe tons roseos. João entristeceu-se com a gloria em que via o santo depositario da promessa que lhe garantia a infelicidade.

Mas foi-lhe a attenção attrahida para a rua. Numerosa multidão rodeava um velho e escutava-o com séria attenção; esteve este a fallar por muito tempo, depois poz-se a andar, e todos o acompanharam em grita.

Nesse instante foi mestre Nicoláo para loja; o caixeiro e a filha não o viam, e elle os estava observando; via-os tristes, magros, mais fieis ao dever.

Recordava-se do juramento, e por sua vez levantou os olhos para S. Paulo.

O S. Paulo vacillava em cima do zimborio... Mestre Nicoláo suppoz-se illudido por alguma visão; mas a estatua vacillou e cahio no chão, onde esmigalhou-se.

Não era, entretanto nenhum milagre, pois estavam ainda em cima do zimborio da igreja muitas pessoas armadas de varios instrumentos.

= Oh! meu pai!=exclamou João juntando as mãos e voltando-se para mestre Nicoláo.

Entrou o letrado.

— Ahi temos, pensou o caixeiro, virá ainda trazer alguma desgraça?

= Eu bem sabia que havia de achar as minhas provas, disse o letrado; ha tres mezes que ando em investigações, mas afinal triumphei, e não me arrependo das minhas vigilias: um artista esculptor vendeu como estatua de S. Paulo, uma antiga estatua de Narciso, caiada; o falso deus por muito tempo usurpou as homenagens devidas a um santo; graças a mim, o povo acaba de fazer justiça summarissima.

João e Noemia olharam-se: ao velho letrado, cuja pessoa e estudos tantas vezes tinha amaldiçoado, é que deviam a felicidade, pois, mais de uma vez haviam já notado que mestre Nicoláo estava arrependido do juramento.

— Ah! disse Noemia, foi Deus quem nos protegeu.

= Então, disse mestre Nicoláo, seja feita a sua santa vontade.

AFFONSO KARR.

MISCELLANEA.

A cidade de Nuremberg tem um aspecto exquisito como um conto de Balzac. Tudo alli é bello e harmonico. As casas isoladas, pela maior parte, uma das outras são construidas n'um estylo pouco mais ou menos uniforme. Algumas são pintadas, outras ornadas de estatuas de santos ou de imagens de virgens, a maior parte apresentam uma sacada bastante saliente, com janellas de cada lado: dir-se hia uma excrescencia de pedra, um stalactite que um esculptor cinzelou. Nada mais bello, mais gracioso do que estas especies de mirantes, onde as formosas Nuremburguezas se entreteem depois do jantar a cozer, a tomar café e a olhar para a rua.

Foi em Nuremberg que nasceu e viveu Alberto Duzer, um dos maiores pintores da Allemanha. Existe ainda a sua casa, que é triste como uma prisão e funebre como um tumulo. Duzer não era feliz no seio da familia. Sua mulher fizera no tecto de seu *atelier* um buraco para se certificar se seu marido rabalhava ou não. Esta Xantippe vigiava o desditoso de hora a hora. A alma do grande artista, simples e pura, aspirava ao ideal, e não comprehendia portanto os mesquinhos interesses terrestres.

« Trabalho=escreveu elle nas suas memorias=mais vezes de graça do que por dinheiro. »

Sendo chamado aos Paizes-Baixos levou comsigo a esposa; parece, porém, que tinha ella gravissimos peccados na consciencia, porque depois de confessar-se pagou uma quantia ao frade. Duzer escreveu na sua carteira: « Paguei oito *stubers* ao frade que confessou minha mulher.

— Uma commissão nomeada em setembro ultimo em Newbury, para levantar um monumento á memoria de lord Falkland, no mesmo lugar onde elle, segundo a tradicção, cahio morto, carregando á frente do regimento de lord Byron, na batalha de Newbury, dada em 1643, apresentou o seu relatorio que foi approvado. Eis a inscripção composta por lord Carnarvon para o projectado monumento: « A' memoria daquelles que, em 19 de setembro de 1643, morreram combatendo no exercito de Carlos I, na batalha de Newbury, e principalmente de Lucires Carey, lord Falkland, que ahi succumbio na idade de trinta e quatro annos. Este monumento foi levantado por aquelles a quem são queridas a magestade da corôa e as liberdades do seu paiz. »

= As folhas estrangeiras publicam o texto da nota-circular que a Porta ottomana dirigio aos seus representantes junto das potencias, em resposta á nota do conde Andrassy.

« Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que a Porta examinou com cuidado os 5 pontos relativos á Bosnia e a Herzegovina, contidos no despacho que o conde Andrassy dirigio aos representantes da Austria-Hungria, em Londres, Paris e Roma, e dos quaes V. Exc. me communicou verbalmente o conteúdo, fazendo-me a respectiva leitura.

« Tendo adquirido a Porta a convicção de que as potencias estão dispostas a exercer, por todos os meios no seu poder, uma pressão moral que deve ter por fim e effeito a prompta pacificação dos districtos insurgidos, afim de prevenir as complicações que poderiam surgir da continuação das desordens na Herzegovina, e, querendo dar, ainda esta vez, uma prova da sua deferencia pelos conselhos amigaveis das grandes potencias, bem como o seu vivo desejo de restabelecer a ordem e o bem estar entre os seus subditos desvairados, apresso-me a dar parte a V. Exc. da resolução tomada pelo sultão a este respeito.

« O governo imperial tendo tomado em consideração as benevolas disposições precitadas das potencias, ordenou, em virtude do irradié imperial de 15 monharrem 1293, a immediata execução, na Bosnia e na Herzegovina, de quatro dos cinco pontos formulados na sua proposta, e declara-se resolvido a po los em vigor em toda a sua integridade nestas duas provincias.

« V. Exc. conhecerá da leitura das instrucções que acabo de enviar aos representantes de S. M. junto das grandes potencias, e das quaes lhedou copia, que o quinto ponto foi substituido por uma combinação que responde amplamente á necessidade destas provincias, bem como as intenções que inspiraram a proposta do conde Andrassy, relativa a este assumpto.

Informando V. Exc. desta determinação da Sublime Porta, sou de V. Exc., etc. »

— Falleceu em Londres o Sr. Richard King, muito conhecido como medico e explorador do pólo norte. Acompanhou sir Georges Buch, na sua viagem ao pólo nos annos de 1833 a 1835, fundou a Sociedade Ethnologica e introduzio o estudo do homem na Inglaterra e na America. Deixou publicadas varias obras de merecimento.

— A gran-duqueza Maria da Russia, ultimamente fallecida, era presidente da academia de pintura de S. Petersburgo. Os membros da mesma academia, resolveram honrar a memoria daquella sua ex-collega, fundando um muzeu dedicado á mencionada gran-duqueza.

= Vai fundar-se na Persia uma casa de cunhar moeda. A sua organisação acha-se confiada a individuos austriacos e será estabelecida em um vasto edificio á legua e meia de Téhéran, edificio que fôra construido para uma fabrica de fiação de algodão. Houve grande trabalho em desalojar os intrusos, que encontrando o edificio vazio, n'elle se tinham installado á sua vontade O director da nova casa de moeda conta fabricar moeda de cobre e bronze e introduzir o typo do *franco*, no paiz.

— O *Jornal de S. Petersburgo* publica o discurso do imperador da Russia aos marechaes da nobreza dos governos da Livonia, da Esthonia e da Curlandia:

« Chamei-vos, senhores, afim de que por mim mesmo saibais as razões que me fizeram julgar util abolir as funcções de governador geral nos vossos governos.

« Esta medida deu lugar, como me informaram, a muitas supposições erroneas que julgo necessario dissipar. E' isto o que me leva a explicar-vos a medida, dizendo-vos que só n'ella deveis ver a prova da minha confiança.

« As funcções do governador geral não são actualmente necessarias senão nos grandes centros como por exemplo em Moscovia e nas localidades muito afastadas da administração central, ou então em certas provincias da Russia que, por causas politicas e particulares, ainda não se acham em situação normal.

« Não existe razão alguma d'estas que diga respeito aos governos balticos. A sua fidelidade e amor pela ordem são conhecidos, e a sua união com as outras partes do imperio afasta para longe d'elles toda a necessidade de condições excepcionaes na administração. Senhores, mais de uma vez tive occasião para exprimir a minha benevolencia a esses governos. Os meus sentimentos a seu respeito não mudaram; e conservo entre as minhas mais bellas recordações a das visitas que lhes fiz.

« Depois de ouvirem estas palavras os marechaes da nobreza tiveram a honra de agradecer á sua magestade, em termos affectuosos, por haver-lhes dado occasião de renovar as expressões dos sentimentos dos seus fieis subditos e por se haver dignado endereçar-lhes tão graciosas palavras com as quaes sua magestade quiz dissipar os temores que lhes haviam inspirado a abolição do posto de governador geral. »

Despedindo os marechaes, sua magestade dignou-se accrescentar:

« Foram vãos os nossos receios: porque tenho muito a peito os vossos interesses e de todos os meus subditos. O ministro dos negocios do imperio, aqui presente, trará ao meu conhecimento, na ordem estabelecida em todo o imperio o que for util aos vossos governos, e ajudar a sua propriedade e bem estar.

« Encarrego-vos senhores de repetir a todos aquelles de quem sois representantes o que n'esta entrevista acabais de ouvir da minha bocca. Dir-lhe-eis tambem que são igualmente caros ao meu coração por esses sentimentos cavalheirescos que herdaram de seus antepassados e que tem sabido conservar intactos até aos nossos dias. »

=

CRIME HORROROSO.=Um correspondente de Niza dá conta de um crime horroroso praticado n'aquella comarca.

Uma rapariga de 14 para 15 annos foi atacada n'uma estrada por um homem que, não podendo abusar d'ella, a matou a golpes de cajado, despedaçando-lhe o craneo.

As suspeitas recahiram logo sobre um mendigo, e mais tarde muitas pessoas vieram confirmar essas suspeitas, mas por emquanto o malvado ainda não foi preso.

=

ESTATISTICA CRIMINAL.=No anno de 1875 houve no districto de Coimbra 2 assassinatos, 2 infantecidios, 1 suicidio, 1 propinação de veneno, 6 roubos, 45 furtos, 153 rixas, desordens e ferimentos, 4 transgressões de policia, 4 incendios, 4 crimes contra a pudicicia, 1 perjurio, 1 crime religioso, 2 resistencias ás autoridades, e 111 crimes não classificados.

Comparando-se em geral a criminalidade do anno de 1874 com a de 1875, nota-se que a d'este ultimo anno foi menor.

Em crimes graves ha, porém, a excepção nos assassinatos.

Em 1874 tinha havido 1, e em 1875 houve 2, e ambos estes no conselho de Soure.

=

EMIGRAÇÃO.=No ultimo anno de 1875 a emigração do districto de Coimbra tomou proporções extraordinarias.

Para ella poder ser avaliada, publicamos em seguida o movimento nos ultimo 5 annos.

Em 1870	emigraram	273
« 1871	«	466
« 1872	«	673
« 1873	«	720
« 1874	«	654
« 1875	«	1:319

A emigração em 1875 foi fornecida pelos differentes conselhos na seguinte escala descendente:— Cantanhede 258, Soure 217, Coimbra 130, Figueira 120, Penella 113, Miranda do Corvo 106, Louzã 101, Penacova 78, Montemor 53, Condeixa 36, Mira 31, Oliveira do Hospital 21, Taboa 20, Poiares 17, Goes 7, Arganil 5, Pampilhosa 2.

=

POPULAÇÃO.—No anno de 1875 houve 9:157 nascimentos no districto de Coimbra, e 5:632 obitos.

Foi portanto o excesso a favor dos nascimentos sobre o dos obitos, o numero de 3:525.

Em todos os conselhos do districto, sem excepção nenhuma, houve mais nascimentos do que obitos.

O conselho mais favorecido, relativamente, foi o de Condeixa, onde houve 924 nascimentos, e só 217 obitos.

=

BUREAU VERITAS FRANCEZ.= A direcção do *Bureau Veritas* francez acaba de publicar a estatistica seguinte dos sinistros maritimos acontecidos durante o mez de janeiro de 1876, respectiva a todas as bandeiras:

Navios de vela perdidos: 27 navios inglezes, 14 americanos, 13 francezes, 6 allemães, 5 norueguezes, 4 austriacos, 2 dinamarquezes, 2 hespanhóes, 2 gregos, 3 italianos, 2 hollandezes, 2 russos, 1 portuguez, 13 de bandeiras desconhecidas. Total 96.

N'este numero comprehendem-se 19 navios suppostos perdidos, por falta de noticias d'elles.

Navios a vapor perdidos: 2 vapores inglezes, 2 hespanhoes, 1 allemão, 1 americano, 1 dinamarquez, 1 italiano, 1 sueco. Total: 9

=

GRÉVE DOS PAROCHIANOS.= Diz a *Gazette de Mons*:

« Está em revolução a communa de Sart-Dame Avelines.

« Os habitantes recusam assistir á missa, porque o arcebispo lhes tirou o seu vigario, bom homem que pouco se occupa de eleições.

« No ultimo domingo esteve a igreja deserta; todos os fieis se achavam em gréve. »

=

DUELLO MALOGRADO.=Foi ha pouco impedido na Austria, e por um modo que os jornaes consideram original, um duello á espada, no proprio momento em que elle começava:

Eis o caso: dous cavalheiros austriacos da melhor sociedade requestavam uma bella, que parecia favorecer mais um do que o outro. Por este motivo desafiaram-se. Escolhidas as armas e designado o local, tomaram se posições e preparavam-se para dar começo ao combate quando, de improviso, cahe sobre elles uma carga de páo, que os obriga a largar as espadas e abandonar o campo. Era um bando de camponezes dos arredores que lhes pregara esta peça.

O melhor do caso está em que os dous Celadons eram casados, e os camponezes tinham sido encarregados por suas legitimas esposas de impedir que elles se matassem ou mutilassem. Se os homens do campo, por iniciativa propria, se encarregassem de *bater* os duellistas e padrinhos, o duello, que os rigores da lei não podem reprimir, acabaria perante a força e o ridiculo,

=

VIAGEM A'S REGIÕES ARCTICAS.=Continuou o *Pandora* a sua arriscada e audaciosa viagem, e agora, navegando em um mar que nenhum navio tinha ainda podido alcançar, excepto os desditosos *Erebus* e *Terror*, que deviam ter passado por alli na viagem em que foram abandonados.

Todos a bordo do *Pandora* estavam n'uma febril espectativa. Distavam 250 milhas da Terra do Rei Guilherme, proximo do lugar onde o *Erebus* e o *Terror* foram abandonados depois de terem passado dous invernos no gelo.

Julgava o commandante Young, que se não tivesse encontrado gelos no estreito de Peel, seguramente teria alcançado aquelle ponto e descoberto mais alguma reliquia da perdida expedição, e talvez mesmo alguns dos papeis de Sir John Franklin, que de balde tem sido procurados. Tinham ainda a esperança de que se tivessem podido alcançar aquella passagem, poderiam talvez effectuar tambem a do noroeste, sonho dos navegadores de muitos seculos.

O vento chamou-se para o sueste, mas como não tinha havido sol para se fazerem as precisas observações e calculos para guiar o navio, seguio este junto da costa Somerset.

Parecia que se havia chegado a outro clima, pois que se navegava em um mar sem gelo e o frio agudo tinha deixado o ar. A terra achava-se completamente livre da neve, excepto nas montanhas, que por acaso se descobriam no interior, e nas quaes se distinguiam algumas camadas de neve. Depois do meio dia passou-se por um ninho da gaivotas, seguro, em seu abandonado isolamento em frente de rochedos, n'um lugar em que a vegetação formava um extenso tapete de verdura abaixo do nivel das grandes aguas. Levou-se um bom vigia para a praia, munido de um poderoso telescopio astronomico e avistaram se constantemente differentes montes de pedras, que se conhecia serem pertencentes ás extensas encostas de granito com que estas terras e especialmente os pontos mais salientes no mar, são revestidas. A's 6 horas da tarde procurou-se o monte de pedras feito pelo navegador Ross nas costas de Somerset, e deixado por elle e M. Clintock em 1849, quando encontraram a costa do porto Leopoldo, o pé, em procura de Sir John Franklin.

Depois da missa, o capitão Young desembarcou, achou a recordação deixada alli por M. Ross; tomou-a e deixou uma copia della e a lembrança da passagem do *Pandora* por esta paragem. Nesta noite foi o navio novamente envolvido pelo nevoeiro e obrigado a pairar e a prumar esperando que ao amanhecer se tornasse mais clara a atmosphera.

Apenas a altura do sol foi augmentando, tornou-se este mais claro e brilhante, e o *Pandora* seguio pelo Sound abaixo, diminuindo rapidamente a distancia que o separava do estreito de Bellot. Era este um dos mais suaves dias que os navegadores encontraram e que mais parecia dos mares tropicaes do que do triste e desconhecido estreito de Peel. As suas aguas estavam lisas como um espelho e reflectiam os raios do sol em um longo facho de luz deslumbrante, o ar era tão macio e suave como de uma manhã de maio. A Este via-se a terra baixa de North Somer, e uma massa de rochas e escolhos de pedras em redor, misturados na maior confusão; a Oeste, a distante costa da terra do Principe de Galles, alta e montanhosa, envolvida por uma neblina purpurea, jazendo silenciosa, socegada e bella, illuminada pela luz aurifera do fim da tarde das regiões arcticas.

Rapidamente ia o *Pandora* aproximando-se do estreito de Bellot, achando se o commandante Young entre terras bem conhecidas delle, pois as havia explorado a pé, e traçado a carta, durante a maravilhosa viagem em trenó que effectou atravéz destas paragens quando pertencia á guarnição do *Fox*. Finalmente avistou-se mui distante no horisonte, a ilha Roquette, situada 10 milhas ao norte do estreito de Bellot e na direcção da prôa do *Pandora*. Pensava-se em alcançar, pelo menos, o estreito de Bellot, e havia até quem já tivesse calculado que se poderia chegar alli pelas 6 horas; e a bordo do *Pandora* era animada o discussão e excitada a esperança com a anciosa contemplação do horisonte do lado do sul.

O mestre, porem, permanecia reservado e taciturno, com quanto não se abalançasse a emittir uma opinião, á vista de uma claridade esbranquiçada que descobria além da illha Roquette, para elle de máo agouro. Era o temivel signal do gelo, que, á proporção que o *Pandora* avançava, crescia em largura e altura, até que por fim brancas massas de gelo começaram a levantar-se do horisonte.

A's 4 horas da tarde de 13 de agosto tinhas-e chegado á ilha Roquette e á extremidade de um impenetravel lençol de gelo, que se estendia de uma margem á outra do estreito. Subindo-se ao mastro do traquete, dos vaus observou-se pela prôa fóra uma planicie de gelo estendo-se no horisonte e fechando a entrada do estreito de Bellot. Era um antigo gelo fluctuante, de 5 a 20 pés de grossura, coberto com pequenos montes e elevações, que se prendiam umas ás outras como uma solida rocha. Tinha-se apostado com a maior probabilidade que, dentro de duas horas se passaria o estreito de Behring, vendo chegar repentinamente o fim desta importante viagem. Esperou-se paciente ou impacientemente uma mudança, cruzando ao longo da extremidade de gelo, navegando umas vezes e parando outras, em consequencia do nevoeiro que envolvia, de tempos a tempos, o navio. Mas nenhuma mudança teve lugar; o gelo permanecia immovel.

Pela tarde desembarcaram na ilha, e subiram a 200 pés acima do nivel do mar, não viram, porem, nenhum signal de um qualquer espaço desobstruido. Gelo, sómente gelo por toda a parte, e quanto mais se elevavam, mais vasta e mais extraordinaria se tornava esta perspectiva.

Encontra-se agora o *Pandora* em situação apertada e difficil.

NAS ELEIÇÕES.—As ultimas eleições em Paris deram lugar a alguns incidentes comicos.

Eis alguns mais chistosos:

No primeiro districto os repartidores de candidaturas eram numerosos. Todos os aspirantes á deputação se permittiam o luxo que de pagar bem aos seus agentes, inundavam de listas a todos os eleitores.

Dialogo entre um d'estes galopins e um eleitor conservador:

« Mas que faz você? diz o eleitor; dá-me a lista de Tirerd e tenciono votar por Haussmann.

« Guarde-a, homem, guarde-a sempre.

« E que adianta você com o facto de eu a guardar?

« Que adianto? Quasi nada. D'este modo proporciono ao meu candidato a probabilidade de que o senhor se engane ao votar. »

— No segundo districto um pedicura distribuia um annuncio que dizia; cura *radical* dos callos.

Certo cavalheiro, um tanto simples, exclama:

« De tudo tiram partido estes malditos radicaes! Vêem este annuncio?

« Pois que respondeu outro eleitor, queria o senhor que? pozessem assim: cura *conservadora* dos callos?»

Risadas geraes.

= No terceiro districto, varios eleitores joviaes ou scepticos jogavam a cruzes ou cunhos porque candidato deveriam votar.

Um pormenor horripillante: cruz era pelo candidato radical... que não crê, segundo se diz, nem em Deus nem nos santos.

N'este districto notou-se que os eleitores frequentaram pouco as tavernas.

Esta circumstancia, que depõe muito em favor dos votantes, quasi todos operarios, não era do agrado d'um taverneiro que se lamentava assim:

« Vão umas eleições muito fracas! Tem n'ellas predominado mais a agua que o vinho... (Com effeito: choveu bastante durante o dia.) »

= Em o nosso districto, coalhado de radicaes do mais brilhante matiz, um *dandy* se apresentou a cavallo á porta de uma assembléa eleitoral.

« Tem a bondade de se approximar? disse a um individuo que lia o *Rappel*.

« Que pretende o senhor? contestou o eleitor.

« Quero que entregue a minha lista ao presidente.

« Apeie-se e vá entrega-la. Isto de vir votar a cavallo é pura farça.

« E' que não posso apeiar-me... aqui.

« Porque?

« Venho do Bosque de Bolonha; um movimento violento do cavallo rasgou-me as calças em certo sitio... e pode-se ver.

« Está dito, venha a lista. Está servido. »

O eleitor de infantaria depositou o papelinho do seu collega de cavallaria na urna e voltou para a porta.

« Muito obrigado e adeus... cidadão. »

E, pondo-se de pé nos estribos e levantando o paletot, evidenciou que não tinha as calças rotas no tal sitio.

O dandy era um dos mais elegantes membros do Jockey Club, que teve a lembrança de rir-se um pouco á custa dos radicaes do seu districto.

DRAMA HORRIVEL.=Pergunta-se quaes foram as circumstancias attenuantes no crime quasi indisivel que acaba de ser julgado no tribunal do Sena inferior.

O accusado é um pedreiro de nome Gauthier.

Conta vinte e oito annos de idade.

A naração dos factos é a seguinte em resumo:

Gauthier vindo de Gournay, parava na estação de Lerqueux, afim de se dirigir a Ruão.

O comboyo demora-se; o individuo bebe, embriaga-se recusam-lhe a entrada nos wagons. Vai então para os campos com a idéa fixa de procurar onde se aloge. Com effeito, é tarde e precisa descançar. Dirige-se successivamente a diversas pessoas que lhe negam abrigo.

Por ultimo passa um tal Furquiéres, que se offerece a acompanhar Gauthier á casa da autoridade.

O que então se passou, ninguem o sabe, o que todos sabem é que no dia seguinte Furquiéres foi encontrado diante da sua porta, em um estado de mutilação impossivel de descrever.

Como ultimo acto d'este drama horrivel, uma especie de furor alcoolico assalta o accusado, e leva-o a rasgar o ventre da sua victima, a arrancar-lhe os intestinos, e por ultimo a fazer-lhe saltar os olhos das orbitas.

Apezar d'este crime, revestido de circumstancias tão horriveis quanto imperdoaveis, e para o qual parece não haver attenuante alguma, Gauthier foi apenas condemnado a trabalhos forçados por toda a vida, graças sem duvida á oração do seu advogado.

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 67.)

I

A SEIVA DE CHANTILLY

O contraste das côres espalhava por sobre aquella beldade tão limpida um vivo caracter de originalidade.

Em resumo, inspirava um mixto de respeito e compaixão.

Chamava-se Gabriella.

Gabriella sorria raras vezes, mas dir-se-hia que um raio de sol lhe illuminava a pura physionomia e enviava o seu reflexo a quem a contemplava. Toda a sua alma lhe sorria nos labios; nunca houve alma que achasse mais docil encarnação, mais transparente envoltura do que o gentil corpo de Gabriella.

A concurrencia deixou o passeio da Fille-Morte, e entrou na estrada do condestavel.

Essa estrada, que tem uma legoa de comprimento, foi aberta pelo condestavel Anna de Mont-morency, e termina n'uma encruzilhada ao sudoeste do bosque.

Chegados alli, todos tomaram por um caminho diagonal que levava á *Mesa-redonda*, magnifico ponto de reunião de caça, porque d'alli partiam os doze principaes caminhos da selva.

Aquelle passeio, um pouco longo, fatigou Gabriella. Perolas de rocio lhe banharam a fronte; entrou a demorar mais o passo.

Pervinca, que tinha sempre os olhos fitos nos da companheira, notou aquelle cansaço; adivinhava-lhe os soffrimentos e as necessidades antes que ella os dissesse.

Assentemo-nos á sombra do frondoso carvalho, exclamou querendo citar um terno poeta, mais celebre então do que hoje.

O velho e as duas meninas encaminharam-se para uma grande arvore que estava á beira do caminho, e no sopé da qual uma eminencia natural figurava um banco de relva.

Assim que se assentaram, ouvio-se na encruzilhada do condestavel o galopar de um cavallo, e appareceu um cavalleiro que se dirigia para a Mesa-redonda.

= E' o Sr. visconde, disse alegremente o velho.

As duas meninas voltaram os olhos para o cavalleiro. Na fronte de ambas se reflectia uma enthusiastica admiração.

Quanto ao velho, a sua physionomia franca e natural exprimia um orgulho quasi paternal e um carinho sem limites.

O cavalleiro que galopava pelo passeio era digno dos sentimentos que inspirava. Vista uma vez a sua physionomia, gravava-se na memoria com a energia de um baixo relevo; a impressão ficava viva e indelevel.

Era homem de trinta a trinta e dous annos, alto, esbelto e robusto ao mesmo temo. Um frak azul, abotoado até cima, deixava apreciar as proporções elegantes do seu corpo.

A sua bella physionomia, queimada sem duvida pelo sol dos climas calidos, revelava a franqueza e a lealdade cavalleirosa. N'aquelle varonil semblante descobriam-se todos os caracteres distinctivos do soldado, do pensador, do viajante e do orador.

Era de certo modo, se a palavra não se presta ao ridiculo, um paladino, dos tempos modernos, que armado com a espada, a penna e a palavra, partia para a conquista do progresso.

Ao contemplar-se aquelle homem tão interessante, achava-se uma cousa que entristecia: a perda de um braço... Mas esta mutilação de nenhum modo o impedia de guiar o cavallo com a graça de um completo cavalleiro. Aquelle braço harmonisava-se perfeitamente com o aspecto militar do moço, e para a maior parte das pessoas era novo motivo de admiração.

Aquelle personagem era o visconde Alberto de Thun, uma das figuras mais extraordinarias do reinado de Carlos X.

Este celebre progressista foi um dos homens politicos que mais contribuiram para a revolução de julho.

Foi visto, primeiro soldado, depois viajante, e por ultimo advogado.

N'estas diversas carreiras soube sempre conservar o seu caracter, graças ao espirito de lealdade que caracterisava a sua palavra e os seus actos, e talvez tambem á sua riqueza, bastante consideravel para que ninguem suspeitasse da independencia das suas opiniões.

Estes typos, que ao mesmo tempo quinhoavam do passado e do futuro, apparecem com frequencia nas épocas de transição. Deus fa-los nascer, afim de que preparem novos caminhos ás futuras gerações.

O visconde para logo conheceu o velho e as duas meninas, porque em vez de continuar seu caminho, atirou as redeas para cima do pescoço do cavallo e saltou ligeiramente para o chão.

= Bons dias, meu bom Jeronymo Brus, disse, apertando affectuosamente as mãos do velho.

E beijou Pervinca na testa, e cumprimentou cortezmente Gabriella.

— Não esperava encontrar-te na selva, volveu a dizer, dirigindo-se a Jeronymo. Porque não vieste na minha carruagem?

= Ainda tenho boas pernas, disse alegremente o velho philosopho, e minhas filhas parecem mariposas, porque se deteem em cada flôr do caminho.

O visconde contemplou alternativamente os ramilhetes demasiado grosseiros para as pequeninas mãos das meninas, e approximando-se de Gabriella, disse:

= Permitte que eu possua uma das suas flores?

Gabriella estendeu-lhe o ramilhete sem achar uma palavra que responder, mas as pallidas faces tingiram-se-lhe de vivo carmim, e os olhos azues despediram um suave olhar por entre a sombra das pestanas de ebano, timidamente inclinadas.

Pervinca deixou pender a cabeça para occultar uma lagrima.

O visconde tirou do ramilhete uma florsinha branca, delicadamente recortada, e po-la na casa do frak. Agradeceu depois a Gabriella com uma cortezia, e disse sorrindo:

= Uma flor tirada do ramilhete de uma menina vale mais que uma fita da chancellaria, e se eu fosse ministro havia de restabelecer as rainhas dos torneios.

= Seria escusado, volveu Jeronymo Brus; os escudeiros substituiram os cavalleiros.

Como se o acaso houvesse querido justificar esta allusão, o galopar de tres cavallos cobrio as palavras do velho, e uma voz gritou:

= Senhor visconde, a rez atirou-se á agua

= Olhe que não chega para a morte! bradou outra voz.

O visconde voltou-se e vio dous cavalleiros com a libré do principe de Condé, que se dirigiam a toda a brida para o caminho das lagôas de Commelle.

Iam escoltando uma dama, cujo semblante era occulto pelo sem numero de anneis em que se repartiam os seus cabellos.

= Ah! disse o visconde, o general Santa Maria, que vai ser, segundo se diz, teu vizinho de campo, e o major Mungo... Teem razão, o cervo está na agua...adeus. A minha carruagem está no prado... Só lhes peço que me guardem um lugar, afim de poder gozar da sua companhia.

O visconde cumprimentou galantemente, saltou para cima do cavallo e tomou um caminho transversal. D'alli a pouco deixava em pós de si os dous caçadores, que não fizeram diligencia por se adiantar.

Pervinca e Gabriella seguiram com a vista o visconde, até que desappareceu por traz do cotovello do caminho das alagôas.

Poderam então reparar melhor nos dous cavalleiros de libré.

Estes ultimos, quando entenderam que o visconde ia já bastante afastado, em vez de continuarem na corrida para a caçada, pararam bruscamente na eminencia da encruzilhada da Mesa-redonda, e voltaram-se na direcção do velho e suas duas filhas.

Parecia que muito especialmente attentavam em Gabriella, e no apressado gesticular revelavam o calor da conversação.

Os dous cavalleiros tinham tricornios á mosqueteiro, agaloados de ouro. Vestiam casacas á franceza, de panno côr de laranja com bordados tambem de ouro. Era esta a libré do principe de Condé.

A moda aconselha como do melhor gosto, nas grandes caçadas, levar o mesmo trajo que os picadores. Até o principe de Condé vestia igual uniforme; a unica distincção dos amos era o galão de ouro; os lacaios levavam-n'o de prata, como na casa do principe.

O primeiro dos dous caçadores, provavelmente o general mexicano Santa Maria, era um mulato de seus quarenta annos. Tinha robustez de touro, e vinha-lhe a celebridade, tanto das suas prodigiosas forças, como das mais extravagantes apostas e da summa originalidade dos ademanes.

(Continuar-se-ha).